

TVR

N.º 395, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 102/2020

OF 106/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.037, de 16 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Juti, Estado do Mato Grosso do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 463, de 6 de maio de 2015 - Sociedade Rádio Comunitária Camará FM, no município de Camaragibe - PE;
- 2 - Portaria nº 2.837, de 30 de julho de 2015 - Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, no município de Redenção - CE;
- 3 - Portaria nº 545, de 9 de maio de 2016 - Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, no município de Tambaú - SP;
- 4 - Portaria nº 896, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda, no município de Porto Seguro - BA;
- 5 - Portaria nº 1.019, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense, no município de Catanduvas - PR;
- 6 - Portaria nº 1.143, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, no município de Coxim - MS;
- 7 - Portaria nº 1.832, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte, no município de Pirenópolis - GO;
- 8 - Portaria nº 1.943, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo, no município de Cantagalo - PR;
- 9 - Portaria nº 1.906, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, no município de Caracol - MS;
- 10 - Portaria nº 2.204, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pompeia, no município de Pompeia - SP;
- 11 - Portaria nº 2.618, de 7 de junho de 2017 - Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária, no município de Campo Grande - MS;
- 12 - Portaria nº 2.622, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - GO e Distritos, no município de Cachoeira Dourada - GO;
- 13 - Portaria nº 4.031, de 28 de setembro de 2017 - Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco, no município de Ribeirão Branco - SP;
- 14 - Portaria nº 5.085, de 28 de setembro de 2017 - Associação Ambientalista de Marilândia, no município de Marilândia - ES;
- 15 - Portaria nº 5.225, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa, no município de Terra Roxa - SP;
- 16 - Portaria nº 5.229, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, no município de Mogi Guaçu - SP;

- 17 - Portaria nº 6.165, de 20 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova, no município de Porto Ferreira - SP;
- 18 - Portaria nº 712, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalom, no município de Rio Grande - RS;
- 19 - Portaria nº 1.010, de 14 de março de 2018 - Centro Cultural Nossa Senhora da Assunção, no município de Cabo Frio - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.031, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Firminópolis, no município de Firminópolis - GO;
- 21 - Portaria nº 1.034, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no município de Coronel Murta - MG;
- 22 - Portaria nº 1.364, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária de Belterra, no município de Belterra - PA;
- 23 - Portaria nº 3.886, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, no município de Dois Vizinhos - PR;
- 24 - Portaria nº 3.895, de 2 de agosto de 2018 - Fundação Cidadania, no município de José de Freitas - PI;
- 25 - Portaria nº 6.735, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunidade Porciúncula, no município de Porciúncula - RJ;
- 26 - Portaria nº 6.848, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, no município de Americana - SP;
- 27 - Portaria nº 6.857, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso - BA;
- 28 - Portaria nº 7.014, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Rádio FM Cláudia, no município de Cláudia - MT;
- 29 - Portaria nº 7.015, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária São José, no município de Juazeirinho - PB;
- 30 - Portaria nº 7.037, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ, no município de Juti - MS;
- 31 - Portaria nº 7.152, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas, no município de Congonhas - MG;
- 32 - Portaria nº 7.231, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cidadã de Cananéia, no município de Cananéia - SP;
- 33 - Portaria nº 7.586, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação - Rádio Comunitária Muaná FM, no município de Muaná - PA;
- 34 - Portaria nº 7.587, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Beneficente de Altaneira, no município de Altaneira - CE; e
- 35 - Portaria nº 7.590, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Amigos de Ponte dos Carvalhos, no município de Cabo de Santo Agostinho - PE.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.055547/2015-50, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ, inscrita no CNPJ nº 04.766.183/0001-01, explore pelo prazo de dez anos a partir de 02 de dezembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26197/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7037/2017, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 7037/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000172/2001 e nº 53900.055547/2015-50, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2440620** e o código CRC **20E553D8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34728/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.055547/2015-50.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664401** e o código CRC **2ADC05B8**.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.055547/2015-50
Interessado:	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico de Juti.
Sector:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	04.766.183/0001-01
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	MS
Localidade:	JUTI
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 21/03/2018, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2771396** e o código CRC **71B6AE69**.

Referência: Processo nº 53900.055547/2015-50

SEI nº 2771396

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ACODECAJ – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.766.183/0001-01, com sede na **Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500**, Centro, na cidade de **Juti**, Estado **Mato Grosso do Sul**, CEP 79.955-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 753 datada de 19/12/2003 – D.O.U de 26/12/2003 e Decreto Legislativo nº 1.075 de 2005, publicado no Diário Oficial da União datado de 02/12/2005, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. **requerer a renovação da Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária** em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Juti, MS, 23 de Setembro de 2015.



Antonio H. C. Gonçalves

Antonio Henrique Corrêa Gonçalves - Presidente
 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti-ACODECAJ



Nome do representante da entidade:
Antonio Henrique Corrêa Gonçalves CPF: 273.091.771-34

AVENIDA BONIFÁCIO FERNANDES
 Nº 1500 - CENTRO - JUTI - MS
 CEP 79.955-000
 FONE: (67) 3463-1661
 E-MAIL: acodecaj@ms.com.br

Assinatura por reconhecimento (e) (e) (e) (e) (e) de *Antonio Henrique Corrêa Gonçalves*

23 SET 2015

Em nome da entidade *Antonio Henrique Corrêa Gonçalves*

DECLARAÇÃO

Eu, **Antonio Henrique Corrêa Gonçalves**, na qualidade de representante legal da **ACODECAJ – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti**, declaro para os devidos fins que:

A emissora encontra-se com suas instalações na Avenida Bonifacio Fernandes, 1500, Centro, Juti-MS, CEP 79955000, e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Juti, MS, 23 de Setembro de 2015.



Antonio H. C. Gonçalves

Antonio Henrique Corrêa Gonçalves - Presidente
 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti-ACODECAJ

Nome do representante da entidade:
Antonio Henrique Corrêa Gonçalves CPF: 273.091.771-34



AV. BONIFÁCIO FERNANDES
 Nº 1500 - CENTRO - JUTI - MS
 CEP 79.955-000
 FONE (67) 3463-1661
 FAX (67) 3463-1662
 E-MAIL: tms@tms.jus.br

Assinatura por meio eletrônico de *Antonio Henrique Corrêa Gonçalves*
 contendo o código 480
 Juti, MS, em 23 de SET de 2015
 Emitido por *Wileteide*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ
CNPJ: 04.766.183/0001-01

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:46:44 do dia 23/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.766.183/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI - ACODECAJ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO CRIATIVA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV BONIFACIO FERNANDES	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO	
CEP 79.955-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUTI	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ouvintecriativafm@hotmail.com		TELEFONE (67) 3463-1145 / (67) 3463-1330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/09/2015** às **09:39:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1 A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI, com a sigla ACODECAJ é uma associação de direito privado, *sem fins econômicos*, com sede e foro na cidade de **JUTI**, estado de **MATO GROSSO DO SUL** constituída por *tempo indeterminado*.

Parágrafo único - A ACODECAJ está inscrita no CNPJ sob nº **04.766.183/0001-01** e endereço à Avenida Bonifácio Fernandes, 1500 - Centro - CEP 79.955 - 000.

Art.2 A ACODECAJ tem por finalidades:

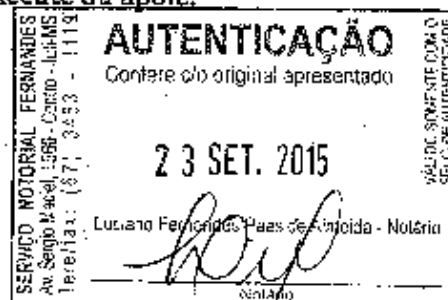
I- Execução dos serviços de Rádiodifusão Sonora Comunitária com finalidade a dar oportunidade à difusão de ideias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social, prestar serviços de utilidade pública, contribuir para o aperfeiçoamento profissional, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família mediante autorização que lhe outorgada por ato do poder público competente para a execução do serviço de Rádiodifusão;

II- Execução dos serviços de Rádiodifusão Sonora de Sons e Imagens na modalidade Canal da Cidadania com finalidade de oportunizar ao indivíduo e comunidade atendida formação crítica para o exercício da cidadania e da democracia, formação e integração para o convívio, tradições e hábitos sociais da comunidade, difusão de ideias, estímulo ao lazer, a cultura, através de programação local e regional com fomento a produção audiovisual independente e prestação de serviços de utilidade pública;

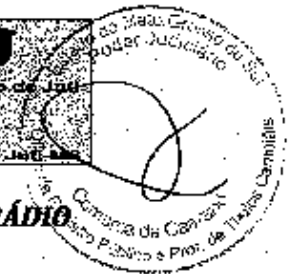
III- Utilizar outras tecnologias de interação social e construção de palavras como sistema de comunicação, tais como entre outras jornal, fotos, vídeos, áudios, geradora de internet, ilustração, animação, textos necessárias para se comunicar e fazer comunicação;

IV- Congregar o voluntariado através do despertar para a cultura da cooperação, solidariedade, amizade e confiança recíproca no intuito de atingir os objetivos sociais da Associação e comunidade em geral;

V- Beneficiar a coletividade por meio de ações culturais, educacionais, de defesa e garantia de direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais de cunho eminentemente social que promova, coordene, execute ou apoie.



[Handwritten signatures and initials]



Parágrafo único - A Rádio Comunitária usa nome de fantasia de **RÁDIO CRIATIVA FM**.

§ 1º A ACODECAJ para a consecução de suas finalidades poderá:

- I- executar projetos, programas e planos de ações;
- II- organizar, promover e participar de campanhas institucionais relacionadas com seu campo de atuação, junto à sociedade civil e aos meios de comunicação;
- III- firmar parcerias, convênios e acordos, com entidades congêneres e afins, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, promovendo intercâmbios de interesse mútuo;
- IV- distribuir e vender serviços, produtos e materiais da própria entidade ou de terceiros;
- V- captar, gerir e doar bens e recursos destinados a viabilizar o desenvolvimento das ações relacionadas ao seu objeto social;
- VI- organizar, realizar, promover ou participar de eventos culturais, debates, congressos, seminários, conferências e cursos em geral;
- VII- assessorar e prestar serviços de consultoria nas áreas relacionadas ao seu objeto social a organizações públicas e privadas;
- VIII- desenvolver outras atividades necessárias ao cumprimento de seus objetivos sociais.

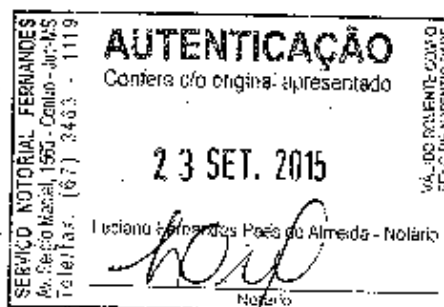
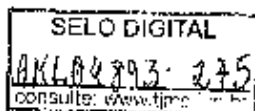
**Capítulo II
 DOS ASSOCIADOS**

Art.3 O quadro social da entidade contará com número ilimitado de associados pessoas físicas maiores de dezoito (18) anos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa divididos nas seguintes categorias:

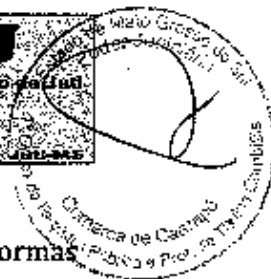
- I- **Fundadores:** as pessoas físicas que assinaram a Ata de Fundação;
- II- **Contribuintes:** as pessoas físicas ou jurídicas que façam contribuições financeiras regulares destinadas à manutenção, operação e ampliação das atividades da Associação;
- III- **Beneméritos:** as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, integrantes ou não do quadro social, que esteja ou tenha prestado relevantes serviços prestados à Associação.

§ 1º A qualidade de Associado é intransmissível a terceiros, não sendo permitido o exercício de direitos por procuração.

§ 2º A categoria de associados beneméritos não tem o poder de deliberar acerca da administração e destinos da Associação e a outorga do Título de Associado Benemérito será conferida por deliberação da Diretoria mediante Certificado.



[Handwritten signature]



Art.4 São deveres dos associados:

- I- observar as disposições estatutárias e regulamentares, bem como as normas de Direito Civil pertinentes às associações;
- II- respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III- zelar pelo bom nome da Associação;
- IV - pagar a contribuição associativa pontualmente.

Art.5 São direitos dos associados:

- I- votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, desde que pertencentes ao quadro social há mais de um ano e em dia com suas contribuições associativas;
- II- usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III - convocar órgãos deliberativos justificando convenientemente o pedido, na proporção de um quinto (1/5) dos associados.

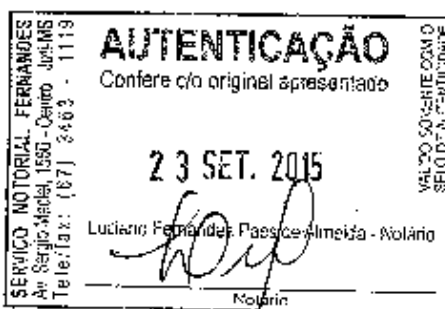
Parágrafo único - São inelegíveis os associados menores de 18 anos, residentes fora da localidade e que estejam exercendo cargo eletivo que detenha imunidade parlamentar ou que decorra de foro especial.

Art.6 A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva:

- I- pela morte;
- II- a pedido;
- I- por mudança de domicílio;
- II- por violação do Estatuto Social;
- III- por conduta incompatível, indigna ou flagrantemente contrária aos interesses da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- IV- atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- V- falta de pagamento, das contribuições associativas pelos associados contribuintes, quando superior a doze (12) parcelas consecutivas.

§ 1º Ao associado excluído será assegurado direito de defesa no prazo de deverá conter procedimento que assegure direito de defesa e de recurso no prazo de vinte (20) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em





reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes.

§ 3º Aplicada à pena de exclusão, o associado no prazo de trinta (30) dias contados da decisão de sua exclusão poderá através de notificação apresentar recurso à Assembleia Geral que deliberará em última instância.

§ 4º Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 5º O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

§ 6º As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I- advertência por escrito;
- II- suspensão de trinta (30) dias até um (01) ano;
- III- exclusão do quadro social.

Capítulo III DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E CONSELHOS

Art.7 São ÓRGÃOS da ACODECAJ:

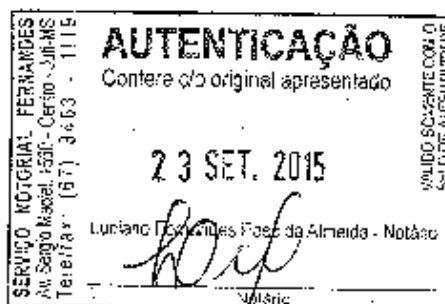
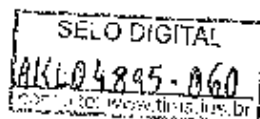
- I- ASSEMBLEIA GERAL
- II- CONSELHO FISCAL
- III- DIRETORIA EXECUTIVA
- IV- CONSELHO COMUNITÁRIO.

Seção I Da Assembleia Geral

Art.8 ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída em quaisquer dos casos por associados com direito a voto, quites com a entidade e em pleno gozo dos direitos estatutários.

Art.9 Compete privativamente a Assembleia Geral:

- I- eleger e destituir os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, quando for o caso;
- II- deliberar sobre a conveniência de alienar, hipotecar, transigir, ou permutar bens patrimoniais da Associação;





III- aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

IV- alterar no todo ou em parte, o presente Estatuto Social;

V- deliberar quanto à dissolução da Associação.

Art.10 A Assembleia Geral reunir-se-á **Ordinariamente - AGO** uma vez ao ano, nos primeiros três (03) meses do ano para:

I- apreciar o Relatório Anual de atividades, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis aprovados pelo Conselho Fiscal;

II- eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal quando necessário;

III- quaisquer outros assuntos de interesse social, que não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária;

IV- apreciar situação de associados excluídos.

Art.11 A Assembleia Geral reunir-se-á **Extraordinariamente - AGE** quando convocada:

I- pelo Presidente;

II- por um quinto (1/5) dos associados quites com as obrigações sociais;

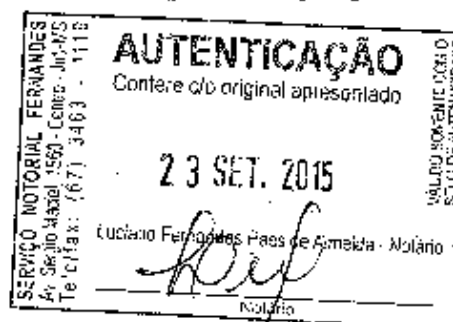
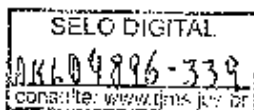
III- pelo Conselho Fiscal.

§ 1º A **convocação** para Assembleia Geral será feita mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de sete (07) dias de sua realização, devendo constar: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

§ 2º Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, deverá ser feita através de notificação extrajudicial ao Presidente, identificando a pauta que deverá convocá-la no prazo de sete (7) dias, contados da data de recebimento. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização, farão a convocação.

§ 3º O **quórum para instalação** de qualquer Assembleia Geral se dá por associados com direito a voto, quites com a Associação e em pleno gozo dos direitos estatutários em **primeira Convocação**, com a maioria absoluta dos associados e em **segunda convocação**, trinta (30) minutos após a primeira convocação com qualquer número de associados presentes.

§ 4º Os associados não poderão se fazer representar por procurador.





Art.12 As *deliberações* para quaisquer assuntos tratados nas Assembleias Gerais serão feitas pela *maioria simples dos votos dos presentes* exceto para os assuntos de alteração no todo ou em parte do Estatuto, destituição de administradores e conselheiros e dissolução da Associação que deverão ser tratados na Assembleia Geral Extraordinária - AGE especialmente convocada para esse fim deliberando, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação com qualquer número de associados.

Seção II Do Conselho Fiscal

Art.13 O **CONSELHO FISCAL**, que será composto por seis (6) membros entre titulares e respectivos suplentes, com mandato idêntico a Diretoria Executiva e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos financeiros e contábeis da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

- I- examinar os livros de escrituração da Associação;
- II- opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III- requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV- convocar justificadamente Extraordinariamente Assembleia Geral.

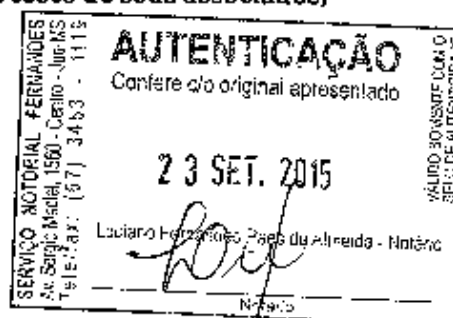
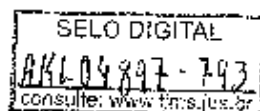
Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á Ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e Extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

Seção III Da Diretoria Executiva

Art.14 A **DIRETORIA EXECUTIVA**, órgão executivo e representativo da entidade eleita pela Assembleia Geral constituída por associados os quais ocuparão os cargos de: **PRÉSIDENTE, VICE-PRÉSIDENTE, SECRETÁRIO E TESOUREIRO**.

Art.15 *Compete á Diretoria Executiva*

- I- dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social;
- II- cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III- representar e defender os interesses de seus associados;





- IV- apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- V- admitir pedido inscrição de associados;
- VI- acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da Diretoria Executiva deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art.16 Compete ao **PRESIDENTE**:

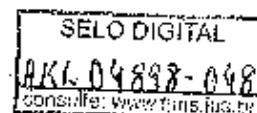
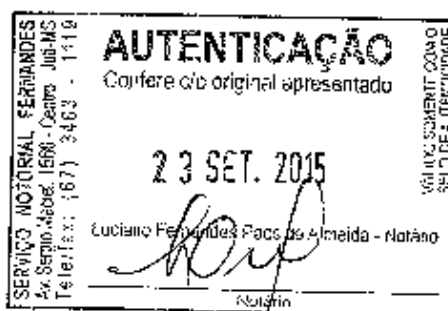
- I- *representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;*
- II- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III- convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV- juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V- organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI- contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII- criar departamentos que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Art.17 Compete ao **VICE-PRESIDENTE**:

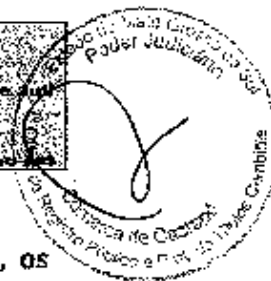
- I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente e desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
- III- substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, inclusive assinando cheques.

Art.18 Compete ao **SECRETÁRIO**:

- I- redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II- dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.



[Handwritten signature]



Art.19 Compete ao TESOUREIRO:

- I- manter em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II- assinar em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III- efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV- supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V- disponibilizar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI- elaborar anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Em caso de faltas e impedimentos do Presidente ou Tesoureiro por eles declarados compete ao Vice Presidente substituí-los.

Sub Seção I

Das Disposições Gerais dos Membros da Administração

Art.20 O mandato eletivo dos membros será para o período de **três (03) anos**, permitida reeleição consecutiva.

Art.21 *A responsabilidade, orientação intelectual e administrativa da entidade coberá somente a pessoas naturais brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e maiores de dezoito (18) anos ou emancipados.*

Art.22 *É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou que decorra de foro especial.*

Art.23 A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I- malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II- grave violação deste estatuto;
- III- abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em três (03) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV- aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

AUTENTICAÇÃO
Confere c/ó original apresentado

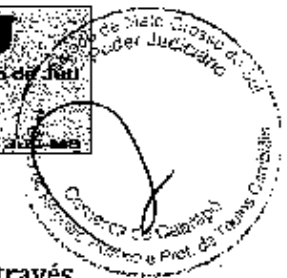
23 SET. 2015

Luciano Fernando Paes de Almeida - Notário

Serviço Notarial - Pernambuco
Av. Sérgio Masetti, 1560 - Centro - Juiz de Fora - MG
Telefones: (67) 3463 - 1119

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04899-406
CONS. BR: www.infosjus.br



V- conduta duvidosa.

§ 1º Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva no prazo de vinte (20) dias, contados do recebimento da comunicação.

§ 2º Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes, sendo primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

§ 3º Ocorrendo vacância ou renúncia entre os integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal a Assembleia Geral reunir-se-á no prazo máximo de trinta (30) dias, após a vacância para eleger novo integrante, ou indicar substituto que então permanecerá no cargo até o fim do mandato.

Art.24 Em caso renúncia o pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação.

Art.25 Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

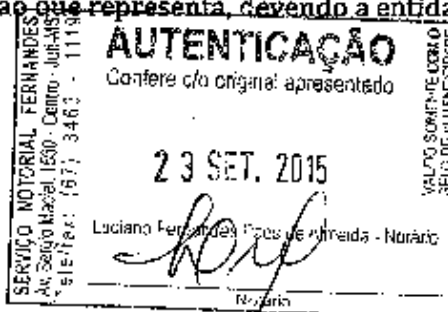
Art.26 Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

Seção IV

Do Conselho Comunitário

Art.27 A entidade licenciada para o serviço de RadCom deverá instituir o Conselho Comunitário, órgão colegiado com o mínimo de cinco (05) entidades da comunidade local, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, comprovadamente e legalmente constituídas e registradas, com o fim específico de acompanhar a programação da emissora de RadCom, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei nº. 9.612/98, normas e regulamento que regem a matéria.

Art.28 Os membros do Conselho Comunitário denominados *Conselheiros Comunitários* atuam exclusivamente como representantes das entidades pelo período de seu mandato na instituição que representa, devendo a entidade



[Handwritten signature]



participante enviar a comprovação de nova eleição e/ou indicação de novo membro para a Associação.

Capítulo IV DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art.29 O patrimônio da **ACODECAJ** será constituído e mantido por:

- I- contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II- doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da Associação;
- III- aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

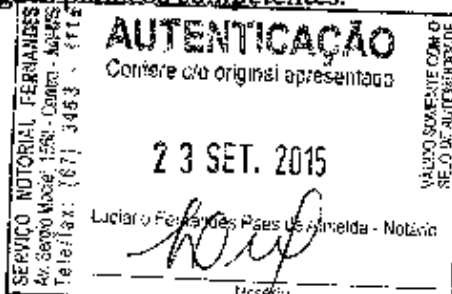
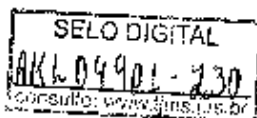
Capítulo V DA REFORMA ESTATUTÁRIA

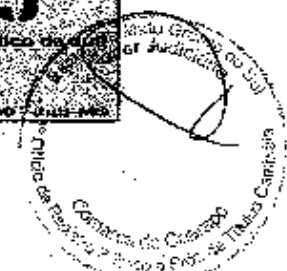
Art.30 O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, deliberando, em primeira convocação com voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes, e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

Capítulo VI DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

Art.31 A **ACODECAJ** poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes, sendo primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, dois terços (2/3) dos associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da **ACODECAJ**, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra de fins idênticos ou semelhantes, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante na cidade sede e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.





**Capítulo VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Art.32 O exercício social iniciará em primeiro (01) de janeiro e terminará em trinta e um (31) de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

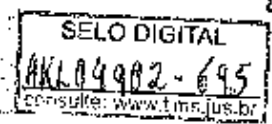
**Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.33 A **ACODECAJ** não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Art.34 Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Este Estatuto composto de 34 - trinta e quatro artigos foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 01.10.2013, revogando disposição contrária e anteriores.

JUTI - MS, 01 Dezembro de 2013.



Antonio H. C. Gonçalves
ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES
 PRESIDENTE

AUTENTICAÇÃO
 Confira o original apresentado

23 SET, 2015

Luciano de Almeida - Notário

VALIDO SOMENTE COM O SELO DIGITAL

Patricia Lange Gomes
DRA. PATRÍCIA LANGE GOMES
 OAB/MS 5207



Patricia Lange Gomes

TABELIONATO DEGANI - 2º SERVIÇO DE NOTARIADO E REGISTRO CIVIL
 Rua João Rosa Góes, nº 710, Sala 04 - Centro - Dourados - MS - Fone: (67) 342.8242
 e-mail: tabelionato2degani@gmail.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:
PATRICIA DE LIMA LANGE GOMES

Conforme cartão arquivado neste Cartório. Dou fe.
 Dourados-MS, 11/12/2013
 Selo Digital Nº: AG125970-398. Em testemunho *de* da verdade:
ROSENIR DA SILVA FERNANDES - Escrevente
 Matrícula: R4 5.01 + SODN 5% + FUNDECO 10% + R\$ 0.00 + R\$ 5.75 + R\$ 1

Reconheço por semelhança a firma de:
Patricia Lange Gomes
 Matrícula: R4 5.01 + SODN 5% + FUNDECO 10% + R\$ 0.00 + R\$ 5.75 + R\$ 1

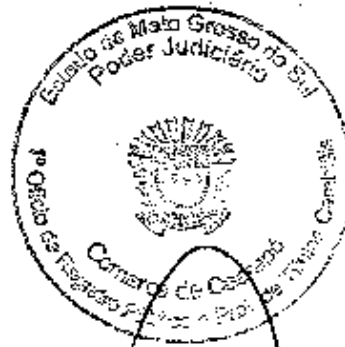
10.FEV.2014

Patricia Lange Gomes

SELO DIGITAL
 AKL04902-695

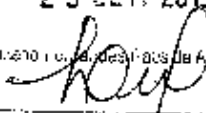


08.548 1951 Livro II / 02 / 2014 Livro II / 02 / 1951 Livro II / 02 / 2014 Livro II / 02 / 1951	CERTIDÃO	
	1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos Cambiais	
LIVRO A		
Averbação nº <u>16</u>		
Nº Registro <u>138</u>		Fls. <u>032</u>
<u>Caracás - MS. 06/03/14</u>		



Malena Dias Pereira
Oficial

SELO DIGITAL *
ACV 10045-231

SERVIÇO NOTARIAL FERNANDES Av. Sérgio Malacel 3560 - Centro - 445-MS Telefone: (47) 3463 - 1119	AUTENTICAÇÃO	VAUCO SCIENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO	
	Confere o original apresentado		
	23 SET. 2015		
	Luciano de Jesus Alves da Almeida - Notário  Notário		

SELO DIGITAL
AKL04903-025
consulta: www.tms.jus.br

ATA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos sete (07) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e trinta minutos (9h30min), na sede desta entidade, reuniram-se o Presidente **ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES**, secretariado por **ALZENI DE ARAÚJO SILVA BUENO** para composição do Conselho Comunitário. - Iniciada a reunião o Presidente agradeceu a presença dos representantes das entidades presentes que vieram em atendimento ao **Edital de Convocação de 01/12/2013** afixado na sede da instituição e publicado diariamente na rádio comunitária, para em seguida determinar a conferência da documentação (Estatuto Social/Cartão de CNPJ/Ata de Eleição e Posse atualizada/averbada) verificando a legalidade de cada instituição. - O Presidente expôs da necessidade de composição do Conselho Comunitário na forma da Lei 9.612/98, fato que gerou a vinda das associações ora participantes. Em seguida o Presidente explanou da importância e o papel do conselho na forma da Lei 9.612/98 para acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos pelo art. 4º da Lei 9.612/98, nessa ocasião foi entregue cópia da Programação e o esclarecimento da obrigatoriedade pelos conselheiros comunitários de avaliação anual da Grade de Programação considerando as finalidades legais do Serviço e encaminhar sempre que solicitado o relatório resumido contendo a grade de programação. - Aos conselheiros foi explicado sobre sua participação: a) o conselho não tem prazo de mandato, somente seus representantes atuam pelo tempo de seu mandato à frente da instituição que representam; b) não há qualquer remuneração pelo exercício de suas atividades; c) não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelos atos e obrigações assumidas nem ativa ou passivamente. - Em seguida o Presidente deu por oficialmente composto o Conselho Comunitário com a participação das entidades:

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUTI – ASSEUJU CNPJ nº 37.212.966/0001-00, Avenida Sergio Maciel, 1150 – Centro – CEP 79.955-000 – Juti/MS por seu atual presidente Fábio Cristiano Merele Ebbing
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE JUTI/MS CNPJ nº 01.253.250/0001-04, Avenida Sergio Maciel, 665 – Centro – CEP 79.955-000 – Juti/MS por sua atual presidente Eloá Alves Machado
CASA LAR SÃO GERALDO CNPJ nº 16.025.173/0001-02, Avenida Mato Grosso, 1412 – Centro – CEP 79.955-000 – Juti/MS por sua atual presidente Lidia Piccini de Oliveira
CLUBE DE MÃES BOA ESPERANÇA DE JUTI/MS CNPJ nº 24.644.676/0001-86, Avenida Antonio Inácio Freire, s/nº – Centro – CEP 79.955-000 – Juti/MS por sua atual presidente Alice Araujo do Nascimento
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUTI/MS CNPJ nº 36.817.062/0001-38, Avenida Vasco Venâncio Soares, 770 – Centro – CEP 79.955-000 – Juti/MS por seu atual vice-presidente Wilson Ferreira da Silva


Nascimento
 Antonio Henrique Gonçales
 Lidia Piccini de Oliveira
 WFF

AUTENTICAÇÃO
 Confira c/o original apresentado
23 SET. 2015
 Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

 Notário

SELO DIGITAL
 AKL04889-130
 consulte: www.lims.lis.br


Não havendo nada mais a tratar, a presente reunião suspensa para lavratura da presente ata digitada e impressa em duas vias de igual teor e forma, reaberta a sessão foi a presente ata lida e achada conforme aprovada, vai assinada por mim **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO** Secretária, Presidente e Conselheiros.



 Antonio H. C. Gonçalves
ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES
 Presidente


 Fábio Cristiano Merele Ebbing
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUTI - ASSEUJU
FÁBIO CRISTIANO MERELE EBBING


 Eloá Alves Machado
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE JUTI/MS
ELOÁ ALVES MACHADO

SELO DIGITAL
AKL04890-101
consulte: www.tjms.jus.br


 Lídia Piccini de Oliveira
CASA LAR SÃO GERALDO
LÍDIA PICCINI DE OLIVEIRA


 Alice Araujo do Nascimento
CLUBE DE MÃES BOA ESPERANÇA DE JUTI/MS
ALICE ARAUJO DO NASCIMENTO

AUTENTICAÇÃO
 Confere c/o original apresentado
23 SET. 2015
 Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário
 Notário


 Wilson Ferreira da Silva
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUTI/MS
WILSON FERREIRA DA SILVA

NOTARIAL FERNANDES
 Av. Sérgio Maciel, 1500 - Centro - Juti-MS
 COMARCA DE CAMAQUO
 Luciano Fernandes Paes de Almeida
 Notário

Reconheço por ser verdadeira(s) a(s) firma(s) de Wilson Ferreira da Silva
 conforme cartão(s) Assinatura Recebida
 Juti-MS, 23 DE FEV 2014
 Em test. Luciano Fernandes Paes de Almeida de verdade.
 Notário

NOTARIAL FERNANDES
 Av. Sérgio Maciel, 1500 - Centro - Juti-MS
 COMARCA DE CAMAQUO
 Luciano Fernandes Paes de Almeida
 Notário

Reconheço por ser verdadeira(s) a(s) firma(s) de Alice Araujo do Nascimento e Wilson Ferreira da Silva
 conforme cartão(s) Assinatura Recebida
 Juti-MS, 23 DE FEV 2014
 Em test. Luciano Fernandes Paes de Almeida de verdade.
 Notário

SELO DIGITAL
AG723123-017
consulte: www.tjms.jus.br

SELO DIGITAL
AG723123-808
AG723124-159
consulte: www.tjms.jus.br

SELO DIGITAL
AG723125-503
consulte: www.tjms.jus.br

SELO DIGITAL
AG723125-908
consulte: www.tjms.jus.br

CERTIDÃO
 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos Cambiais

Livro **A-2**, fls. **145V**, em **11**, de **02**, de **2014**

Livro **A-2**, fls. **145V**

Averbado sob nº **D7**

Nº Registro **138** Fls. **039V**

Luciano Fernandes Paes de Almeida **06/03/14**

OFICIAL



Helena Dias Pereira
 Oficial

SELO DIGITAL Nº
AGV 16046-696

AUTENTICAÇÃO
 Confira c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

Luciano

Notário

SERVIÇO NOTORIAL FERNANDES
 Av. Sérgio Madaia, 1560 - Centro - JARDIM
 Telefone: (67) 3463 - 1119

VALIDO QUANDO COM O
 SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL 04891-566
 consulte: www.ijms.us.br

CONSELHO COMUNITÁRIO

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2014

Este Conselho Comunitário reunido na sede da entidade, nesta cidade de Juti-MS, Comarca de Caarapó-MS, em (31) de Agosto de (08) de dois mil e quinze (2015), às (20h), em atribuição conferida pelo Estatuto Social com fim específico de acompanhar a programação da emissora de RadCom FM Criativa com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei 9.612/98, normas e regulamento que rege a matéria do Serviço de RadCom por seus membros adiante assinados relata e delibera: - Adotou-se como mecanismos de controle: **1) a grade de programação da emissora; 2) escuta da programação.** – Em matéria de deliberação verificou-se que a emissora funciona diariamente no horário informado e contempla os princípios e finalidades da lei para a qual foi criada, o conteúdo da programação atinge todos os segmentos da comunidade observados pelo índice de aceitação e audiência. A programação reflete a conduta dos administradores conscientes e comprometidos em gerir uma emissora voltada para a responsabilidade social. Desta forma a programação 2014 definida a partir do foco centrado na realidade comunitária local, atende integralmente os interesses da comunidade atendida através da programação que contempla a cultura local e o compromisso com a cidadania, bem como proporciona interatividade com a comunidade de ouvintes. Assim os membros deste conselho para os devidos fins legais, aprovam a Grade de Programação e os atos pertinentes de seus diretores exercidos na programação.

DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA		
HORÁRIO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO
04h00	BRASIL RURAL	Musicalidade sertaneja, raízes e lançamentos de artistas regionais, notícias locais, previsão do tempo, textos e spots de campanha socioeducativas
07h00/ 07h45	NOTÍCIAS DO MS	Notícias regionais, locais, entrevistas, opiniões, debates, curiosidades e abertura de espaço para as entidades locais e a comunidade, etc
07h45/ 08h00	PROSA RURAL	Informações para melhorar a vida das pessoas do campo, com músicas de artistas locais, receitas, dicas, poesias, utilidade pública, etc. O conteúdo é desenvolvido pelos Centros de Pesquisa da Embrapa, Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária e instituições parceiras. Pelo rádio, o produtor fica sabendo como plantar e colher os melhores frutos do seu trabalho no campo.
		Divulgação de textos e spots institucionais de interesse público, provenientes dos governos federal, estadual, municipal e

08h00/ 11h00	SHOW DA MANHÃ	sobre campanhas de saúde contra várias doenças e esclarecimentos sobre direitos do cidadão, além de entretenimento, músicas populares (MPB); musica brasileira; dicas de saúde; beleza; viagens; astrologia, sorteios de brindes, entrevistas, participação do ouvinte; programetes sobre culinária; meio ambiente; saúde; religiosidade; economia; educação e assuntos de interesse da comunidade, etc
Programa intercalado com Plantão de Notícias de h/h às 8h30 / 9h30 / 10/30		
11h00/ 12h00	PROGRAMA CHARME	Músicas MPB, sertanejas, dicas de saúde, beleza, educação, esportes, participação do ouvinte, religiosidade, etc
12h00/ 13h00	BRASILEIRAÇO	Sucessos da MPB, músicas regionais, campanhas institucionais, etc
Programa intercalado com Plantão de Notícias às 12h30		
13h00/ 16h00	POP & CIA	Músicas MPB e regionais; notícias; dicas sobre saúde, beleza, trabalho, economia e cursos; informações e entrevistas com lideranças comunitárias e políticas da comunidade; participação direta do ouvinte; sorteios de brindes; mensagens diversas e spots sobre o meio ambiente, limpeza pública, educação, saúde, drogas e datas comemorativas importantes.
Programa intercalado com Plantão de Notícias de h/h às 13h30 / 14h30 / 15/30		
16h00/ 19h00	BRASIL SERTANEJO	Notícias; sucessos sertanejos do presente e passado; músicas dos artistas locais e regionais; sorteio de brindes; previsão do tempo; campanhas socioeducativas e preces espirituais sem distinção de credo religioso; etc
Programa intercalado com Plantão de Notícias de h/h às 16h30 / 17h30 / 18/30		
19h00/ 20h00	A VOZ DO BRASIL	Há mais de 70 anos no ar. Apresentando diariamente o noticiário estatal moderno e importante para a nação brasileira.
20h00/ 22h00	DESPERTAI	Músicas gospel, mensagens e preces sem distinção de credo religioso; divulgação de spots de campanhas socioeducativas, notícias e participação do ouvinte.
Programa intercalado com Plantão de Notícias de h/h às 20h30 / 21h30		
22h00/ 00h00	MUSICAL NOTURNO Programação Automática	Seleção musical dos grandes sucessos da música popular brasileira e regional, inserções de spots e vinhetas institucionais direcionados a comunidade sobre: drogas, direitos do idoso, da criança e do adolescente, educação, saúde, esporte, lazer e notícias.
00h00	ENCERRAMENTO	Encerramento das atividades diária.

Paula Bonz

Paula Bonz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SÁBADO

HORÁRIO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO
04h00/ 08h00	BRASIL RURAL	Musicalidade sertaneja, raízes e lançamentos de artistas regionais, notícias locais, previsão do tempo, textos e spots de campanha socioeducativas
08h00/ 11h00	SHOW DA MANHÃ	Divulgação de textos e spots institucionais de interesse público, provenientes dos governos federal, estadual, municipal e sobre campanhas de saúde contra várias doenças e esclarecimentos sobre direitos do cidadão, além de entretenimento, músicas populares (MPB); musica brasileira; dicas de saúde; beleza; viagens; astrologia, sorteios de brindes, entrevistas, participação do ouvinte; programetes sobre culinária; meio ambiente; saúde; religiosidade; economia; educação e assuntos de interesse da comunidade, etc
Programa intercalado com Plantão de Notícias de h/h às 8h30 / 9h30 / 10/30		
11h00/ 12h00	PROGRAMA HUMANIDADES	Músicas; comunicação e sorteios de brindes.
12h00/ 12h15	PROSA RURAL	Informações para melhorar a vida das pessoas do campo, com músicas de artistas locais, receitas, dicas, poesias, utilidade pública, etc. O conteúdo é desenvolvido pelos Centros de Pesquisa da Embrapa, Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária e instituições parceiras. Pelo rádio, o produtor fica sabendo como plantar e colher os melhores frutos do seu trabalho no campo.
12h15/ 12h30	PROGRAMA VIVA A VIDA	Veiculação de temas como saúde, nutrição, educação, direitos, organização, incentivos a participação comunitária na solução de seus próprios problemas e outros assuntos de interesse desse público.
Programa intercalado com Plantão de Notícias às 12/30		
13h00/ 16h00	POP & CIA	Musicas MPB e regionais; notícias; dicas sobre saúde, beleza, trabalho, economia e cursos; informações e entrevistas com lideranças comunitárias e políticas da comunidade; participação direta do ouvinte; sorteios de brindes; mensagens diversas e spots sobre o meio ambiente, limpeza pública, educação, saúde, drogas e datas comemorativas importantes.
Programa intercalado com Plantão de Notícias de h/h às 13h30 / 14h30 / 15/30		

16h00/ 19h00	BRASIL SERTANEJO	Notícias; sucessos sertanejos do presente e passado; músicas dos artistas locais e regionais; sorteio de brindes; previsão do tempo; campanhas socioeducativas e preces espirituais sem distinção de credo religioso; etc
Programa intercalado com Plantão de Notícias de h/h às 16h30 / 17h30 / 18/30		
19h00/ 00h00	PROGRAMAÇÃO MUSICAL AUTOMÁTICA	Seleção musical dos grandes sucessos da música popular brasileira e regional, inserções de spots e vinhetas institucionais direcionados a comunidade sobre: drogas, direitos do idoso, da criança e do adolescente, educação, saúde, esporte, lazer e notícias.
Programa intercalado com Plantão de Notícias de h/h às 20h30 / 21h30		
00h00	ENCERRAMENTO	Encerramento das atividades diária.

Paula P. Souza

f.

C.

Graci

✓

DOMINGO		
HORÁRIO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO
04h00/ 09h00	MANHÃ SERTANEJA Programação Automática	As musicas sertanejas do passado e do presente mais tocadas durante a semana, boletins de notícias, campanhas socioeducativas de vários temas.
Programa intercalado com Plantão de Notícias às 08h30		
09h00/ 12h00	ESPAÇO ABERTO	Programa de entrevistas com os artistas locais e regionais que comentam e apresentam suas obras artísticas e culturais, boletins de notícias e spots institucionais de várias temas para a conscientização de toda a comunidade.
Programa intercalado com Plantão de Notícias às 09h30 / 10h30		
12h00/ 00h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA	Seleções musicais MPB, sertanejo, musicas regionais mais tocadas durante a semana, spots de campanhas educativas, boletins de notícias local, estadual e nacional.
Programa intercalado com Plantão de Notícias: 12h30 / 13h30 / 14h30 / 15h30 / 16h30 / 17h30 / 18h30 / 20h30 / 21h30		
00h00	ENCERRAMENTO	Encerramento das atividades diária.

Juti-MS, 31 de Agosto de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUTI - ASSEUJU

Marcelo da Silva Reggione

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUTI/MS - SIMJU

Cláudia Mara Pontes Fernandes

CASA LAR SÃO GERALDO
Paula Regina Santoro da Cruz

SINDICATO RURAL DE JUTI
Gilson Marcos da Cruz

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUTI/MS

Florêncio dos Santos

JUTIRURAL FERNANDES NOTORIAL FERNANDES
 Av. São João, 250 - JUTI/MS - CEP: 73.400-000
 COMARCA DE CAMAPÓ
 Luciano Fernandes Pais de Almeida

Recebido por semelhança a(s) firma(s) de Marcelo da Silva Reggione, Cláudia Mara Pontes Fernandes e Paula Regina Santoro da Cruz
 conforme cartório nº arquivos GECOM - 23 SET 2015
 Juti-MS
 Em face de W. Dey Oliveira
 Representado por semelhança a(s) firma(s) de Gilson Marcos da Cruz e Florêncio dos Santos
 conforme cartório nº arquivos GECOM - 23 SET 2015
 Juti-MS
 Em face de W. Dey Oliveira

SELO DIGITAL
AKL04904-308
AKL04905-759
consulta: www.tjms.jus.br

SELO DIGITAL
AKL04906-003
AKL04907-468
consulta: www.tjms.jus.br

SELO DIGITAL
AKL04908-812

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PI - 46**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

Antonio H. C. Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000102646 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2001

NOME Antonio Henrique Corrêa Gonçalves

FILIAÇÃO Francisco Gonçalves e Ana Corrêa Gonçalves

NACIONALIDADE Amambai-MS DATA DE NASCIMENTO 05/05/1950

DOC. ORIGEM C C 354 L B-2 F 75 Juti-MS

CPF

Jefferson M. Freu Luppe
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

22 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maccari, 1500 - Centro - Juti-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL
AKL04863-480
consulte: www.tjms.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES

Nº de Inscrição 273091771-34 Data de Nascimento 05/05/50



AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

22 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maccari, 1500 - Centro - Juti-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL
AKL04864-834
consulte: www.tjms.jus.br

TÍTULO ELEITORAL

W 20 00 1000 0 00000000 00000000

NOME DO ELEITOR
ANTONIO HENRIQUE COSTA GONCALVES

DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1950

CPF: 001547231-61

ZONA - SEÇÃO: 020 0047

MUNICÍPIO - UF: JULY RS

DATA DE EMISSÃO: 21/04/85

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

22 SET. 2015

[Handwritten signature]
Notário

Luciano Ferreira da Paes de Almeida - Notário

SERVIÇO NOTARIAL FERNANDES
Av. Sérgio Motta, 1550 - Centro - Anísias
Tele/Fax: (67) 3463 - 1119

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL
AKL04865-199
consulte: www.tps.jus.br

EM BRANCO



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av Gury Marques, 8000 - - Campo Grande
CNPJ 15413826/0001-60 / IE 281065530

Seu número
Unidade Consumidora - UC

30082579

Procedimento autorizado por regime especial - processo n°. 03/067886/1999

Nota Fiscal- Série B2 - 374612

Cod. Fiscal de operação: 5.258

FAT: 08-2015745025477-71

Dados do Cliente

ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES

RANI/CNPJ/CPF: 27309177134 IE:

Rua Projetada, 11-009-03-080700 - Centro - CEP: 79955-000 - Juli - MS

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
09/2015	24/09/2015	181	126,85

Dados da U.C.

Classe: RESIDENCIAL
SubClasse: RESIDENCIAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 8009
Etapa / Livro / Seq: 10 / J0901X / 141
Perdas do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127
Limites adequados de tensão (V): 117 a 133
Equipamento: K66349
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 17/09/2015
Leitura Anterior: 17/08/2015
Próxima Leitura: 19/10/2015
Número de Dias Faturados: 31
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 5,84
Média dos 12 últimos meses: 196,83
Emissão: 17/09/2015
Apresentação: 17/09/2015

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)	
Consumo	kWh	9780	9599	1,0000	181,00	181,00	Consumo	181	0,464700	84,11	
							Adic Band Vermelha			8,96	
							Icms			19,56	
							Cofins			2,05	
							Pis			0,44	
							Subtotal (R\$)			115,12	
							Lançamentos e Serviços				
							Contr. Custeio Serv. Il. Publica				11,73
							Subtotal (R\$)			11,73	
Tributos		Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)		Valor (R\$)					
ICMS		115,12		17,00000		19,56					
COFINS		115,12		1,77620		2,05					
PIS		115,12		0,38500		0,44					
Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)											
Distribuição	Ene. Setorials	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)						
23,97	14,72	51,50	2,88	22,05	115,12						

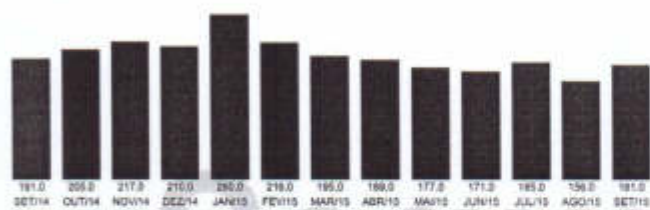
Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão do Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



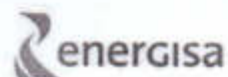
RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/09/2015
1E11.93C1.0404.8A3C.CF2A.5FEC.8CE2.74BC

Mensagens

- REDUCAO DO VALOR DA BANDEIRA VERMELHA EM 18%, DE R\$ 5,50 PARA R\$ 4,50 A CADA 100 KWH CONSUMIDOS CONFORME RESOLUCAO HOMOLOGATORIA ANEEL 1. 945/2015, VIGENTE A PARTIR DE 01/09/2015.
PERIODOS BAND.TARIF.: VERMELHA:18/08-17/09

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES	30082579	8009/10/J0901X/141	08-2015745025477-71	09/2015	24/09/2015	126,85

83650000010 268500500007 001080020157 745025477712





AUTENTICAÇÃO
 Confere c/o original apresentado

21 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVIÇO NOTARIAL FERNANDES
 Av. Sérgio Malacel, 1560 - Centro - Jui-MS
 Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
 AKL04811-35L
 consulte: www.tjms.jus.br



AUTENTICAÇÃO
 Confere c/o original apresentado

21 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVIÇO NOTARIAL FERNANDES
 Av. Sérgio Malacel, 1560 - Centro - Jui-MS
 Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
 AKL04812-70G
 consulte: www.tjms.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO DONIZETTE ROJAS

DATA DE NASCIMENTO: **16/12/1960** Nº RESCISÃO: **6944911945** ZONA: **028** SEÇÃO: **0045**

MUNICÍPIO / UF: **JUTY/MS** DATA DE EMISSÃO: **22/03/2002**

VIZ. ELEITORAL
Antonio Donizette Rojas

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA (SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA)

AUTENTICAÇÃO
Confere c/ó original apresentado

25 SET. 2015

Luciano
Luciano Rodrigues Alves de Almeida - Notário

Notário

SERVIÇO NOTARIAL FERNANDES
Av. Sampaio Macedo, 1550 - Centro - Jussara
Telerfax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04942-742
consulta: www.tjms.jus.br

EM BRANCO



Guia de Pagamento(Agencia Virtual)

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

DOCUMENTO 94293680				CLIENTE/ENDEREÇO 40658551 ANTONIO DONIZETTE ROJAS BONIFACIO FERNANDES,AV, 01500 - CEP: 79955-000 JUTI					
HISTÓRICO DE CONSUMO FATURADO				RESIDENCIAL 1	COMERCIAL 0	INDUSTRIAL 0	PUBLICO 0	CICLO 13	SETOR/ROTA/SEQUÊNCIA 150.003.1570
TARIFA DE ÁGUA/ESGOTO (m³)				MEDIDOR A10N027514		TIPO ENTREGA Rota		MÊS/ANO	
ESGOTO				DATA LEITURA ATUAL		DATA LEITURA ANTERIOR		CONSUMO FATURADO 0	
ÁGUA				LEITURA ATUAL 0		LEITURA ANTERIOR 0		MÉDIA 0	
COMPOSIÇÃO DA GUIA/CONTA				37,80					

OBSERVAÇÃO Ref. Mes(es):09/2015 Solicitante : ANTONIO DONIZETTE ROJAS (CPF 256.775.271-49)			TOTAL A PAGAR 37,80	
			VENCIMENTO 05/10/2015	
NÚMERO O.S. 0	SOLICITANTE ANTONIO DONIZETTE ROJAS	APROVAÇÃO AGENCIA VIRTUAL		

SR. CAIXA ! AUTORIZAMOS O RECEBIMENTO DESTA CONTA ATÉ 05/10/2015

< AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO >



Guia de Pagamento(Agencia Virtual)

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

DOCUMENTO 94293680	VENCIMENTO 05/10/2015	TOTAL A PAGAR 37,80
------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

82620000000-6 37800110201-1 51006942936-1 80406585519-4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 028

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

2.328.062

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERMUNIC L754

REGISTRO GERAL 000.855.665 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/jul/2010

NOME Alzení de Araújo Silva Bueno

FILIAÇÃO Cassimiro Alves da Silva
e Maria Aparecida de Araújo Silva

NATURALIDADE Barra do Bugres-MT DATA DE NASCIMENTO 28/dez/1971

DOC. ORIGEM C C 658 L B-3 F 81
Juti-MS

CPF 543810881-15

Celso José de Souza
Pessoa Jurídica
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERMUNIC L754

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

18 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário
Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Manoel, 1560 - Centro - Juti-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04784-117
consulte: www.tjms.jus.br

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO

DATA DE NASCIMENTO
28/12/1971

Nº INSCRIÇÃO
0096 0324 1961

ZONA
028

SEÇÃO
0042

MUNICÍPIO / UF
JUTI/MS

DATA DE EMISSÃO
23/07/2010

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL - JUSTIÇA ELEITORAL

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

18 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

Luciano Paes de Almeida
Notário

Telefone: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL0788-635
consulte: www.tjms.jus.br

EM BRANCO

Procedimento autorizado por regime especial - processo nº. 03/067866/1999

Nota Fiscal - Série B - 75778

Cód. Fiscal de operação: 5.256

FAT: 08-2015740290873-8

Dados do Cliente

JOAO LUIZ BUENO

RANI/CNPJ/CPF: 36561991168 IE:

Faz Santa Cecilia, 24.409.51.037000 - Rural - CEP: 79955-000 - Juiz - MS

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
09/2015	25/09/2015	176	96,91

Dados da U.C.

Classe: RURAL
 SubClasse: CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
 Grupo de Tensão: B
 Fase: TRIFASICO
 Local: 8409
 Etapa / Livro / Seq: 24 / U40951 / 4
 Perdas do Ramal:
 Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127 / 220
 Limites adequados de tensão (V): 117 a 133 / 202 a 231
 Equipamento: Q87081
 Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 10/09/2015
 Leitura Anterior: 11/08/2015
 Próxima Leitura: 09/10/2015
 Número de Dias Faturados: 30
 Origem da Leitura Atual: Media
 Consumo médio diário: 5,87
 Média dos 12 últimos meses: 177,58
 Emissão: 10/09/2015
 Apresentação: 18/09/2015

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	9202	9026	1,0000	176,00	176,00	Consumo	176	0,325290	57,25
							Adic Band Vermelha			9,09
							Icms			13,94
							Cofins			1,46
							Pis			0,31
							Subtotal (R\$)			82,05

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	82,05	17,00000	13,94
COFINS	82,05	1,77620	1,46
PIS	82,05	0,38500	0,31

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
16,32	10,02	38,04	1,96	15,71	82,05

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

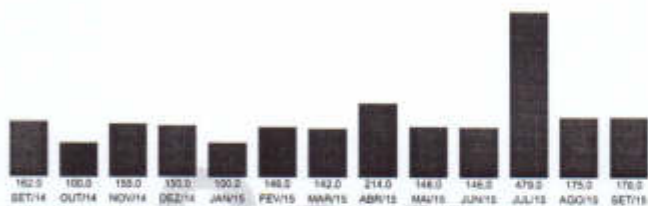
Notificação de Suspensão do Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento

Correção Monetária por Atraso 08/2015	0,12
Correção Monetária por Atraso 07/2015	0,79
Juros Conta Anterior 08/2015	0,22
Juros Conta Anterior 07/2015	1,21
Multa Conta Anterior 07/2015	5,08
Multa Conta Anterior 06/2015	1,62
Cofins Subvencao Decreto 7891/2013	0,54
Icms Subvencao Decreto 7891/2013	5,16
Pis Subvencao Decreto 7891/2013	0,12
Subtotal (R\$)	14,86

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 10/09/2015
8677.E0C5.2E0A.0B3B.9459.0775.C2E6.1402

Mensagens

Subvenção Decreto 7891/2013 R\$ 24,53
CONSUMO FATURADO PELA MEDIA
 - A AUTOLEITURA DEVE SER INFORMADA VIA 0800 OU CUPOM ENTREGUE NA AGENCIA DA ENERGISA MAIS PROXIMA COM COD UC PREENCHIDO.
 - Reducao do valor da bandeira vermelha em 18%, de R\$ 5,50 para R\$ 4,50 a cada 100 kWh consumidos conforme Resolucao Homologatoria ANEEL 1.945/2015, vigente a partir de 01/09/2015.
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha:12/08-10/09

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
JOAO LUIZ BUENO	363472	8409/24/U40951/4	08-2015740290873-8	09/2015	25/09/2015	96,91

83640000003 969100500004 001080020157 740290873083



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Assinatura do Titular

Eber Cristiano P. dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

483 969

28-04-1987

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
Manoel Pereira dos Santos Neto
Cleusa Nespole dos Santos

Tupã-SP 02-10-1973

Cert Nasc 74798 F 209 L A-68
Cart Reg Civ de Tupã-SP

Luciana

FELICIANO DE PAULA LOUSADA

AUTENTICAÇÃO

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sergio Macedo, 1599 - Centro - Jui-MS
Tele/fax: (67) 3463

SELO DIGITAL

AKL04873-742

consulte: www.tms.jus.br

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPANHIA REGISTRADORA

NUMERO DE REGISTRO NOTORIAL

562172931 53

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS **

02/10/73

Eber Cristiano P. dos Santos

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sergio Macedo, 1599 - Centro - Jui-MS
Tele/fax: (67) 3463

SELO DIGITAL

AKL04874-000

consulte: www.tms.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1973

Nº INSCRIÇÃO: 146732919/36

ZONA: 028

SEÇÃO: 0057

MUNICÍPIO / UF: JUI / MS

DATA DE EMISSÃO: 18/04/96

JUIZ
Margarida Elisabeth Weller
Juiz Eleitoral

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sergio Macedo, 1599 - Centro - Jui-MS
Tele/fax: (67) 3463

SELO DIGITAL

AKL04875-450

consulte: www.tms.jus.br

OI S.A.
Rua Tapajós, 560 - PARTE - BAIRRO VILA RICA
CEP 79022-210 - Campo Grande - MS
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0324-28 I.E: 28.313.158-8



CTC SANTO AMARO SPM PL7B
EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
R SANTA CATARINA 00540
CENTRO
79955-000 JUTI - MS

Referência
SETEMBRO/2015



7213512920630570000004767850010915

Telefone
(67) 3463 1473

Vencimento
09/09/2015

Total a pagar
R\$ 117,65

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 57,77
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	57,77
	OI VELOX	R\$ 40,87
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	40,87
	ASSINATURA VELOX	
	ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 19,01
	LIGACOES FIXO-FIXO	1,42
	LIGACOES FIXO-MOVEL	3,93
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	10,87
	OUTROS VALORES	2,79

GANHE R\$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-para-voce/minha-oi/debito-automatico
Válido para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser

ANEXO 13 – LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

-	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Rádio Comunitária
---	--

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	C	O	M	D	E	D	E	S	E	N	C	U	L	T	U	R	A	L	E	A	R	T	Í	S	T	I										
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)																																						
C	O	D	E	J	U	T	I	-	A	C	O	D	E	C	A	J	CGC																					
																0	4	7	6	6	1	8	3	0	0	0	1	0	1									
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA																																						
C	R	I	A	T	I	V	A	F	M	C	O	M	U	N	I	T	Á	R	I	A																		

Portaria de Autorização nº 753 de 2003
Decreto Legislativo nº 1075 de 2005

Publicada no D.O.U de 19 de Dezembro de 2003.
Publicado no D.O.U de 02 de Dezembro de 2005.

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A	V	:	B	O	N	I	F	Á	C	I	O	F	E	R	N	A	N	D	E	S	-	1	5	0	0												
BAIRRO												CIDADE																									
C	E	N	T	R	O												J	U	T	I																	
CIDADE (CONTINUAÇÃO)												UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																								
												M	S	2	2	°	5	1	'	4	2	"	S	5	4	°	3	6	'	2	1	"	W				

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A	V	:	B	O	N	I	F	Á	C	I	O	F	E	R	N	A	N	D	E	S	-	1	5	0	0												
BAIRRO												CIDADE																									
C	E	N	T	R	O												J	U	T	I																	
CIDADE (CONTINUAÇÃO)												UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																								
												M	S	2	2	°	5	1	'	4	2	"	S	5	4	°	3	6	'	2	1	"	W				

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO SIM
 - É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A	V	:	B	O	N	I	F	Á	C	I	O	F	E	R	N	A	N	D	E	S	-	1	5	0	0												
BAIRRO												CIDADE																									
C	E	N	T	R	O												J	U	T	I																	
CIDADE (CONTINUAÇÃO)												UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																								
												M	S	2	2	°	5	1	'	4	2	"	S	5	4	°	3	6	'	2	1	"	W				

Mauro de Castro
 Eng. de Comunicações
 CREA nº 13989/78-S-R
 Visto 3089-MS

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																											
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	C	Ô	E	S
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA						N° HOMOLOGAÇÃO											
M	T	F	M	9	8					2	5	,	0	watts	0	2	6	4	0	2	0	3	1	2			
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																	
2	5	,	0	watts	2	5	,	0	watts																		
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA																	
8	7	,	9	MHz	8	7	,	9	MHz																		

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																					
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA						N° HOMOLOGAÇÃO					
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA											
watts										watts											
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA											
MHz										MHz											

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA										MODELO																		
G	O	B	E	R	E	L	E	T	R	Ô	N	I	C	A	L	T	D	A	.		G	P	T	/	0	1		
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL													
0	0	,	0		2	5	,	0	m		2	5	,	0	m		3	7	3	,	0	m						

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE																MODELO							
K	M	P														R	G	-	2	1	3		
COMPRIMENTO(L)				ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA DA LINHA (η)											
3	0	,	0	m	2	,	3	dB	0	,	6	9	dB	0	,	5							

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- O TRANSMISSOR ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, POR OCASIÃO DA VISTORIA.

Mário de Castro
Eng. de Comunicações
CREA n° 1398877-5/R
Visto 02/29-MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

ART WEB

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP: 79010-480 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11672868

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO
MAURO DE CASTRO - Engenheiro de Comunicações
3. Nº REGISTRO-VISTO
RJ37144D-3209
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL
AV. JULIO DE CASTILHO, 561 VILA ALBA CAMPO GRANDE/MS
5. TELEFONE
33614898
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA
7. Nº REGISTRO
8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI
10. CPF OU CNPJ
04.766.183/0001-01
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE
AVENIDA BONIFÁCIO FERNANDES, 1500 CENTRO
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE
JUTI/MS
13. CEP
79.955-000
14. TELEFONE
6734631661
15. NOME DO PROPRIETÁRIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI
16. CPF OU CNPJ
04.766.183/0001-01
17. TELEFONE
6734631661

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
AVENIDA BONIFÁCIO FERNANDES, 1500 CENTRO
19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO
JUTI/MS
20. CEP
79.955-000
21. TELEFONE
6734631661

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART
NORMAL
23. TIPO DE REGISTRO
NORMAL
24. TIPO ART
SERVIÇO
25. VÍNCULO
AUTÔNOMO
26. PARTICIPAÇÃO
INDIVIDUAL
27. VINCULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
5 LAUDO TÉCNICO	B0109 RADIOFUSÃO	1 ATUAÇÃO	0,0100	5 HORA / DIA
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
TIPO DE ART: SERVIÇO
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE UMA RADIO COMUNITÁRIA.

29. ENTIDADE DE CLASSE
AEACG - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande
30. VALOR DO CONTRATO
500,00
31. VALOR DOS HONORÁRIOS
500,00
32. VALOR DO DOCUMENTO
67,68

LOCAL E DATA
CAMPO GRANDE/MS
29/09/2015
Declaro como verdadeiras as informações acima
[Assinatura]
Declaro como verdadeiras as informações acima
[Assinatura]
CPF/CNPJ: 04.766.183/0001-01

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 6.496/77, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar e baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 67,68 Registrada em 30/09/2015 Valor Pago: 67,68 Nosso Numero: 240060100116728687

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

MAURO DE CASTRO

Engenheiro de Comunicações
CREA nº 13.989/78-R - Visto 3029/MS

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.766.183/0001-01**, estabelecida à Av: Bonifácio Fernandes, nº 1500, Bairro: Centro na cidade de Juti, no estado de Mato Grosso do Sul – CEP 79.955-000, representada neste ato pelo Sr. **Antonio Henrique Correa Gonçalves**, CPF nº **273.091.771-34**, RG nº **000102646**, SSP/MS residente na Rua: Projetada A, s/nº. – bairro: Centro no município de Juti, no estado de Mato Grosso do Sul, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MAURO DE CASTRO**, brasileiro, casado, Engenheiro de Comunicações, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilho nº 661, Campo Grande - MS, portador da Cédula de Identidade nº 013.917.501-2, expedida pelo Ministério da Defesa Brasília - DF e inscrito sob o CPF nº 029.847.411-53, a quem confere poder para fim especial de representar o outorgante junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL**, podendo seu dito procurador representá-lo junto às repartições competentes.

Juti, MS, 29 de Setembro de 2015.

NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maciel, 1560 - Juti-MS - F. (67) 3483-1110
COMARCA DE CAARAPÓ
Lúcia Maria Fontes Pais de Almeida
M.º 5100

Reconhecido por semelhança(s) a(s) [assinatura] de Antonio Henrique Correa Gonçalves
Juti, MS, 29 de Setembro de 2015
Embaixada Notarial
Notário

JUTI-MS

Antonio H. C. Gonçalves

Antonio Henrique Correa Gonçalves

SELO DIGITAL
AKL04978-765
CONSULTE: www.fjms.jus.br

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
Unidade Operacional U0072/MS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 13/10/15
Assinatura

Av. Júlio de Castilho, 661 – Vila Alba – CAMPO GRANDE / MS – Cep.: 79100-005
Tels.: (0xx67) 3361-4898 / 9982-1125 / e-mail: plenaengenharia@terra.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho de Documentação e Informação

TERMO DE EXTRAÇÃO DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 06 de novembro de 2015.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.055547/2015-50, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0779283
Petição	0779285
Petição	0779287
Petição	0779309
Petição	0779311
Petição	0779314

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Processo Digitalizado RADCOM	0808500

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Moraes Sousa, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 06/11/2015, às 16:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0808545** e o código CRC **E76E81A3**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.055547/2015 Localidade / UF: JUTI/MS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI -
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
- 2) Estatuto Social: fls. 5 a 15.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 8º e 12;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 27 e 28.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Não encaminhada.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 25, 28, 31 e 34. A confirmar.
- 5) CNPJ: fl. 4.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 3.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 20 a 24.

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- Não foi encaminhada Ata de eleição da diretoria em exercício.

*****CONCLUSÕES:**

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27047/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI - ACODECAJ** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juti**, estado de **Mato Grosso do Sul**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2015	Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º	Ata de eleição.	Não foi encaminhada a ata de eleição correspondente à Diretoria em exercício. Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	No Processo, verificou-se que constam alguns documentos. Todavia, como não consta a Ata de eleição da diretoria, não pode ser verificado se pertencem aos diretores. Dessa forma, caso a Entidade verifique que não foram encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes, deverá enviá-los. Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de

Pessoas Físicas (CPF).

Observação 2: Para fins de cadastro, devem ser encaminhados os CPFs de todos os diretores.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 03/12/2015, às 14:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0861701** e o código CRC **A151646E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 40087/2015/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI - ACODECAJ**

Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500 - Centro

79.955-000 - Juti - MS

CNPJ nº 04.766.183/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.055547/2015-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27047/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0861717** e o código CRC **158FA32C**.

Data de Envio:

11/12/2015 07:47:09

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

ouvintecriativafm@hotmail.com
plenaengenharia@terra.com.br
plenatelecom@terra.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.055547/2015-50

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0861717.html
Nota_Tecnica_0861701.html

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ / CNPJ N.º 04.766.183/0001-01**

Juti, MS, 04 de Janeiro de 2015.

Ofício nº 279/2015

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Referência: **Processo nº 53900.055547/2015-50.**
Assunto: **Constatação de Pendências.**

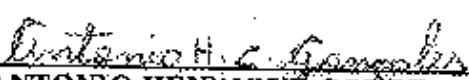
Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao **Ofício nº 40087/2015/SEI-MC** e **Nota Técnica nº 27047/2015/SEI-MC**, relativos à Análise do **Processo nº 53900.055547/2015-50**, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ, vem apresentar os seguintes documentos:

- Ata de Eleição, devidamente registrada no **Cartório de Pessoas Jurídicas**.
- Comprovante de maioria / nacionalidade de todos os dirigentes.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO HENRIQUE CORREA GONÇALES
PRESIDENTE



Rádio Criativa FM - Comunitária

Frequência 87.9 MHz - 25 Watts - Canal 200 - A NOSSA RÁDIO
Telefone (67) 3463-1661 - e-mail: criativafmcom@hotmail.com

ACODECAJ - CNPJ 04.766.183/0001-01

Avenida Bonifácio Fernandes, 1500 - Centro - CEP 79955-000 - Juti-MS

AO
CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CAARAPÓ-MS



ACODECAJ – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.766.183/0001-01, com sede na cidade de **JUTI-MS**, comarca de **CAARAPÓ-MS**, representado por seu presidente infra-assinado mediante Notificação – Of. 282/2014 recebido em 27/06/2014 tempestivamente REQUER MATRICULA DE RADIODIFUSÃO conforme abaixo:

Pela legislação há distinção entre **REGISTRO DE UMA ENTIDADE SEM FINALIDADE LUCRATIVA, COM ESTATUTO SOCIAL PRÓPRIO** (art. 114, item I, da Lei 6.015/73) e **MATRÍCULA DE RADIODIFUSÃO** (art. 122, item II, da Lei 6.015/73 e o art. 84, item II, da Lei 5.250/67).

No primeiro caso o registro objetiva dar personalidade jurídica à entidade e deve ser feito no livro "A" (art. 116, item I, da Lei 6.015/73).

São os seguintes livros do RCPJ:

- 1) Livro A, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, bem como as averbações de suas alterações; e,
- 2) Livro B, onde são matriculados os jornais, as revistas e outros periódicos, as oficinas impressoras, as empresas jornalísticas e de radiodifusão, bem assim as averbações de suas modificações.

Desta forma a personalidade jurídica desta entidade se deu com o **REGISTRO** devidamente inscrito sob o nº R 2-138, Livro A-3 de Pessoas Jurídicas em 27/11/2002 e averbações.

No segundo caso, o registro é uma obrigação oriunda da situação política vigente à época da promulgação da Lei de Registros Públicos, e objetivava criar um cadastramento dos veículos de comunicação. Esse registro deve ser feito no Livro "B" (art. 116, item II, da Lei 6.015/73).

A NOSSA RÁDIO

Carlos Edilson da Cruz
DAB - MS 7472



Rádio Criativa FM - Comunitária

Frequência 87.9 MHZ - 25 Watts - Canal 200 - A NOSSA RÁDIO
Telefone (67) 3463-1661 - e-mail: criativafmcom@hotmail.com

ACODECAJ - CNPJ 04.766.183/0001-01

Avenida Bonifácio Fernandes, 1500 - Centro - CEP 79955-000 - Juti-MS

É fato que o simples registro do Estatuto da entidade não permite lançar no ar qualquer tipo de radiodifusão tampouco o registro no Livro B, somente após a autorização e licenciamento do Ministério das Comunicações é que pode ter feito a MATRÍCULA junto ao livro B, sendo necessários os documentos exigidos pela legislação (Registros Públicos, nos arts. 116 §único; 122, item II e 123, item III.) e Normas de Serviços da Corregedoria Estadual (???) , que de fato comprovam a existência devidamente autorizada e licenciada pelo Ministério das Comunicações do veículo de Rádio Comunitária, são eles:

Nesse caso estando devidamente autorizada e licenciada REQUER MATRICULA DE RDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA comprovando-se a plena legalidade pelos documentos abaixo:

1. Ficha de informação da Entidade detentora da autorização de RadCom e representação legal;
2. Portaria de autorização do MC;
3. Licença de Funcionamento.

Nestes termos,
E. Deferimento,

Juti-MS, 30 de Julho de 2014.



Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de Antônio Henrique Correa Gonçalves
conforme cartão (nº) 930
Juti-MS, 30 JUL 2014
Em teste [Signature] da verdade
[Signature]
Notário

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

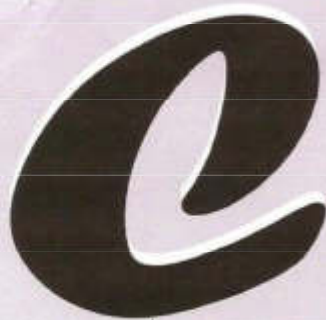


Antônio H. C. Gonçalves
Antônio Henrique Correa Gonçalves
DIRETOR GERAL, ACODECAJ

[Signature]
Carlos Edilson da Cruz
OAB - MS 7478

NOTARIAL FERNANDES
Av. Sérgio Bidele, 1598 - Juti-MS - F. (67) 3483-1119
COMARCA DE CAMARAPÓ
Escritório: Estrada dos Pires de Almeida
Nº 248

A NOSSA RÁDIO



Rádio Criativa FM - Comunitária

Frequência 87.9 MHZ - 25 Watts - Canal 200 - A NOSSA RÁDIO
Telefone (67) 3463-1661 - e-mail: criativafmcom@hotmail.com

ACODECAJ - CNPJ 04.766.183/0001-01

Avenida Bonifácio Fernandes, 1500 - Centro - CEP 79955-000 - Juti-MS

FICHA DE INFORMAÇÕES PARA MATRICULA DE RADIODIFUSÃO

ENTIDADE:

ACODECAJ - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI, associação de direito privado registrada no Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos de Caarapó - MS, sob o nº. do Livro A4, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, folhas , em , com sede em Juti-MS e foro na cidade de Caarapó - MS, constituída por tempo indeterminado, sem fim econômicos.

ADMINISTRAÇÃO:

Averbação:

Composição: Diretoria Executiva

Cargo	DIRETOR GERAL
Nome	Antonio Henrique Corrêa Gonçalves
Estado Civil	Casado
Profissão	Aposentado
RG nº	000102646 - SSP/MS
CPF nº	273.091.771-34
Endereço	Rua Projetada A, s/nº - CEP 79.955-000 - Juti-MS

Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
Nome	Antonio Donizette Rojas
Estado Civil	Casado
Profissão	Jornalista DRT 0404/MS
RG nº	060.294/SSP/MS
CPF nº	256.775.271-49
Endereço	Avenida Gabriel de Oliveira, 1636 - Centro - Cep 79.955-000 - Juti-MS

A NOSSA RÁDIO

Carlos Edilson da Cruz
OAB - MS 7478



Rádio Criativa FM - Comunitária

Frequência 87.9 MHz - 25 Watts - Canal 200 - A NOSSA RÁDIO
Telefone (67) 3463-1661 - e-mail: criativafmcom@hotmail.com

ACODECAJ - CNPJ 04.766.183/0001-01

Avenida Bonifácio Fernandes, 1500 - Centro - CEP 79955-000 - Juti-MS

Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
Nome	Alzeni de Araujo Silva Bueno
Estado Civil	Casada
Profissão	Professora
RG nº	000855665 SSP/MS
CPF nº	543.810.881-15
Endereço	Av. Antonio Inácio Freire, 1509 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti-MS.

Cargo	DIRETOR INSTITUCIONAL
Responsabilidade	Relações sociais, divulgador da instituição e representação nos eventos de qualquer natureza.
Nome	Eber Cristiano Pereira dos Santos
Estado Civil	Casado
Profissão	Odontólogo
RG nº	483.969 - SSP/MS
CPF nº	562.172.931-53
Endereço	Rua Santa Catarina, 640 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti-MS

NOME FANTASIA:

RÁDIO CRIATIVA FM COMUNITÁRIA

ENDEREÇO DA SEDE ADMINISTRATIVA E LOCAL DE INSTALAÇÃO DO

ESTUDIO:

Av. Bonifácio Fernandes, 1500 - Centro - CEP: 79955-000 - Juti - MS

Juti-MS, 30 de Julho de 2014.

NOTARIAL FERNANDES
Av. Sérgio Bittel, 150 - Jatiúba - Fone: (67) 3463-1119
COMARCA DE CAMARAPÓ
Luís Carlos Fernandes Pires de Almeida
Notário

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de Antônio Henrique Correa Gonçalves
conforme cartão(s) nº 480
Juti-MS, 30 de JUL de 2014
Em teste [assinatura] advogado
Notário



Antônio H. e. Gonçalves
Antônio Henrique Correa Gonçalves
DIRETOR GERAL, ACODECAJ



[assinatura]
Carlos Edilson da CIMA
OAB - MS - 7478

A NOSSA RÁDIO

CERTIDÃO
 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos Cambiais

LIVRO B

Registrado sob nº 005

Fis. 01.

Caarapó - MS, 12, 08, 14

 OFICIAL

Protocolado sob nº 08.753
 Livro A 3 fls 05
 Em 30 / 07 / 2014

Melena Dias Pereira
 Oficial



CONREG. GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

AUTENTICAÇÃO

CELESTINO FERNANDES
TABELIÃO

Juti, 08 de Dezembro de 1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CELESTINO FERNANDES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
BOAVENTURA ROCHA FERNANDES
ESCREVENTE JURAMENTADA
JUTI
MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

MUNICÍPIO DE JUTI - COMARCA DE CAARAPÓ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Sérgio Maciel, 1550 - Fone (067) 463-1119

Celestino Fernandes
TABELIÃO

Boaventura Rocha Fernandes
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º -658- , às fls. -81- , do livro nº B/3 (tres) de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia -08- de Dezembro do ano = de 1.989 , foi feito o casamento "JOÃO LUIZ BUENO e ALZENÍ DE ARAÚJO SILVA" contraído perante o Juiz de Paz cidadão Waldomiro Vassavara e as testemunhas as constantes do termo.

Ele, nascido em SÃO FRANCISCO DO SUL, Est. da Santa Catarina, aos 12 de Novembro do ano 1964 de profissão comerciante, residente e domiciliado nesta cidade no KM 80 da BR-163, filho de LAUDÍ MIRANDA BUENO, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, já falecida.

Ela, nascida em BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, aos 28 de Dezembro do ano 1971 de profissão prezadas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade no KM 80 da BR-163, filha de CASSIMIRO ALVES DA SILVA e de MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA, naturais de Dourados, deste Estado.

a qual passou assinar-se "ALZENÍ DE ARAÚJO SILVA BUENO".
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I, II, III e IV do Código Civil - Observações: Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de bens, conf. Esc. de Convenção lavrada neste Cartório, às fls. 24 do Livro nº 02. Data do casamento por extenso: (oito de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove). "Primeira Via".

15469257/0001-64

Comarcal Cartório de Paz e Tabelionato

Av. Sérgio Maciel, 1550 - Juti

CEP. 78940

O referido é verdade, e eu fé.

JUTI (MS) 08 de Dezembro (12) de 1989

BRASIL - SÃO PAULO
Tabelião JOSÉ CYRILLO
BARÃO DE PARANAPATAGABA, 61
JUNTO À PRAÇA DA ES

Celestino Fernandes
O OFICIAL

837

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Selestino Fernandes
Oficial do Registro Civil e
Tabelião
Distrito Juti - Município e Co-
marca de Caarapó
Estado de Mato Grosso do Sul

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAARAPÓ
MUNICÍPIO DE CAARAPÓ
DISTRITO DE JUTI

Selestino Fernandes

Oficial Titular - do Registro Civil

Casamento N.º -354-

CERTIFICO que, às fls. --75-- do Livro N.º B-2(dois) de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de "ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES" e "FELIPA CORRÊA RAMIRES", contraído perante o M.M. - - Juiz de Paz cidadão Waldomiro Cassavara e as testemunhas as constantes do termo.

Ele, nascido em AMAMBAI, neste Estado, - - - - aos cinco (05) dias do mês de Maio do ano de 1.950, profissão lavrador, - - - -, residente e domiciliado neste Distrito, - - - -, filho de FRANCISCO GONÇALES, - - - -, nascido em Neste Estado, - - - -, residente e domiciliado nesta Vila Juti, - - - - e de Dona ANA CORRÊA GONÇALES, - - - - nascida em neste Estado, - - - -, residente e domiciliada nesta Vila Juti, - - - -

Ela, nascida em AMAMBAI, neste Estado, - - - - aos vinte(20) dias do mês - de Setembro - - de 1.956 profissão lides do lár, - - - -, residente e domiciliada neste Distrito, - - - - filho de MODESTO RAMIRES, - - - -, nascido em neste Estado, - - - - residente e domiciliado (já falecido) - - - - e de Dona EMILIA CORRÊA RAMIRES, - - - - nascida em neste Estado, - - - -, residente e domiciliada em Amambai -Ms- - - -

A contraente passa a assinar-se "FELIPA RAMIRES GONÇALES".
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.os I, II e IX - - do Código Civil
Observações: Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. -CONFERE COM O ORIGINAL

O referido é verdade e dou fé.

JUTI-MS., 24 de Setembro (9) - de 19 81

JOSE CYRILLO
DEPUTADO DE PARANAPIACABA
PUNTO A BRAGA DA LU

Selestino Fernandes
OFICIAL

42

CONSERVADORIA GERAL DE JUSTIÇA e ESTADOS de Mato Grosso do Sul
TABELIÃO DE NOTARIAS
ABX 716008
Juti, 21/11/2001
AUTENTICAÇÃO
Conteúdo original apresentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. - COMARCA DE NAVIRAI.

MARIA DO CÉU SILVA DOS SANTOS
Oficiala do Registro Civil

CASAMENTO Nº 20

CERTIFICO que, às fls. 10Vº, do livro nº 01-BA de Registro de Casamentos Religiosos, foi lavrado hoje, o assento do casamento de *ÉBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS* e *ELISÂNGELA APARECIDA GOMES*, contraído perante Pe: Carlos Humberto C. de Camargo, e as testemunhas constantes no termo. -----

Ele, nascido em Tupã - São Paulo, aos 02 de outubro de 1.973, dentista, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, filho de *MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO* e de dona *CLEUSA NESPOLE DOS SANTOS*, casados, administrador rural e do lar, naturais do Estado de - São Paulo, ele de Quatá, ela de Dracena, residentes em Dourados neste Estado.-----

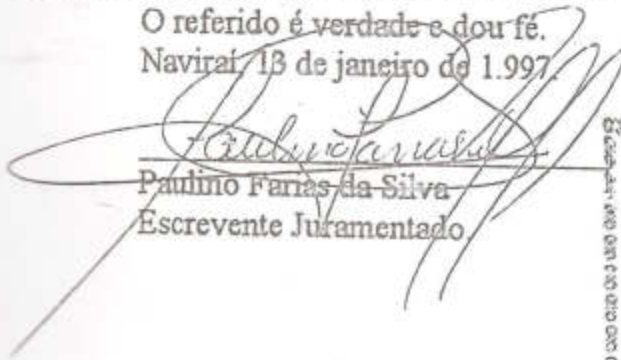
Ela, nascida em Peranavaí - Paraná, aos 18 de março de 1.975, estudante, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, filha de *LUIZ GOMES* e de dona *MARILEUZA ALMEIDA GOMES*, casados, comerciante e do lar, naturais, ele do Estado do Rio Grande do Sul, ela do Estado da Bahia, residentes nesta Cidade.-----

A contraente passou a assinar-se: *ELISÂNGELA APARECIDA GOMES DOS SANTOS*. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artº 180, Nºs I - II e IV do Código Civil.-----

Observações: Casamento Religioso com Efeito Civil, realizado em 10-01-1.996, sob o regime de Comunhão Universal de Bens. Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada nestas notas, às fls. 012, do livro nº 11, em 22-11-1.996.-----

O referido é verdade e dou fé.

Navirai 13 de janeiro de 1.997.


Paulino Farias da Silva
Escrivente Juramentado

CANTÃO DO 2. OFÍCIO
Maria do Céu Silva dos Santos
Escrivã
Joaquim José dos Santos
Substituto
Paulino Farias da Silva
Escrivente
Av. Volmar Gonçalves Torres, 329
COMARCA DE NAVIRAI - MS

129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE NAVIRAÍ.

MARIA DO CÉU SILVA DOS SANTOS
Oficiala do Registro Civil

CASAMENTO Nº 1.547

CERTIFICO que, na folha 11 do livro nº 06-B de Registro de Casamentos, foi registrado, o casamento de ANTONIO DONIZETTE ROJAS e REGINA CÉLIA LÓCIO, contraído perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão Paulo Hamilton dos Santos Marinho e as testemunhas: Paulo Antonio de Souza e Domingos José. -----

Ele, nascido em Juti - Mato Grosso do Sul, aos 16 de dezembro de 1.960, linotipista, residente e domiciliado nesta Cidade, filho de GUMERCINDO RIBEIRO ROJAS e de dona MALVINA CORRÊA ROJAS, naturais deste Estado, residentes nesta Cidade. -----

Ela, nascida em Maringá - Paraná, aos 14 de outubro de 1.964, recepcionista, residente e domiciliada nesta Cidade, filha de OSMAR LÓCIO e de dona EMILIA ESPERANÇA LÓCIO, naturais do Estado do Paraná, residentes em Eldorado, neste Estado. -----

A contraente passou a usar o nome de: REGINA CÉLIA LÓCIO ROJAS. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180, números I - II - III e IV do antigo Código Civil Brasileiro. -----

Observações: Casamento realizado no dia 31 de janeiro de 1.981, sob o regime de comunhão universal de bens. Por sentença proferida em 04-11-2.004, p/Dr. Waldir Peixoto Barbosa - Juiz de Direito da Comarca de Caarapó - MS, nos autos número 031.04.001384-8, que tramitou por aquela Comarca, cuja sentença transitou em julgado na mesma data, foi decretada a separação judicial do casal: Antonio Donizette Rojas e Regina Célia Lócio Rojas, voltando ela a usar o nome de solteira: Regina Célia Lócio, conforme consta à averbação feita na margem do casamento nesta data. -----

O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 15 de dezembro de 2.004.

Paulo Farias da Silva

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Maria do Céu Silva dos Santos
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TITULAR
Regina dos Santos
SUBSTITUTA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 028

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

REGISTRO GERAL 000.855.665 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/jul/2010

NOME Alzeni de Araújo Silva Bueno

FILIAÇÃO Cassimiro Alves da Silva
e Maria Aparecida de Araújo Silva

NATURALIDADE Barra do Bugres-MT DATA DE NASCIMENTO 28/dez/1971

DOC. ORIGEM C C 658 L B-3 F 81
Juti-MS

CPF 543810881-15

Assinatura
Celso José de Souza
Perito Papiloscopista
ASSINATURA DO DIRETOR



MOLESCADA DIREITO



Assinatura

ASSINATURA DO TITULAR

2.326.062

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL FEERN
Av. Sérgio Manoel, 1590 - Centro
Tele/fax: (167) 3463

Contere c/o original apresentado

18 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

Notário

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL

AKL04785-571

consulte: www.tims.jus.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI - 46
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MOLETO DO DIREITO



Antonio H. C. Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000102646

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2001

NOME Antonio Henrique Corrêa Gonçalves

FILIAÇÃO Francisco Gonçalves e Ana Corrêa Gonçalves

NACIONALIDADE Amambai-MS

DATA DE NASCIMENTO 05/05/1950

DOC ORIGEM C C 354 L B-2 F 75 Juti-MS

CPF

Jefferson N. Freu Luppe
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maçiel, 1580 - Centro - Juti-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

22 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

Notário

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL

AKL04862-770

consulte: www.tjms.jus.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES

Nº de Inscrição: 273091771-34 Data de Nascimento: 05/05/50

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maçiel, 1580 - Centro - Juti-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentada

22 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

Notário

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL

AKL04862-025

consulte: www.tjms.jus.br

CEDULA DE IDENTIDADE

PS - MAT/604



Antonio Donizette Rojas
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 060 294

NOME ANTONIO DONIZETTE ROJAS

RELACÃO Guercino Roberto Rojas
Malvina Correa Rojas

Caarapó-MS 16 dezembro 1960
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

30 julho 1982
CAMPO DE FORTALEZA MS
DISTRITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

21 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

[Handwritten Signature]

Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maciel, 1569 - Centro - Jui-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL

AKL04815-870

consulta: www.tjms.jus.br

C/C

NASCIMENTO 16.12.60

INSCRICAO NO CPF 256 775 271 49

CONTRIBUINTE

ANTONIO DONIZETTE ROJAS

[Handwritten Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

21 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

[Handwritten Signature]

Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maciel, 1569 - Centro - Jui-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL

AKL04816-124

consulta: www.tjms.jus.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




Eber Cristiano P. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

483 969
28-04-1987

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
Manoel Pereira dos Santos Neto
Cleusa Nespole dos Santos

Tupã-SP 02-10-1973

Cert Nasc 74798 F 209 L A-68
Cart Reg Civ de Tupã-SP

Paula Louzada
FERNANDA DE PAULA LOUZADA
ASSINATURA DO DIRETOR

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Manoel, 1589 - Centro - Jui-MS
Telefax: (67) 3463

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL
AKL04870-688
consulte: www.tjms.jus.br

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
FATORES DE REGISTRO FISCAIS

662172931 53

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

02/10/73

Eber Cristiano P. dos Santos

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Manoel, 1589 - Centro - Jui-MS
Telefax: (67) 3463

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL
AKL04871-018
consulte: www.tjms.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1973
Nº INSCRIÇÃO: 146732919/16
ZONA: 628
SEÇÃO: 0037

MUNICÍPIO/UF: JUIZ DE FOA/MS
DATA DE EMISSÃO: 13/04/19

JUIZ ELEITORAL
Margarida Elisabeth Weiler
Juiz Eleitoral

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Manoel, 1589 - Centro - Jui-MS
Telefax: (67) 3463

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL
AKL04872-397
consulte: www.tjms.jus.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 19 de janeiro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.000861/2016-86, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	0911251
Petição	0911252
Petição	0911253
Petição	0911255

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	0930415

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/01/2016, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0930417** e o código CRC **6DA38A7A**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.055547/2015 Localidade / UF: JUTI/MS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI -
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 20.10.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 5 a 15 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 8º e 12;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 27 e 28.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Não encaminhada.
Presidente: ;
Vice-Presidente: ;
Secretário(a): ;
Tesoureiro(a): .
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 7 a 14 (Petição 0930415). A confirmar.
- 5) CNPJ: fl. 4 (Processo Digitalizado 0808500).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 3 (Processo Digitalizado 0808500).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Processo Digitalizado 0808500).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 20 a 24 (Processo Digitalizado 0808500).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Não foi encaminhada Ata de eleição da diretoria em exercício devidamente registrada. A Entidade encaminhou apenas uma "Ficha de Informações", o que não é válido.

***CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8329/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juti**, estado de **Mato Grosso do Sul**, apresentou resposta à exigência, conforme Petição 0930415.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>Não foi encaminhada a Ata de eleição correspondente à Diretoria em exercício. A Entidade encaminhou apenas uma "Ficha de Informações", o que não é válido.</p> <p>Reitera-se: deve ser encaminhada a Ata de eleição da Diretoria. Eleição esta que deve ser realizada pela Assembleia Geral, conforme previsão estatutária.</p> <p>Além disso, ressalta-se que os cargos eleitos devem ser os mesmos constantes no estatuto s</p> <p>Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV		<p>No Processo, verificou-se que constam alguns comprovantes de maioria/nacionalidade. Todavia, como não consta a Ata de eleição da diretoria, não pode ser verificado se pertencem aos diretores.</p> <p>Dessa forma, caso a Entidade verifique que não foram</p>

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	Comprovante de maioria/nacionalidade.	<p>encaminhados comprovantes de maioria/nacionalidade de todos os dirigentes, deverá enviá-los.</p> <p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>
---------------------------	---------------------	---------------------------------------	--

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 11/04/2016, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/04/2016, às



14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1068113** e o código CRC **482FEAF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12058/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI - ACODECAJ**
Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500 - Centro
79.955-000 - Juti - MS
CNPJ nº 04.766.183/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.055547/2015-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8329/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/04/2016, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1068165** e o código CRC **B12A65B5**.

Data de Envio:

19/04/2016 09:05:23

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

ouvintecriativafm@hotmail.com
plenaengenharia@terra.com.br
plenatelecom@terra.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.055547/2015-50

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1068165.html
Nota_Tecnica_1068113.html

Juti, MS, 20 de Abril de 2016.

Ofício nº 90/2016

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Referência: **Processo nº 53900.055547/2015-50.**
Assunto: **Constatação de Pendências.**

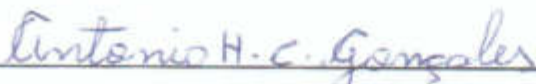
Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao **Ofício nº 12058/2016/SEI-MC** e **Nota Técnica nº 8329/2016/SEI-MC**, relativos à Análise do **Processo nº 53900.055547/2015-50**, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ vem apresentar os seguintes documentos:

- Ata de Eleição, devidamente registrada no **Cartório de Pessoas Jurídicas**.
- Comprovante de maioria / nacionalidade de todos os dirigentes.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES
PRESIDENTE



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01.12.2013

No dia primeiro (01) do mês de Dezembro (10) do ano de dois mil e treze (2013), HORA: às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), em segunda convocação com (2/3) dois terços dos associados presentes, na sede da entidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI**, que adiante assinam esta ata. Assumiu a presidência dos trabalhos, **ANTONIO DONIZETTE ROJAS** Presidente da entidade secretariado por **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO**, Primeira Secretária. - Aberta a sessão, após verificação do quórum, o Presidente apresentou a **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** conforme consta do Edital de Convocação datado de 15.11.2013 publicado em Jornal de circulação municipal, afixado na sede da associação e por outras formas comunicadas com a seguinte ordem do dia: **1. REFORMA DE ESTATUTO, 2. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL CONFORME REFORMA ESTATUTÁRIA, 3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO**, passando a Assembleia às **DELIBERAÇÕES: 1.** Inicialmente foi explicado que demanda Reforma integral do Estatuto para dinamizar a gestão e atividades da associação, distribuído aos associados proposta, foi lido artigo por artigo e achado conforme aprovado por unanimidade composto de 34 - trinta e quatro artigos; **2.** Em seguida o Presidente em nome dos demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal colocou a disposição os cargos para que a assembleia possa fazer nos moldes do Estatuto ora aprovado sendo aprovado. Dado início a nova eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, conforme a reforma estatutária, para mandato de **três (03) anos iniciando-se nesta data e termino em igual data de 2016**, foram eleitos e empossados:

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

DIRETORIA	
CARGO	NOME - QUALIFICAÇÃO
PRESIDENTE	ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES Brasileiro, casado, Aposentado, RG nº 000102646 SSP/MS, CPF nº 273.091.771-34, residente e domiciliado Rua Projetada A, s/nº - CEP 79.955-000 - Juti/MS
VICE PRESIDENTE	EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS Brasileiro, casado, Odontólogo, RG nº 483.969 SSP/MS, CPF nº 562.172.931-53, residente e domiciliado Rua Santa Catarina, 640 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
SECRETARIA	ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO Brasileira, casada, Professora, RG nº 000855665 SSP/MS, CPF nº 543.810.881-15, residente e domiciliada Av. Antônio Inácio Freire, 1509 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
TESOUREIRA	ANTONIO DONIZETTE ROJAS Brasileiro, casado, Jornalista RG nº 060.294/SSP/MS, CPF nº 256.775.271-49 residente e domiciliado Avenida Gabriel de Oliveira, 1636 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
CONSELHO FISCAL	
CARGO	NOME - QUALIFICAÇÃO
Presidente	DONNY MARLON ROJAS Brasileiro, solteiro, Estudante Universitário, RG nº. 001.412.313

Handwritten notes: "A-licio por b P-3" and "Antonio H.C. Gonzales"

AUTENTICAÇÃO
 Confiere c/o original apresentado
 23 SET. 2015
 Luciano Fernandes Passos de Almeida - Notário


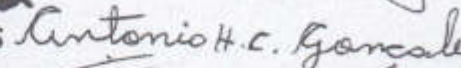

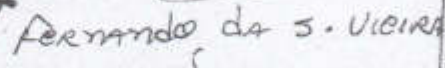



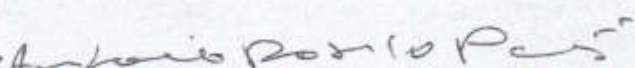
 Notário

SELO DIGITAL
 AKL04886-077
 consulte: www.tms.jus.br

 <h1 style="margin: 0;">ACODECAJ</h1> <p style="margin: 0;">Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti</p> <p style="margin: 0;">(67) 3463-1661</p> <p style="margin: 0;">Avenida Bonifácio Fernandes, 1500 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS</p>	
	SSP/MS, CPF/MF nº. 007.355.031-09, residente e domiciliado na Avenida Bonifácio Fernandes, 1510 - Centro - CEP 79.955-000 Juti/MS
Conselheiro TITULAR	FERNANDO DA SILVA VIEIRA Brasileiro, solteiro, Conselheiro Tutelar, RG nº. 001.657.441 SSP/MS, CPF/MF nº. 028.896.231-14, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 95 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
Conselheira TITULAR	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS Brasileiro, casado, Professor, RG nº. 18.278.451-4 SSP/MS, CPF/MF nº. 059.581.268-65, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
Conselheira SUPLENTE	CLAUDIO ANTUNES DE SOUZA Brasileiro, casado, Subtenente de Polícia Militar, RG nº. 4.226.551-9 SSP/PR, CPF/MF nº. 732.166.749-91, residente e domiciliado na Avenida Gabriel de Oliveira, 767 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS



Na sequência cumprindo último item da pauta em outros assuntos especificamente sobre o Conselho Comunitário, o Presidente revogou a composição de 13.09.2011, em razão de que entidades não estão regularmente registradas e em dia com eleição para cargos administrativos, nova composição será feita com correção e legalidade, verificando a participação das interessadas quanto a sua legalidade como entidade sem fins lucrativos, devidamente constituídas e sediadas nesta cidade. O Presidente ainda com a palavra revogou quaisquer disposições contrárias e anteriores quanto a Estatuto e Conselho Comunitário. - Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a assembleia para lavratura da presente ata digitada e impressa em duas (02) vias de igual teor e forma que depois de lida foi aprovada segue assinada por mim Primeira Secretária ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO Presidente e associados presentes.

-  **ANTONIO DONIZETTE ROJAS** - Presidente -
-  **ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES**
-  **EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS**
-  **FERNANDO DA SILVA VIEIRA**
-  **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**
-  **CLAUDIO ANTUNES DE SOUZA**
-  **DONNY MARLON ROJAS**
- ANA ESTER LEDESMA SALINA**
-  **ANTONIO ROBERTO PAYA**

SELO DIGITAL
AKL04887-421
on.sites: www.fims.ms.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Ferraz de Almeida - Notário

Notário

Reconhecido por semelhança(s) da(s) firma(s) de verso

NOTARIAL FERNANDES
Av. Sérgio Múcel, 1599 - Jardim - Fone: 3403-1119
COMARCA DE CAMPAGNO
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Notário

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de Antônio
Paulo de Ramos, Luiz Antônio de Souza, Sérgio
Guilherme de Almeida, Paulo de Souza e Álvaro
conforme cartão (ões) aliquota GECON
Jus-MS 10 FEV 2014
Em test. Luciano Fernandes Paes de Almeida
Notário

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL
AGT23144-282
AGT23145-037
consulte: www.tjms.jus.br

SELO DIGITAL
AGT23146-491
consulte: www.tjms.jus.br

NOTARIAL FERNANDES
Av. Sérgio Múcel, 1599 - Jardim - Fone: 3403-1119
COMARCA DE CAMPAGNO
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Notário

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de F327
Prisilene Aparecida Pereira dos Santos, Fernando
de Souza, Vítor Sérgio Pereira dos Santos e Paulo
Antônio de Souza
conforme cartão (ões) aliquota GECON
Jus-MS 10 FEV 2014
Em test. Luciano Fernandes Paes de Almeida
Notário

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL
AGT23149-555
AGT23150-522
consulte: www.tjms.jus.br

SELO DIGITAL
AGT23151-480
AGT23152-235
consulte: www.tjms.jus.br

NOTARIAL FERNANDES
Av. Sérgio Múcel, 1599 - Jardim - Fone: 3403-1119
COMARCA DE CAMPAGNO
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Notário

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de Paulo
Harlan Lopes e Luciano Roberto
Paulo
conforme cartão (ões) aliquota GECON
Jus-MS 10 FEV 2014
Em test. Luciano Fernandes Paes de Almeida
Notário

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL
AGT23147-846
consulte: www.tjms.jus.br

SELO DIGITAL
AGT23148-104
consulte: www.tjms.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Compare c/o original apresentado
23 SET. 2015
Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Notário

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL
AKL04888-886
consulte: www.tjms.jus.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos

CERTIDÃO



Helena Dias Pereira, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos e de Protesto de Títulos Cambiais desta Co-marca de Caarapó-MS, na forma da lei, etc.....

*C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, o Livro A-3, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 111/116, verificou constar o **Registro nº 138**, de 31-OUT-2001, referente a Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Primeira Administração da **“Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ”**, localizada na Av. Bonifácio Fernandes, 1.500, centro, Juti-MS.-*

C E R T I F I C A, que de acordo com a AV-16-138, feita em 06-03-14, foi averbada a Ata de Assembléia Geral Extraordinária lavrada em 01-12-2013, referente a eleição e posse da nova diretoria, bem como, alteração do estatuto social da associação.

C E R T I F I C A, que de acordo com a AV-17-138, feita em 06-03-14, foi averbada a Ata de instalação do conselho comunitário, lavrada em 07-12-2013.

*C E R T I F I C A, outrossim, que a diretoria atual encontra-se assim constituída: **Presidente:** Antonio Henrique Corrêa Gonçalves, CPF/ MF nº 273.091.771-34 e RG/MS nº 000102646; **Vice-Presidente:** Eber Cristiano Pereira dos Santos, CPF/MF nº 562.172.931-53 e RG/MS nº 483.969; **Secretária:** Alzeni de Araújo Silva Bueno, CPF/MF nº 543.810.881-15 e RG/MS nº 000855665; **Tesoureiro:** Antonio Donizette Rojas, CPF/MF nº 256.775.271-49 e RG/MS nº 060.294; **Conselho Fiscal:** Donny Marlon Rojas, CPF/MF nº 007.355.031-09 e RG/MS nº 001.412.313; Fernando da Silva Vieira, CPF/MF nº 028.896.231-14 e RG/MS nº 001.657.441; Sergio Pereira dos Santos, CPF/MF nº 059.581.268-65 e RG/MS nº 18.278.451-4; e Claudio Antunes de Souza, CPF/MF nº 732.166.749-91 e RG/PR nº 4.226.551-9; **Conselho Comunitário:** Associação dos Estudantes Universitários de Juti - ASSEUJU, CNPJ nº 37.212.966/0001-00, representada por seu atual presidente – Fábio Cristiano Merele Ebbing; Associação*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAARAPÓ – MS

Continuação...

dos Pequenos Produtores de Leite de Juti-MS, CNPJ nº 01.253.250/0001-04, representada por seu atual presidente – Eloá Alves Machado; Casa Lar São Geraldo, CNPJ nº 16.025.173/0001-02, representada por sua atual presidente – Lidia Piccini de Oliveira; Clube de Mães Boa Esperança de Juti-MS, CNPJ nº 24.644.676/0001-86, representada por sua atual presidente – Alice Araujo do Nascimento; e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juti-MS, CNPJ nº 36.817.062/0001-38, representado por seu atual vice-presidente Wilson Ferreira da Silva.- NADA MAIS. É o que foi solicitado.

O referido é verdade e dou fé.

Caarapó-MS, 11 de Setembro de 2015.

Helena Dias Pereira
Oficial

Cartório do 1º Ofício de Reg. Públicos e de Protesto de Títulos
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro CEP 79940-000
FONE: 3453-1081 CNPJ: 73.726.465/0001-06
Caarapó - MS 11 de setembro de 2015.

Selo Digital: AKG 93079- 143 Ato: 606

Consulta Selo: <http://www.tjms.jus.br>

Emol.	Funjecc 10%:	F. 6%	F.PGE 4%	Total
R\$ 29,00	R\$ 2,90	R\$ 5,80		R\$ 37,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CONSELHO DE JUSTIÇA DE ESTADOS
TABELA DE AUTENTICAÇÃO DE NOTARIOS
ABX 716008
AUTENTICAÇÃO
Juli 01 11 1981

Selestino Fernandes
Oficial do Registro Civil e
Tabelião
Distrito Juti - Município e Co-
marca de Caarapó
Estado de Mato Grosso do Sul

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAARAPÓ
MUNICÍPIO DE CAARAPÓ
DISTRITO DE JUTI

Selestino Fernandes
Oficial Titular - do Registro Civil

Casamento N.o -354-

CERTIFICO que, às fls. --75-- do Livro N.o B-2(dois) de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de "ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES" e "FELIPA CORRÊA RAMIRES", contraído perante o M.M. - Juiz de Paz cidadão Waldomiro Cassavara e as testemunhas as constantes do termo.

Ele, nascido em AMAMBAI, neste Estado, aos cinco (05) dias do mês de Maio do ano de 1.950, profissão lavrador, residente e domiciliado neste Distrito, filho de FRANCISCO GONÇALES, nascido em Neste Estado, residente e domiciliado nesta Vila Juti, e de Dona ANA CORRÊA GONÇALES, nascida em neste Estado, residente e domiciliada nesta Vila Juti.

Ela, nascida em AMAMBAI, neste Estado, aos vinte(20) dias do mês de Setembro de 1.956, profissão lides do lár, residente e domiciliada neste Distrito, filho de MODESTO RAMIRES, nascido em neste Estado, residente e domiciliado (já falecido) e de Dona EMILIA CORRÊA RAMIRES, nascida em neste Estado, residente e domiciliada em Amambai - Ms.

A contraente passa a assinar-se "FELIPA RAMIRES GONÇALES".
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.os I, II e IX do Código Civil
Observações: Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

CONFERE COM O ORIGINAL

O referido é verdade e dou fé.
JUTI-MS., 24 de Setembro (9) - de 19 81

JOSE CYRILLO
DE PARAPECABA

Selestino Fernandes
OFICIAL

42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI - 46
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MOLETO DO DIREITO



Antonio H. C. Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000102646

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2001

NOME Antonio Henrique Corrêa Gonçalves
FILIAÇÃO Francisco Gonçalves e Ana Corrêa Gonçalves

NACIONALIDADE Amambai-MS

DATA DE NASCIMENTO 05/05/1950

DOC ORIGEM C C 354 L B-2 F 75
Juti-MS

CPF

Jefferson N. Freu Luppe
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maçiel, 1580 - Centro - Juti-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

22 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

Notário

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL

AKL04862-770

consulte: www.tjms.jus.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES

Nº de Inscrição: 273091771-34 Data de Nascimento: 05/05/50

SERVIÇO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maçiel, 1580 - Centro - Juti-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentada

22 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

Notário

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL

AKL04862-025

consulte: www.tjms.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE NAVIRAÍ.

MARIA DO CÉU SILVA DOS SANTOS
Oficiala do Registro Civil

CASAMENTO Nº 1.547

CERTIFICO que, na folha 11 do livro nº 06-B de Registro de Casamentos, foi registrado, o casamento de ANTONIO DONIZETTE ROJAS e REGINA CÉLIA LÓCIO, contraído perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão Paulo Hamilton dos Santos Marinho e as testemunhas: Paulo Antonio de Souza e Domingos José. -----

Ele, nascido em Juti - Mato Grosso do Sul, aos 16 de dezembro de 1.960, linotipista, residente e domiciliado nesta Cidade, filho de GUMERCINDO RIBEIRO ROJAS e de dona MALVINA CORRÊA ROJAS, naturais deste Estado, residentes nesta Cidade. -----

Ela, nascida em Maringá - Paraná, aos 14 de outubro de 1.964, recepcionista, residente e domiciliada nesta Cidade, filha de OSMAR LÓCIO e de dona EMILIA ESPERANÇA LÓCIO, naturais do Estado do Paraná, residentes em Eldorado, neste Estado. -----

A contraente passou a usar o nome de: REGINA CÉLIA LÓCIO ROJAS. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180, números I - II - III e IV do antigo Código Civil Brasileiro. -----

Observações: Casamento realizado no dia 31 de janeiro de 1.981, sob o regime de comunhão universal de bens. Por sentença proferida em 04-11-2.004, p/Dr. Waldir Peixoto Barbosa - Juiz de Direito da Comarca de Caarapó - MS, nos autos número 031.04.001384-8, que tramitou por aquela Comarca, cuja sentença transitou em julgado na mesma data, foi decretada a separação judicial do casal: Antonio Donizette Rojas e Regina Célia Lócio Rojas, voltando ela a usar o nome de solteira: Regina Célia Lócio, conforme consta à averbação feita na margem do casamento nesta data. -----

O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 15 de dezembro de 2.004.

Paulo Farias da Silva

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Maria do Céu Silva dos Santos
CORREGEDORIA - TITULAR
DE JUSTIÇA DO ESTADO - José dos Santos
DE MATO GROSSO DO SUL - SUBSTITUTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sede, Município e Comarca de Caarapó
Cartório do 1º Ofício - Registro Civil e Tabelionato

Avenida 7 de Setembro, 340 - Fone/Fax: (067) 3453-1400 - email: cartorio1oficioaarapo@yahoo.com.br

Ronaldo Mantovani
Tabelião Substituto

Jonas de Mesquita
Tabeliã



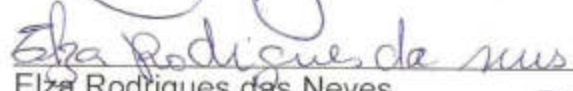
ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL QUE FAZEM ANTONIO DONIZETTE ROJAS E ELIZABETH DE OLIVEIRA SEVERO LINS, NA FORMA ABAIXO.


SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano de dois mil e dez (2010), aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11), neste Município e Comarca de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, em Cartório situado no endereço constante no cabeçalho deste, perante mim tabelião substituto, compareceram as partes como OUTORGANTES DECLARANTES **ANTONIO DONIZETTE ROJAS**, brasileiro, separado judicialmente, jornalista, RG nº 060.294-SSP/MS e CPF/MF nº 256.775.271-49, nascido em 16.12.1960, natural de Caarapó-MS, filho de Gumercindo Ribeiro Rojas e de Malvina Correa Rojas, e **ELIZABETH DE OLIVEIRA SEVERO LINS**, brasileira, viúva, professora, RG nº 8.289.401-SSP/SP e CPF/MF nº 519.678.471-34, nascida em 05.09.1956, natural de Rinópolis-SP, filha de Arnaldo de Oliveira Alves e de Juvenia Meayer de Castro Alves, ambos residentes e domiciliado à Av. Presidente Vargas, nº 179, centro, nesta cidade; pessoas capazes e reconhecidas por mim pela documentação apresentada, e das testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e assinadas, do que dou fé. Por eles, outorgantes-declarantes, foi dito que reconhecem como entidade familiar a união estável entre homem e mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura, com objetivos de constituição familiar, declarando, ainda, que CONVIVEM EM UNIÃO ESTÁVEL há mais de 04 (QUATRO) anos até a presente data, continuamente e sem interrupção, sendo que aceitam os preceitos do art. 1.724 do Código Civil e artigo 1º da Lei nº 9.278/96, notadamente no que diz respeito às relações pessoais entre os companheiros que obedecerão aos deveres de lealdade, respeito e assistência mútua. Estando de acordo, firmam a presente declaração pública, de livre e espontânea vontade, nos termos do artigo 226, § 3º da Constituição Federal e artigo 1.723 e seguintes do Código Civil, para que fique legalmente constituída sua união

estável e produzam todos os seus fins e efeitos de direito. Que, nos ditames do artigo 1.725 do Código Civil Brasileiro, quanto às relações patrimoniais, convencionam o **REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, passando a pertencer a ambos os bens móveis e imóveis adquiridos onerosamente por um ou outro na constância desta união, sendo eles considerados fruto do trabalho e colaboração comum, com efeitos retroativos à data de sua constituição, conforme legislação civil em vigor (artigo 1.658 e seguintes e artigo 1.725 todos do Código Civil, e artigo 5º da Lei nº 9.278/96). Da mesma forma, os declarantes se comprometem a não alienar ou gravar de ônus real o patrimônio comum sem a outorgada de ambos. As partes foram orientadas pela Tabeliã da possibilidade de registrar a presente escritura junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos local, para que a mesma produza efeitos contra terceiros, bem como, que poderão, a qualquer tempo, requerer a conversão da união estável em casamento, por requerimento ao Juiz de Direito da Circunscrição de seu domicílio (artigo 670 das Normas de Serviço da E. Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado). Assim o disseram e dou fé. A pedido dos outorgantes-declarantes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam-na conforme outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas que declaram sob as penas da Lei serem verdadeiras todas as declarações acima prestadas. Testemunhas: ELZA RODRIGUES DAS NEVES, brasileira, viúva, agente de inspeção, RG nº 148.403-SSP/MS e CPF/MF nº 294.140.591-72, residente à Av. Presidente Vargas, nº 108, centro, nesta cidade; e, NILZA ELENA ZAMBÃO, brasileira, solteira, professora, RG nº 886.324-SSP/MS e CPF/MF nº 776.838.031-20, residente à Rua Arcenio Cardoso, nº 937, centro, nesta cidade. NADA MAIS. Eu, _____, tabelião substituto que digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$ 102,00 + 10% Funjecc R\$ 10,20 (3% funjecc R\$ 3,06). (Escritura lavrada com o seguinte selo de autenticidade: ADN 69573)



Antonio Donizette Rojas
outorgante/declarante


Elizabeth de Oliveira Severo Lins
outorgante/declarante


Elza Rodrigues das Neves
testemunha


Nilza Elena Zambão
testemunha

Em testº _____ da verdade.


Ronaldo Mantovan
Registrador Civil e Notário Substituto



CEDULA DE IDENTIDADE

PS - MAT/MS



Antonio Donizette Rojas
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 060 294

NOME: ANTONIO DONIZETTE ROJAS

RELACÃO: Guercino Roberto Rojas
Malvina Correa Rojas

Caarapó-MS 16 dezembro 1960
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

30 julho 1982
CAMPO DE BATERIA 30-7-1982
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

21 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sergio Maciel, 1559 - Centro - JUS-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL

AKL04815-870

consulta: www.tjms.jus.br

C/C

NASCIMENTO 16.12.60

INSCRICAO NO CPF 256 775 271 49

CONTRIBUINTE

ANTONIO DONIZETTE ROJAS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

21 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sergio Maciel, 1559 - Centro - Jus-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL

AKL04816-124

consulta: www.tjms.jus.br

CONREG. GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

AUTENTICAÇÃO

Boaventura Rocha Fernandes
Juti, 08/12/1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CELESTINO FERNANDES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
BOAVENTURA ROCHA FERNANDES
ESCREVENTE JURAMENTADA
JUTI
MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

MUNICÍPIO DE JUTI - COMARCA DE CAARAPÓ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Sérgio Maciel, 1550 - Fone (067) 463-1119

Celestino Fernandes
TABELIÃO

Boaventura Rocha Fernandes
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º -658- , às fls. -81- , do livro nº B/3 (tres) de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia -08- de Dezembro do ano = de 1.989 , foi feito o casamento "JOÃO LUIZ BUENO e ALZENÍ DE ARAÚJO SILVA"
contraído perante o Juiz de Paz cidadão Waldomiro Vassavara
e as testemunhas as constantes do termo.

Ele, nascido em SÃO FRANCISCO DO SUL, Est. da Santa Catarina,
aos 12 de Novembro do ano 1964 -
profissão comerciante, residente e domiciliado
nesta cidade no KM 80 da BR-163, filho de
LAUDÍ MIRANDA BUENO, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná,
já falecida.

Ela, nascida em BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso,
aos 28 de Dezembro do ano 1971 -
profissão prezadas domésticas, residente e domiciliada
nesta cidade no KM 80 da BR-163, filha de
CASSIMIRO ALVES DA SILVA e de MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA, na-
tural de Dourados, deste Estado.

a qual passou assinar-se "ALZENÍ DE ARAÚJO SILVA BUENO".
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I, II, III e IV -
do Código Civil - Observações: Casamento realizado sob o regime de comunhão
universal de bens, conf. Esc. de Convenção lavrada neste Cartório,
às fls. 24 do Livro nº 02. Data do casamento por extenso: (oito de
Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove). "Primeira Via".

15469257/0001-64

Comarcal Cartório de Paz e Tabelionato

Av. Sérgio Maciel, 1550 - Juti

CEP. 78940

O referido é verdadeiro e fé.

JUTI (MS) 08 de Dezembro (12) de 1989

TELA - SÃO PAULO
Tabelião JOSÉ CYRILLO
BARÃO DE PARANAPATAGABA, 41
JUNTO À PRAÇA DA ES

Celestino Fernandes
O OFICIAL

837

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 028
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

REGISTRO GERAL 000.855.665 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/jul/2010

NOME Alzeni de Araújo Silva Bueno

FILIAÇÃO Cassimiro Alves da Silva
e Maria Aparecida de Araújo Silva

NATURALIDADE Barra do Bugres-MT DATA DE NASCIMENTO 28/dez/1971

DOC. ORIGEM C C 658 L B-3 F 81
Juti-MS

CPF 543810881-15

Assinatura
Celso José de Souza
Perito Papiloscópico

ASSINATURA DO DIRETOR

2.326.062

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL FEERN
Av. Sérgio Manoel, 1590 - Centro
Tele/fax: (67) 3463

Contere c/o original apresentado

18 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

Notário

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL

AKL04785-571

consulte: www.tims.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. - COMARCA DE NAVIRAI.

MARIA DO CÉU SILVA DOS SANTOS
Oficiala do Registro Civil

CASAMENTO Nº 20

CERTIFICO que, às fls. 10Vº, do livro nº 01-BA de Registro de Casamentos Religiosos, foi lavrado hoje, o assento do casamento de *ÉBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS* e *ELISÂNGELA APARECIDA GOMES*, contraído perante Pe: Carlos Humberto C. de Camargo, e as testemunhas constantes no termo. -----

Ele, nascido em Tupã - São Paulo, aos 02 de outubro de 1.973, dentista, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, filho de *MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO* e de dona *CLEUSA NESPOLE DOS SANTOS*, casados, administrador rural e do lar, naturais do Estado de - São Paulo, ele de Quatá, ela de Dracena, residentes em Dourados neste Estado.-----

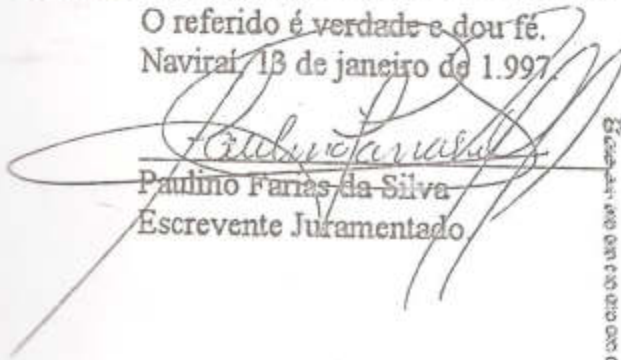
Ela, nascida em Peranavaí - Paraná, aos 18 de março de 1.975, estudante, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, filha de *LUIZ GOMES* e de dona *MARILEUZA ALMEIDA GOMES*, casados, comerciante e do lar, naturais, ele do Estado do Rio Grande do Sul, ela do Estado da Bahia, residentes nesta Cidade.-----

A contraente passou a assinar-se: *ELISÂNGELA APARECIDA GOMES DOS SANTOS*. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artº 180, Nºs I - II e IV do Código Civil.-----

Observações: Casamento Religioso com Efeito Civil, realizado em 10-01-1.996, sob o regime de Comunhão Universal de Bens. Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada nestas notas, às fls. 012, do livro nº 11, em 22-11-1.996.-----

O referido é verdade e dou fé.

Navirai 13 de janeiro de 1.997.


Paulino Farias da Silva
Escrivente Juramentado

CANTÃO DO 2. OFÍCIO
Maria do Céu Silva dos Santos
Escrivã
Joaquim José dos Santos
Substituto
Paulino Farias da Silva
Escrivente
Av. Volmar Gonçalves Torres, 329
COMARCA DE NAVIRAI - MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




FO. EMB. ORIENT. 1

Eber Cristiano P. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

483 969

DATA DE EMISSÃO 28-04-1987

NOME **ÉBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS**
Manoel Pereira dos Santos Neto
Cleusa Nespole dos Santos

Tupã-SP 02-10-1973

Cert Nasc 74798 F 209 L A-68
Cart Reg Civ de Tupã-SP

Paula Louzada
FERNANDA DE PAULA LOUZADA
ASSINATURA DO DIRETOR

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVIÇO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Manoel, 1589 - Centro - Jui-MS
Telefone: (67) 3463

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL

AKL04870-688

consulte: www.tjms.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO NACIONAL DE IMPOSTOS

662172931 53

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

02/10/73

Eber Cristiano P. dos Santos

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVIÇO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Manoel, 1589 - Centro - Jui-MS
Telefone: (67) 3463

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL

AKL04871-018

consulte: www.tjms.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR **EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO 02/10/1973

Nº INSCRIÇÃO 146732919/16

ZONA 628

SEÇÃO 0097

MUNICÍPIO/UF JUIZ

DATA DE EMISSÃO 13/04/15

JUIZ ELEITORAL
Margarida Elisabeth Weiler
Juiz Eleitoral

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVIÇO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Manoel, 1589 - Centro - Jui-MS
Telefone: (67) 3463

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL

AKL04872-397

consulte: www.tjms.jus.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

[Secretaria]

[Departamento]

[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 03 de maio de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.028182/2016-71, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	1107361
Petição	1107363
Petição	1107364
Petição	1107366
Petição	1107367
Petição	1107368

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	1108479

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 03/05/2016, às 16:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1108480** e o código CRC **DE7EA2B9**.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ÉBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS (Título Eleitoral: 014679291996)** é **VICE-PRESIDENTE (exercício 30/03/2016 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSD - 55 PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - JUTI/MS**
Vigência: **Início: 30/03/2016 Final: Indeterminada**
Código: **2M9N.3\$UX.CLUU.BW+3.**
Certidão emitida às: **07/06/2016 14:12:09**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.055547/2015 Localidade / UF: JUTI/MS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI -
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 20.10.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 5 a 15 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 8º e 12;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 27 e 28.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 6 (Petição 1108479). (1º.12.2013 - 1º.12.2016)
Presidente: Antônio Henrique Corrêa Gonçalves;
Vice-Presidente: Eber Cristiano Pereira dos Santos;
Secretário(a): Alzeni de Araújo Silva Bueno;
Tesoureiro(a): Antônio Donizette Rojas.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 7 a 16 (Petição 1108479).
- 5) CNPJ: fl. 4 (Processo Digitalizado 0808500).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 3 (Processo Digitalizado 0808500).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Processo Digitalizado 0808500).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 20 a 24 (Processo Digitalizado 0808500).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- O Vice-Presidente exerce o cargo de Vice-Presidente do órgão de direção do PSD, em Juti - MS, o que configura vínculo político.

***CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13953/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juti**, estado de **Mato Grosso do Sul**, apresentou resposta à exigência, conforme Petição 1108479.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11		A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - O Vice-Presidente, Eber Cristiano Pereira dos Santos, exerce o cargo de Vice-Presidente do órgão de direção do PSD, em Juti - MS, o que configura vínculo político.
		Vínculos de subordinação.	A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter insanável . Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.
Portaria nº 4334,	Art. 25, § 2º, inciso I,		Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.

de 2015	alínea "b"	<p>Ressalta-se que a Entidade pode optar por substituir o diretor impedido (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que este se retire do órgão de direção partidário do qual faça parte (não é necessária a desfiliação do partido político).</p> <p>Observação: Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).</p>
---------	------------	---

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 07/06/2016, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1174026** e o código CRC **4DBF0879**.

Minutas e Anexos

Certidões TSE 1174013.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 20954/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI - ACODECAJ**

Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500 - Centro

79.955-000 - Juti - MS

CNPJ nº 04.766.183/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.055547/2015-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13953/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1174054** e o código CRC **CF867D59**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20954/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.055547/2015-50 - Nº SEI: 1174054

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 2150/2016/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Juti, estado de Mato Grosso do Sul, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, uma vez que o Vice-Presidente, Eber Cristiano Pereira dos Santos, exerce o cargo de Vice-Presidente do órgão de direção do PSD, em Juti - MS, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 1174013.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1174056** e o código CRC **01EE6692**.

Data de Envio:

13/06/2016 10:44:20

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

ouvintecriativafm@hotmail.com
plenaengenharia@terra.com.br
plenatelecom@terra.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.055547/2015-50

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1174054.html
Nota_Tecnica_1174026.html
Certidoes_obtidas_via_internet_1174013_TSE.pdf

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ / CNPJ N.º 04.766.183/0001-01**

Juti, MS, 06 de Julho de 2016.

Ofício nº 147/2016.

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Assunto: Atendimento as exigências relativas à constatação de pendências.
Referência: Processo nº 53900.055547/2015-50.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao Ofício nº 20954/2016/SEI-MC-MCTIC e Nota Técnica nº 13953/2016-SEI-MC-MCTIC, referente ao Processo nº 53900.055547/2015-50, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.766.183/0001-01, encaminha em anexo, a Certidão expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral onde certifica que **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO** o Senhor EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Antonio H. C. Gonçalves

ANTONIO HENRIQUE CORREA GONÇALES



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

Inscrição: 014679291996

Certidão emitida às 09:18:09 de 04/07/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **HU39.HAKP.IC72.XDXF**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
[Secretaria]
[Departamento]
[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 14 de julho de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.042186/2016-62, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	1230227
Petição	1230228

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	1236462

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 14/07/2016, às 17:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1236522** e o código CRC **CFE5D658**.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	55 - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO		
Órgão Partidário:	Comissão Provisória		
Abrangência:	MUNICIPAL - JUTI/MS		
Vigência:	Início: 30/03/2016 Fim da vigência indeterminado		
Protocolo:	17562016		
Endereço:	AV: SÉRGIO MACIEL, Nº 1.104	Bairro:	CENTRO
Município:	JUTI / MS	CEP:	79.955-000
Complemento:		CNPJ:	15.425.870/0001-80
Telefone:	(67)9980-2559	Fax:	
Celular:			
E-mail:	ortec.juti@hotmail.com		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
PRESIDENTE	GILSON MARCOS DA CRUZ	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VICE-PRESIDENTE	ÉBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
SECRETÁRIO	SILVIA REGINA MORASSUTE	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
1º - TESOUREIRO	PAULA REGINA SANTORO DA CRUZ	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
2º - TESOUREIRO	ROSEMAR DA CRUZ LIBERT	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VOGAL	FABIO CRISTIANO MERELE EBBING	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VOGAL	JACKSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VOGAL	LUCIANO GUILHERME MERELE EBBING	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VOGAL	MARCOS ROGERIO CORREA	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO

Código de Validação: **AJA4.VSZY.GCLG.PG8X.**

Certidão emitida em: **12/08/2016 09:07:40**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.

- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ÉBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS (Título Eleitoral: 014679291996 e CPF: 562.172.931-53)** é **VICE-PRESIDENTE (exercício 30/03/2016 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSD - 55 PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - JUTI/MS**
Vigência: **Início: 30/03/2016 Final: Indeterminada**
Código: **/ELZ.1LNN.X/C3.YHMI.**
Certidão emitida às: **12/08/2016 09:12:23**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.055547/2015 Localidade / UF: JUTI/MS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI -
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 20.10.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 5 a 15 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 8º e 12;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 27 e 28.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 6 (Petição 1108479). (1º.12.2013 - 1º.12.2016)
Presidente: Antônio Henrique Corrêa Gonçalves;
Vice-Presidente: Éber Cristiano Pereira dos Santos;
Secretário(a): Alzeni de Araújo Silva Bueno;
Tesoureiro(a): Antônio Donizette Rojas.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 7 a 16 (Petição 1108479).
- 5) CNPJ: fl. 4 (Processo Digitalizado 0808500).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 3 (Processo Digitalizado 0808500).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Processo Digitalizado 0808500).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 20 a 24 (Processo Digitalizado 0808500).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Apesar de na resposta encaminhada pela Entidade (Petição 1236462) ter sido encaminhada uma certidão emitida pelo sítio do TSE de que o Vice-Presidente não está filiado a partido político, da consulta aos órgãos partidários verificou-se que ele ainda figura como Vice-Presidente do órgão de direção do PSD, em Juti - MS, conforme Certidões TSE - PSD 1287326. E mais, emitiu-se certidão com o número do CPF de Éber Cristiano Pereira dos Santos, conforme Certidões TSE - Vice-Presidente 1287332, o que confirma tratar-se da mesma pessoa, e não de um homônimo.

***CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20206/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juti**, estado de **Mato Grosso do Sul**, apresentou resposta à exigência, conforme Petição 1236462.

ANÁLISE

2. Primeiramente, apesar de na resposta encaminhada pela Entidade (Petição 1236462) ter sido encaminhada uma certidão emitida pelo sítio do TSE de que o Vice-Presidente, Éber Cristiano Pereira dos Santos, não está filiado a partido político, da consulta aos órgãos partidários verificou-se que ele ainda figura como Vice-Presidente do órgão de direção do PSD, em Juti - MS, conforme Certidões TSE - PSD 1287326. E mais, emitiu-se certidão com o número do CPF de Éber Cristiano Pereira dos Santos, conforme Certidões TSE - Vice-Presidente 1287332, o que confirma tratar-se da mesma pessoa, e não de um homônimo.

3. Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que o dirigente regularize a situação no órgão partidário e na Justiça Eleitoral.

4. Ressalta-se que, de acordo com o sítio do TSE "Para desligar-se de seu partido político, o filiado deve fazer comunicação escrita ao órgão de direção municipal ou zonal e ao juiz da zona eleitoral onde for inscrito. Passados dois dias da entrega da comunicação ao cartório eleitoral, o vínculo se extinguirá para todos os efeitos (Lei nº 9.096, de 19.9.1995, art. 21, *caput* e parágrafo único)."

5. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30

(trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 12/08/2016, às 09:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1287364** e o código CRC **C8EADDE2**.

Minutas e Anexos

Certidões TSE - PSD 1287326.

Certidões TSE - Vice-Presidente 1287332.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30448/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI - ACODECAJ**

Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500 - Centro

79.955-000 - Juti - MS

CNPJ nº 04.766.183/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.055547/2015-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20206/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1287472** e o código CRC **9A2FBBA2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30448/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.055547/2015-50 - Nº SEI: 1287472

Data de Envio:

18/08/2016 15:46:53

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

ouvintecriativafm@hotmail.com
plenaengenharia@terra.com.br
plenatelecom@terra.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.055547/2015-50

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1287472.html
Nota_Tecnica_1287364.html
Certidoes_obtidas_via_internet_1287326_TSE__PSD.pdf
Certidoes_obtidas_via_internet_1287332_TSE.pdf

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Coordenação de Apuração de Infração

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração nº **53900.052016/2016-96**, em face da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI** (CNPJ 04.766.183/0001-01), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti/MS, em razão da existência de indícios de vínculo de natureza política/partidária, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, III, alínea "b" da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 25/10/2016, às 18:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1349470** e o código CRC **A320E5B5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ / CNPJ N.º 04.766.183/0001-01**

Juti, MS, 02 de Setembro de 2016.

Ofício nº 184/2016.

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Atendimento as exigências relativas à constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53900.055547/2015-50.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao Ofício nº 30448/2016/SEI-MC-MCTIC e Nota Técnica nº 20206/2016-SEI-MC-MCTIC, referente ao **Processo nº 53900.055547/2015-50**, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.766.183/0001-01**, encaminha em anexo, a Certidão expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral onde certifica que **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO** o Senhor **EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS** e informa que já foi regularizada a situação no órgão partidário e na Justiça Eleitoral.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO HENRIQUE CORREA GONÇALES



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	55 - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO		
Órgão Partidário:	Comissão Provisória		
Abrangência:	MUNICIPAL - JUTI/MS		
Vigência:	Início:30/03/2016 Fim da vigência indeterminado		
Situação do Órgão:	Anotado	Data de Despacho:	31/03/2016
Protocolo:	17562016		
Endereço:	AV: SÉRGIO MACIEL, Nº 1.104	Bairro:	CENTRO
Município:	JUTI / MS	CEP:	79.955-000
Complemento:		CNPJ:	15.425.870/0001-80
Telefone:	67999771109	Fax:	
Celular:			
E-mail:	ortec.juti@hotmail.com		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
PRESIDENTE	GILSON MARCOS DA CRUZ	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VICE-PRESIDENTE	GILSON MIGUEL DALA BERNARDINA	25/08/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VICE-PRESIDENTE	ÉBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	30/03/2016 a 25/08/2016 - INATIVO
SECRETÁRIO	SILVIA REGINA MORASSUTE	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
1º - TESOUREIRO	PAULA REGINA SANTORO DA CRUZ	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
2º - TESOUREIRO	ROSEMAR DA CRUZ LIBERT	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VOGAL	FABIO CRISTIANO MERELE EBBING	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VOGAL	JACKSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VOGAL	LUCIANO GUILHERME MERELE EBBING	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VOGAL	MARCOS ROGERIO CORREA	30/03/2016 Fim da vigência indeterminado - ATIVO

Código de Validação: **3D1C.YXCP.5VQU.Q9K+**

Certidão emitida em: **02/09/2016 11:57:29**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ÉBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS (Título Eleitoral: 014679291996)** foi **VICE-PRESIDENTE (exercício 30/03/2016 a 25/08/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSD - 55 PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - JUTI/MS**
Vigência: **Início: 30/03/2016 Final: Indeterminada**
Código: **D4UZ.Y2L2.LPZ#. +ZBJ.**
Certidão emitida às: **02/09/2016 11:39:00**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

Inscrição: 014679291996

Certidão emitida às 11:36:35 de 02/09/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
UPKP.KVVP.OWEQ.CZ6D



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **ÉBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS (Título Eleitoral: 014679291996 e CPF: 562.172.931-53)** foi **VICE-PRESIDENTE (exercício 30/03/2016 a 25/08/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSD - 55 PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - JUTI/MS**
Vigência: **Início: 30/03/2016 Final: Indeterminada**
Código: **LW9P.DEU#.HQIG.EMCE.**
Certidão emitida às: **02/09/2016 11:41:09**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.055547/2015 Localidade / UF: JUTI/MS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI -
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 20.10.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 5 a 15 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 8º e 12;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 27 e 28.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 6 (Petição 1108479). (1º.12.2013 - 1º.12.2016)
Presidente: Antônio Henrique Corrêa Gonçalves;
Vice-Presidente: Éber Cristiano Pereira dos Santos;
Secretário(a): Alzeni de Araújo Silva Bueno;
Tesoureiro(a): Antônio Donizette Rojas.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 7 a 16 (Petição 1108479).
- 5) CNPJ: fl. 4 (Processo Digitalizado 0808500).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 3 (Processo Digitalizado 0808500).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Processo Digitalizado 0808500).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 20 a 24 (Processo Digitalizado 0808500).

***PENDÊNCIAS:

- Uma vez que a Ata de eleição da diretoria está prestes a vencer, não há tempo hábil para a conclusão do Processo. Assim, a Associação deverá encaminhar a nova Ata de eleição tão logo seja registrada.
- Devem ser encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade e CPFs dos novos dirigentes.

***CONCLUSÕES:

- A Associação sanou a pendência indicada na Nota Técnica nº 20206/2016/SEI-MCTIC e encaminhou, por meio da Petição 1374553, certidão emitida pelo TSE de que o Vice-Presidente não participa mais do órgão partidário.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 32100/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juti**, estado de **Mato Grosso do Sul**, apresentou resposta à exigência, em atendimento à Nota Técnica nº 20206/2016/SEI-MCTIC.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	Verificou-se que não há tempo hábil para conclusão do Processo, visto que o mandato da diretoria encerrar-se-á em 1º/12/2016 . Em razão disso, é necessário que a Associação encaminhe a nova Ata de eleição tão logo seja registrada. Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos novos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de	A Entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os novos Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	maioridade/nacionalidade.	<p>maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>
---------------------------	---------------------	---------------------------	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta tão logo a Ata de eleição da diretoria seja registrada.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 30/11/2016, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1532966** e o código CRC **C7D003A2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 46527/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI - ACODECAJ**

Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500 - Centro

79.955-000 - Juti - MS

CNPJ nº 04.766.183/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.055547/2015-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 32100/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1533001** e o código CRC **A9365E1C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46527/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.055547/2015-50 - Nº SEI: 1533001

Data de Envio:

26/12/2016 08:20:16

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

ouvintecriativafm@hotmail.com
plenaengenharia@terra.com.br
plenatelecom@terra.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.055547/2015-50

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1533001.html
Nota_Tecnica_1532966.html

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ / CNPJ N.º 04.766.183/0001-01**

Juti, MS, 19 de Janeiro de 2017.

Ofício nº 002/2017.

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

Assunto: Resposta ao Ofício nº 46527/2016/SEI-MCTIC

Referência: NOTA TÉCNICA Nº 32100/2016/SEI-MCTIC.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao Ofício nº Ofício nº 46527/2016/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 32100/2016/SEI-MCTIC, referente ao **Processo nº 53900.055547/2015-50**, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.766.183/0001-01, encaminha em anexo, a documentação exigida digitalizada.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO DONIZETTE ROJAS
Presidente



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 46527/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI - ACODECAJ**

Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500 - Centro

79.955-000 - Juti - MS

CNPJ nº 04.766.183/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.055547/2015-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 32100/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1533001** e o código CRC **A9365E1C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46527/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.055547/2015-50 - Nº SEI: 1533001

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 32100/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juti**, estado de **Mato Grosso do Sul**, apresentou resposta à exigência, em atendimento à Nota Técnica nº 20206/2016/SEI-MCTIC.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	Verificou-se que não há tempo hábil para conclusão do Processo, visto que o mandato da diretoria encerrar-se-á em 1º/12/2016 . Em razão disso, é necessário que a Associação encaminhe a nova Ata de eleição tão logo seja registrada. Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos novos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade.	A Entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os novos Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	(CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
---------------------------	---------------------	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta tão logo a Ata de eleição da diretoria seja registrada.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 30/11/2016, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1532966** e o código CRC **C7D003A2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

No dia trinta (30) de Novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (08h30min), em primeira convocação, com todos os interessados presentes, na sede da entidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI, CNPJ 04766183000101**, que adiante assinam esta ata. Assumiu a presidência dos trabalhos, **ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES**, Presidente da entidade, secretariado por **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO**, Secretária. - Aberta a sessão, após verificação do quórum, o Presidente apresentou a **ORDEM DO DIA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme consta do Edital de Convocação datado de 15/11/2016 publicado em Jornal de circulação municipal no dia 22/11/2016, afixado na sede da associação e por outras formas comunicadas com a seguinte ordem do dia: **1. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO**, passando a Assembleia às **DELIBERAÇÕES**: Dado inicio a nova eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, conforme estatuto, para mandato de **três (03) anos iniciando-se em 01/12/2016 e encerrando-se em 01/12/2019**, foram eleitos e empossados:

DIRETORIA	
CARGO	NOME - QUALIFICAÇÃO
PRESIDENTE	ANTONIO DONIZETTE ROJAS Brasileiro, casado, Jornalista, RG nº 060.294/SSP/MS, CPF nº 256.775.271-49 residente e domiciliado Avenida Bonifácio Fernandes, 1500 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
VICE PRESIDENTE	EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS Brasileiro, casado, Odontólogo, RG nº 483.969 SSP/MS, CPF nº 562.172.931-53, residente e domiciliado Rua Santa Catarina, 640 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
SECRETARIA	ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO Brasileira, casada, Professora, RG nº 000855665 SSP/MS, CPF nº 543.810.881-15, residente e domiciliada Av. Antônio Inácio Freire, 1509 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
TESOUREIRO	ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES Brasileiro, casado, Aposentado, RG nº 000102646 SSP/MS, CPF nº 273.091.771-34, residente e domiciliado Rua Projetada A, s/nº - CEP 79.955-000 - Juti/MS
CONSELHO FISCAL	
CARGO	NOME - QUALIFICAÇÃO
Presidente	DONNY MARLON ROJAS Brasileiro, casado, Estudante Universitário, RG nº 001412313 SSP/MS, CPF/MF nº 00735503109, residente na Avenida Bonifácio Fernandes, 1510 - Centro - CEP 79955-000, Juti-MS

Naome Aposentado R. na mesa.

Fulvio

Antonio H. C. Gonçales

f

f

f

f

f

Conselheiro TITULAR	FERNANDO DA SILVA VIEIRA Brasileiro, casado, Inspetor de Tráfego, RG nº 001657441 SSP/MS, CPF/MF nº 02889623114, residente na Avenida Matogrosso, 95 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS
Conselheiro TITULAR	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS Brasileiro, casado, Professor, RG nº 182784514 SSP/MS, CPF/MF nº 05958126865, residente na rua Santa Catarina, 275 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS
Conselheiro SUPLENTE	KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA Brasileira, solteira, estudante universitária, RG nº 2137678 SSP/MS, CPF/MF nº 06397661105, residente na Rua Goiás, 1730 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS

Na sequência, o presidente ainda com a palavra, revogou quaisquer disposições contrárias e anteriores, e nada havendo mais a tratar o presidente suspendeu a assembleia para a lavadura desta presente ata, que serve como termo de posse aos eleitos devidamente reconhecida e registrada. Após, digitada e impressa em duas vias de igual teor e forma, depois de lida, foi aprovada, e assinada por mim Secretária, **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO**.



ANTONIO DONIZETTE ROJAS


ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES


DONNY MARLON ROJAS


EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS


FERNANDO DA SILVA VIEIRA


KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA



Reconheço por semelhança a firma de Antonio Henrique Pereira Gonçalves
 conforme cartão(s) 480
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34749-935
 consulte www.tjms.jus.br



Reconheço por semelhança a firma de Antonio Henrique Pereira
 conforme cartão(s) 48L
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34751-860
 consulte www.tjms.jus.br

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”



Reconheço por semelhança a firma de Denny Rogas
 conforme cartão(s) 1004
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34753-570
 consulte www.tjms.jus.br



Reconheço por semelhança a firma de Sergio Pereira dos Santos
 conforme cartão(s) 214
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34755-289
 consulte www.tjms.jus.br

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”



Reconheço por semelhança a firma de Elis Cristina Pereira dos Santos
 conforme cartão(s) 1015
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34757-073
 consulte www.tjms.jus.br



Reconheço por semelhança a firma de Serman da Silva Vieira
 conforme cartão(s) 1520
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34759-700
 consulte www.tjms.jus.br

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”



Reconheço por semelhança a firma de Kaoma Aparecida Rodrigues da Silva
 conforme cartão(s) 4057
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34765-540
 consulte www.tjms.jus.br



Reconheço por semelhança a firma de Alzoni de Araujo Silva Bueno
 conforme cartão(s) 2629
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34774-158
 consulte www.tjms.jus.br

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **543.810.881-15**

Nome da Pessoa Física: **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO**

Data de Nascimento: **28/12/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:26:01** do dia **19/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **319B.0FF3.FF47.9EC1**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **273.091.771-34**

Nome da Pessoa Física: **ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES**

Data de Nascimento: **05/05/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:27:49** do dia **19/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C4CD.D2C4.FD14.E8A3**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **273.091.771-34**

Nome da Pessoa Física: **ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES**

Data de Nascimento: **05/05/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:27:49** do dia **19/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C4CD.D2C4.FD14.E8A3**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **256.775.271-49**

Nome da Pessoa Física: **ANTONIO DONIZETTE ROJAS**

Data de Nascimento: **16/12/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:27:01** do dia **19/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C759.A962.47F4.0A0D**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **562.172.931-53**

Nome da Pessoa Física: **EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **02/10/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:29:33** do dia **19/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3D19.8DB6.B33A.50BC**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CECULA DE IDENTIDADE

PI - MATO GROSSO



Antonio Donizette Rojas
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 050 294

NOME: ANTONIO DONIZETTE ROJAS

PROFISSÃO: Comerciante - Bairro Rojas
Malvina Correa Rojas

CARRAPÓ-MS 16-dezembro-1960
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

30-julho-1988
CAMPO LINDO-MS DATA DO NASCIMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

21 SET. 2015

Luciano Fernandes Feres da Almeida - Notário

SERVICÓ NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Muelal, 1590 - Centro - Juss-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL 04815-870
consulte: www.tms.jus.br

CIC

NASCIMENTO 16.12.60 INSCRIÇÃO NO CPF 256 775 271 49

CONTRIBUINTE
ANTONIO DONIZETTE ROJAS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

21 SET. 2015

Luciano Fernandes Feres da Almeida - Notário

SERVICÓ NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Muelal, 1590 - Centro - Juss-MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL 04816-124
consulte: www.tms.jus.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




NO. ASSIN. IDENTIFICACAO

Eber Cristiano P. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

883 969 DATA DO CASAMENTO 28-04-1987

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
Manoel Pereira dos Santos Neto
Cleusa Nespole dos Santos

Tupã-SP 02-10-1973
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert Nasc 74798 F 209 L A-68
Out. de Reg. Cart Reg Civ de Tupã-SP

Luciano
ASSINATURA DO NOTARIO

AUTENTICACAO

Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sinyon Moraes, 1565 - Centro - Jui-MS
Telefone: (67) 3463

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL

AKL04870-688

consulte: www.tjms.jus.br

SECRETARIA DA PROTECA FEDERAL
EXERCICIO REGISTRO CIVIL

562172931 53

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

02/10/73

Eber Cristiano P. dos Santos

AUTENTICACAO

Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sinyon Moraes, 1565 - Centro - Jui-MS
Telefone: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL

AKL04871-028

consulte: www.tjms.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1973 N° INSCRICAO: 146792919/16 ZONA: 028 SECAO: 0092

MUNICIPIO/UF: JUIZ/MS DATA DE EMISSAO: 18/04/19

JUIZ
Margarida Elizabeth Weller
Juiz Eleitoral

AUTENTICACAO

Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sinyon Moraes, 1565 - Centro - Jui-MS
Telefone: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL

AKL04872-397

consulte: www.tjms.jus.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI - 46
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Antonio H. C. Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000102646 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2001
NOME Antonio Henrique Corrêa Gonçalves
FILIAÇÃO Francisco Gonçalves e Ana Corrêa Gonçalves
NACIONALIDADE Amambai-MS DATA DE NASCIMENTO 05/05/1950
DOC. ORIGINAL C C 354 L B-2 F 75
Juti-MS
CPF

Jefferson Nunes Luppe
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado
22 SET. 2015
Luciano Fernandes Pereira de Almeida
Notário

SERVICÓ NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maçariol, 1500 - Centro - Juti/MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04862-770
consulte: www.fjms.jus.br

EM DEBIDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES
CPF 273081771-34 Data do Nascimento 05/05/50

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado
22 SET. 2015
Luciano Fernandes Pereira de Almeida
Notário

SERVICÓ NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maçariol, 1500 - Centro - Juti/MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04862-025
consulte: www.fjms.jus.br

Procedimento autorizado por regime especial - processo nº. 03/067886/1999

Nota Fiscal- Série B - 94973

Cód. Fiscal de operação: 5.256

FAT: 08-20171247379163-4

Dados do Cliente

JOAO LUIZ BUENO

RANI/CNPJ/CPF: 36561991168 IE:

Faz Santa Cecília, , 24.409.51.037000 - Rural - CEP: 79955-000 - Juti - MS

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
01/2017	25/01/2017	100	51,05

Dados da U.C.

Classe: RURAL
 SubClasse: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
 Grupo de Tensão: B
 Fase: TRIFASICO
 Local: 8409
 Etapa / Livro / Seq: 07 / G40901 / 28
 Perdas do Ramal:
 Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127 / 220
 Limites adequados de tensão (V): 117 a 133 / 202 a 231
 Equipamento: Q87081
 Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 12/01/2017
 Leitura Anterior: 12/12/2016
 Próxima Leitura: 09/02/2017
 Número de Dias Faturados: 31
 Origem da Leitura Atual: Lida
 Consumo médio diário: 3,23
 Média dos 12 últimos meses: 274,25
 Emissão: 12/01/2017
 Apresentação: 18/01/2017

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	13403	13403	1,0000	0,00	100,00	Custo Disp Sistema	100	0,349470	34,94
							Icms			7,85
							Cofins			2,81
							Pis			0,61
							Subtotal (R\$)			46,21
Tributos		Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)		Valor (R\$)	Lançamentos e Serviços			
ICMS		46,21		17,00000		7,85	Cofins Subvencao Decreto 7891/2013			1,21
COFINS		46,22		6,08720		2,81	Icms Subvencao Decreto 7891/2013			3,37
PIS		46,22		1,32180		0,61	Pis Subvencao Decreto 7891/2013			0,26
Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)							Subtotal (R\$)			4,84
Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)					
10,12	7,12	16,61	1,09	11,27	46,21					

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

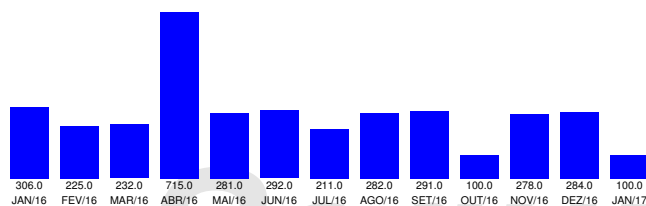
Notificação de Suspensão do Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento
12/2016	175,66	26/12/2016

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 03/02/2017, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 12/01/2017
D6E1.0C85.6722.3EDC.EEF7.0159.5164.DAA5

Mensagens

Subvenção Decreto 7891/2013 R\$ 14,98
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
 DEBITOS: 08/2016 R\$ 170,00 09/2016 R\$ 148,12 10/2016 R\$ 60,03 11/2016 R\$ 144,20 12/2016 R\$ 175,66
 Periodos Band.Tarif.: Verde:13/12-12/01

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
JOAO LUIZ BUENO	363472	8409/07/G40901/28	08-20171247379163-4	01/2017	25/01/2017	51,05

83690000008 51050050002 001080201716 247379163048



Reclamações sobre Consumo ou pedido de Desligamento
Anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador de seu medidor.



Data: ___/___/___

Para falar com a ENERGISA MS, ligue gratuitamente para:

0800 722 7272

Acesse também nossos serviços online: Agência Virtual: WWW.ENERGISA.COM.BR

O pagamento da conta da luz:

- Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado.
- Procure o mais próximo de você.
- Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 45º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA).

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 722 7272** ligação gratuita Acesse: www.energisa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da ANEEL — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria ENERGISA | 0800 722 0446

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: CAARAPÓ					
Indicadores	Período de referência da apuração	Realizado	Limite Mensal	Trimestral	Anual
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	11/2016	0,08	5,67	11,34	22,69
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)		1,00	3,30	6,60	13,20
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)		0,08	3,29		
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)		50,42			
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)			12,22		

A ENERGISA MS compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI. É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Atendimento Energisa 0800 722 7272 (24h)
ou ligue gratuitamente para: **www.energisa.com.br**
Acesse nossos serviços online

Para uso do entregador:
 Nº inexistente
 Endereço insuficiente
 Casa Fechada
 Outros

Recusou-se a receber
 Ausente
 Mudou-se
 Recusou-se a receber

Data: _____ Hora: _____
 Responsável: _____

Local para pagamento das contas de energia Grupo A
 Até o vencimento: Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.
 Após o vencimento: A fatura só poderá ser paga no banco indicado no boleto.

Local para pagamento das contas de energia Grupo B
 Débito Automático: Banco do Brasil / Bancoob - Sicoob / Santander / Bradesco / Caixa Econômica Federal / Itaú / Santander

Agentes Credenciados: Banco do Brasil / Bansicred e Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob - Sicoob / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Conta Fácil - MS (Atendimento Energisa) / HSBC / Itaú / Tribanco / Santander (Correspondentes Bancários) / Agentes Credenciados em toda Área de Concessão

Atendimento e internet: Banco do Brasil / Bansicred / Bancoob / Sicoob / Banco de Brasília / Bradesco / Caixa Econômica Federal / HSBC / Itaú / Santander

energisa

Conta de Energia Elétrica

Destinatário:
JOAO LUIZ BUENO

Remetente:
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Av Gury Marques, 8000 - - Campo Grande
 CNPJ 15413826/0001-50 / IE 281055530
 Agência Virtual: WWW.ENERGISA.COM.BR

Av Sergio Maciel, 1244 - 500402-415
 Centro
 79955-000 - Juti - MS

UC: 363472



Guia de Pagamento(Agencia Virtual)

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

DOCUMENTO 107220093				CLIENTE/ENDEREÇO 40658551 ANTONIO DONIZETTE ROJAS BONIFACIO FERNANDES,AV, 01500 - CEP: 79955-000 JUTI					
HISTÓRICO DE CONSUMO FATURADO				RESIDENCIAL 1	COMERCIAL 0	INDUSTRIAL 0	PUBLICO 0	CICLO 13	SETOR/ROTA/SEQUÊNCI 150.003.1570
TARIFA DE ÁGUA/ESGOTO (m³)				MEDIDOR A10N027514	TIPO ENTREGA Rota			MÊS/ANO	
CATEGORIA/FAIXA DE	VOL. X ECON.	PREÇO m³	VALOR FAIXA	DATA LEITURA ATUAL			DATA LEITURA ANTERIOR		CONSUMO FATURADO 0
ÁGUA				LEITURA ATUAL 0			LEITURA ANTERIOR 0		MÉDIA 0
ESGOTO				COMPOSIÇÃO DA GUIA/CONTA					
				53,41					

OBSERVAÇÃO Ref. Mes(es):01/2017 Solicitante : ANTONIO DONIZETTE ROJAS (CPF 256.775.271-49)			TOTAL A PAGAR 53,41
			VENCIMENTO 03/02/2017

NÚMERO O.S. 0	SOLICITANTE ANTONIO DONIZETTE ROJAS	APROVAÇÃO AGENCIA VIRTUAL
-------------------------	---	-------------------------------------

SR. CAIXA ! AUTORIZAMOS O RECEBIMENTO DESTA CONTA ATÉ 03/02/2017

< AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO >



Guia de Pagamento(Agencia Virtual)

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

DOCUMENTO 107220093	VENCIMENTO 03/02/2017	TOTAL A PAGAR 53,41
--------------------------------------	--	--------------------------------------

82680000000-0 53410110201-8 70204107220-9 09340658551-8



Procedimento autorizado por regime especial - processo nº. 03/067886/1999

Nota Fiscal- Série B2 - 400084

Cód. Fiscal de operação: 5.258

FAT: 08-20171251846760-34

Dados do Cliente

ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES

RANI/CNPJ/CPF: 27309177134 IE:

Rua Projetada, , 11-009-03-080700 - Centro - CEP: 79955-000 - Juti - MS

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
01/2017	24/01/2017	293	226,85

Dados da U.C.

Classe: RESIDENCIAL
 SubClasse: RESIDENCIAL
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
 Grupo de Tensão: B
 Fase: MONOFASICO
 Local: 8009
 Etapa / Livro / Seq: 10 / J0901X / 144
 Perdas do Ramal:
 Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127
 Limites adequados de tensão (V): 117 a 133
 Equipamento: K86349
 Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 17/01/2017
 Leitura Anterior: 15/12/2016
 Próxima Leitura: 14/02/2017
 Número de Dias Faturados: 33
 Origem da Leitura Atual: Lida
 Consumo médio diário: 8,88
 Média dos 12 últimos meses: 204,83
 Emissão: 17/01/2017
 Apresentação: 17/01/2017

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	13131	12838	1,0000	293,00	293,00	Consumo	293	0,499250	146,28
							lcms			40,30
							Cofins			12,27
							Pis			2,66
							Subtotal (R\$)			201,51
Tributos		Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)		Valor (R\$)				
ICMS		201,51		20,00000		40,30				
COFINS		201,51		6,08720		12,27				
PIS		201,51		1,32180		2,66				
Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)										
Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)					
42,37	29,81	69,52	4,58	55,23	201,51					
Lançamentos e Serviços										
Juros Conta Anterior 12/2016										0,47
Multas Conta Anterior 12/2016										4,10
Contr. Custeio Serv II. Publica										20,77
Subtotal (R\$)										25,34

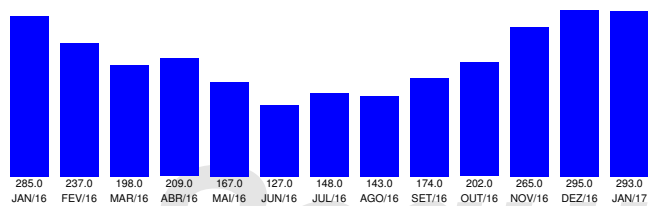
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão do Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/01/2017
172D.3982.0DBD.1251.E7FE.4B31.4C9E.854B

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:16/12-17/01

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES	30082579	8009/10/J0901X/144	08-20171251846760-34	01/2017	24/01/2017	226,85

83690000024 268500500007 001080201716 251846760345



Reclamações sobre Consumo ou pedido de Desligamento
Anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador de seu medidor.



Data: / /

Para falar com a ENERGISA MS, ligue gratuitamente para:

0800 722 7272

Acesse também nossos serviços online: Agência Virtual: WWW.ENERGISA.COM.BR

O pagamento da conta da luz:

- Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado.
- Procure o mais próximo de você.
- Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 45º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA).

Atendimento ao Cliente ENERGISA Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 722 7272** ligação gratuita Acesse: www.energisa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da ANEEL — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria ENERGISA | 0800 722 0446

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: CAARAPÓ					
Indicadores	Período de referência da apuração	Realizado 11/2016	Limite Mensal	Trimestral	Anual
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)		0,08	5,67	11,34	22,69
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)		1,00	3,30	6,60	13,20
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)		0,08	3,29		
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)		68,66			
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)			12,22		

A ENERGISA MS compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI. É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Atendimento Energisa 0800 722 7272 (24h)
ou ligue gratuitamente para: **www.energisa.com.br**
Acesse nossos serviços online

Para uso do entregador:
 Nº inexistente
 Endereço insuficiente
 Casa Fechada
 Outros

Recusou-se a receber
 Ausente
 Mudou-se
 Recusou-se a receber

Data: _____ Hora: _____
Responsável: _____

Local para pagamento das contas de energia Grupo A
Até o vencimento: Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.
Após o vencimento: A fatura só poderá ser paga no banco indicado no boleto.

Local para pagamento das contas de energia Grupo B
Débito Automático: Banco do Brasil / Bancoob / Sicoob / Santander / Bradesco / Caixa Econômica Federal / Itaú / HSBC / Itaú / Santander

Agentes Credenciados: Banco do Brasil / Bansicred e Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob - Sicoob / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Conta Fácil - MS (Atendimento Energisa) / HSBC / Itaú / Tribanco / Santander (Correspondentes Bancários) / Agentes Credenciados em toda Área de Concessão

Atendimento e internet: Banco do Brasil / Bansicred / Bancoob / Sicoob / Banco de Brasília / Bradesco / Caixa Econômica Federal / Itaú / HSBC / Itaú / Santander

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:



Conta de Energia Elétrica

Destinatário:
ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES

Remetente:
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av Gury Marques, 8000 - - Campo Grande
CNPJ 15413826/0001-50 / IE 281055530
Agência Virtual: WWW.ENERGISA.COM.BR

Rua Projetada, - 11-009-03-080700
Centro
79955-000 - Juti - MS

UC: 30082579

OI MÓVEL S.A.

ST SETOR COMERCIAL NORTE S/N QUADRA 03 - BLOCO A - TÉRREO - PARTE 2 - ED. ESTAÇÃO TEL.
CENTRO NORTE - ASA NORTE
Brasília - DF - CEP: 70713-900
MATRIZ CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

www.oi.com.br
8002818801

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
RUA SANTA CATARINA 640 Ca 01

CENTRO - JUTI
79955-000 - MS

Data de Vencimento: 22/01/2017

Valor a pagar: 160,61

Período: 23/11/2016 a 23/12/2016

Data de Emissão: 25/12/2016

2º Via

Número Cliente: 0000000000

CNPJ/CPF: 56217293153

Quantidade de Linhas Telefônicas: 00001

Nº Identificador para Débito Automático:

401682228460

Não vale como documento Fiscal. Válido apenas para pagamento de boleto bancário.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) do valor dos serviços, não repassadas às tarifas.

**OI MÓVEL S.A.**

ST SETOR COMERCIAL NORTE S/N QUADRA 03 - BLOCO A - TÉRREO -
PARTE 2 - ED. ESTAÇÃO TEL. CENTRO NORTE - ASA NORTE
Brasília - DF - CEP: 70713-900
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

Número Cliente: 0000000000

Número da Fatura: 0742061991

Código da Conta: 5093727951065

8467000001-7 60610313291-0 04003940742-0 06199100000-3



Data de Vencimento: 22/01/2017

Valor a pagar: 160,61

Nº Identificador para Débito Automático: 401682228460



EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
RUA SANTA CATARINA 640 Ca 01
CENTRO
79955-000 - JUTI - MS



7200039896 00001 00000000000 00 080117

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
[Secretaria]
[Departamento]
[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 24 de janeiro de 2017.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 01250.003878/2017-74, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	1631856

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	1638703

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 24/01/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1638706** e o código CRC **F17ED10E**.

Referência: Processo nº 01250.003878/2017-74

SEI nº 1638706

Juti, MS, 19 de Janeiro de 2017.

Ofício nº 002/2017.

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

Assunto: Resposta ao Ofício nº 46527/2016/SEI-MCTIC

Referência: NOTA TÉCNICA Nº 32100/2016/SEI-MCTIC.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao Ofício nº Ofício nº 46527/2016/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 32100/2016/SEI-MCTIC, referente ao **Processo nº 53900.055547/2015-50**, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.766.183/0001-01, encaminha em anexo, a documentação exigida digitalizada.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO DONIZETTE ROJAS
Presidente



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 46527/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI - ACODECAJ**

Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500 - Centro

79.955-000 - Juti - MS

CNPJ nº 04.766.183/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.055547/2015-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 32100/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1533001** e o código CRC **A9365E1C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46527/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.055547/2015-50 - Nº SEI: 1533001

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 32100/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juti**, estado de **Mato Grosso do Sul**, apresentou resposta à exigência, em atendimento à Nota Técnica nº 20206/2016/SEI-MCTIC.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	Verificou-se que não há tempo hábil para conclusão do Processo, visto que o mandato da diretoria encerrar-se-á em 1º/12/2016 . Em razão disso, é necessário que a Associação encaminhe a nova Ata de eleição tão logo seja registrada. Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos novos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade.	A Entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os novos Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	(CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
---------------------------	---------------------	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta tão logo a Ata de eleição da diretoria seja registrada.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 30/11/2016, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/12/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1532966** e o código CRC **C7D003A2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

No dia trinta (30) de Novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (08h30min), em primeira convocação, com todos os interessados presentes, na sede da entidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI, CNPJ 04766183000101**, que adiante assinam esta ata. Assumiu a presidência dos trabalhos, **ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES**, Presidente da entidade, secretariado por **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO**, Secretária. - Aberta a sessão, após verificação do quórum, o Presidente apresentou a **ORDEM DO DIA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme consta do Edital de Convocação datado de 15/11/2016 publicado em Jornal de circulação municipal no dia 22/11/2016, afixado na sede da associação e por outras formas comunicadas com a seguinte ordem do dia: **1. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO**, passando a Assembleia às **DELIBERAÇÕES**: Dado inicio a nova eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, conforme estatuto, para mandato de **três (03) anos iniciando-se em 01/12/2016 e encerrando-se em 01/12/2019**, foram eleitos e empossados:

DIRETORIA	
CARGO	NOME - QUALIFICAÇÃO
PRESIDENTE	ANTONIO DONIZETTE ROJAS Brasileiro, casado, Jornalista, RG nº 060.294/SSP/MS, CPF nº 256.775.271-49 residente e domiciliado Avenida Bonifácio Fernandes, 1500 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
VICE PRESIDENTE	EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS Brasileiro, casado, Odontólogo, RG nº 483.969 SSP/MS, CPF nº 562.172.931-53, residente e domiciliado Rua Santa Catarina, 640 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
SECRETARIA	ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO Brasileira, casada, Professora, RG nº 000855665 SSP/MS, CPF nº 543.810.881-15, residente e domiciliada Av. Antônio Inácio Freire, 1509 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
TESOUREIRO	ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES Brasileiro, casado, Aposentado, RG nº 000102646 SSP/MS, CPF nº 273.091.771-34, residente e domiciliado Rua Projetada A, s/nº - CEP 79.955-000 - Juti/MS
CONSELHO FISCAL	
CARGO	NOME - QUALIFICAÇÃO
Presidente	DONNY MARLON ROJAS Brasileiro, casado, Estudante Universitário, RG nº 001412313 SSP/MS, CPF/MF nº 00735503109, residente na Avenida Bonifácio Fernandes, 1510 - Centro - CEP 79955-000, Juti-MS

Naome Aposentada R. na lista.

Fulvin

Antonio H. C. Gonçales

f

[Signature]

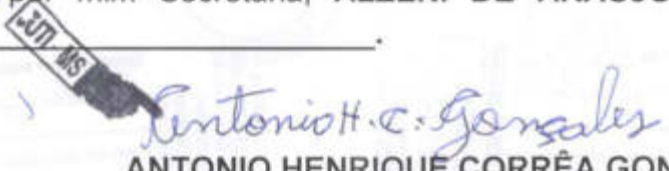
[Signature]

[Signature]

Conselheiro TITULAR	FERNANDO DA SILVA VIEIRA Brasileiro, casado, Inspetor de Tráfego, RG nº 001657441 SSP/MS, CPF/MF nº 02889623114, residente na Avenida Matogrosso, 95 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS
Conselheiro TITULAR	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS Brasileiro, casado, Professor, RG nº 182784514 SSP/MS, CPF/MF nº 05958126865, residente na rua Santa Catarina, 275 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS
Conselheiro SUPLENTE	KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA Brasileira, solteira, estudante universitária, RG nº 2137678 SSP/MS, CPF/MF nº 06397661105, residente na Rua Goiás, 1730 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS

Na sequência, o presidente ainda com a palavra, revogou quaisquer disposições contrárias e anteriores, e nada havendo mais a tratar o presidente suspendeu a assembleia para a lavadura desta presente ata, que serve como termo de posse aos eleitos devidamente reconhecida e registrada. Após, digitada e impressa em duas vias de igual teor e forma, depois de lida, foi aprovada, e assinada por mim Secretária, **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO**.


ANTONIO DONIZETTE ROJAS


ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES


DONNY MARLON ROJAS


EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS


FERNANDO DA SILVA VIEIRA


KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA



Reconheço por semelhança a firma de Antonio Henrique Pereira Gonçalves
 conforme cartão(s) 480
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34749-935
 consulte www.tjms.jus.br



Reconheço por semelhança a firma de Antonio Henrique Pereira
 conforme cartão(s) 481
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34751-860
 consulte www.tjms.jus.br

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”



Reconheço por semelhança a firma de Denny Rogas
 conforme cartão(s) 1004
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34753-570
 consulte www.tjms.jus.br



Reconheço por semelhança a firma de Sergio Pereira dos Santos
 conforme cartão(s) 214
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34755-289
 consulte www.tjms.jus.br

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”



Reconheço por semelhança a firma de Elis Cristina Pereira dos Santos
 conforme cartão(s) 1015
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34757-073
 consulte www.tjms.jus.br



Reconheço por semelhança a firma de Serman da Silva Vieira
 conforme cartão(s) 1520
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34759-700
 consulte www.tjms.jus.br

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”



Reconheço por semelhança a firma de Kaoma Aparecida Rodrigues da Silva
 conforme cartão(s) 4057
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34765-540
 consulte www.tjms.jus.br

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”



Reconheço por semelhança a firma de Alzoni de Araujo Silva Bueno
 conforme cartão(s) 2629
 Jul-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Apimatos
 Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH34774-158
 consulte www.tjms.jus.br

“ Válido Somente Com Selo de Autenticidade ”



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **543.810.881-15**

Nome da Pessoa Física: **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO**

Data de Nascimento: **28/12/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:26:01** do dia **19/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **319B.0FF3.FF47.9EC1**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **273.091.771-34**

Nome da Pessoa Física: **ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES**

Data de Nascimento: **05/05/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:27:49** do dia **19/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C4CD.D2C4.FD14.E8A3**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **256.775.271-49**

Nome da Pessoa Física: **ANTONIO DONIZETTE ROJAS**

Data de Nascimento: **16/12/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:27:01** do dia **19/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C759.A962.47F4.0A0D**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **562.172.931-53**

Nome da Pessoa Física: **EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **02/10/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:29:33** do dia **19/01/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3D19.8DB6.B33A.50BC**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 028
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

2.526.062

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000.855.665 DATA DE EMISSÃO 27/jul/2010

NOME Alzení de Araújo Silva Bueno

FILIAÇÃO Cassimiro Alves da Silva e Maria Aparecida de Araújo Silva

NATURALIDADE Barra do Bugres-MT DATA DE NASCIMENTO 28/dez/1971

DOC. ORIGEM C C 658 L B-3 F 81 Juti-MS

CPF 543810881-15

Caetano José de Souza
Perito Papiloscopista

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Múrias, 1590 - Centro - Juti - MS
Tele/fax: (67) 3463

Contere c/o original apresentado

18 SET. 2015

Luciano Fernandes Pais de Almeida - Notário

Notário

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04785-571
consulte: www.tjms.jus.br

CEDULA DE IDENTIDADE

PS - MATIAS



Antonio Donizette Rojas
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 050 294

NOME: **ANTONIO DONIZETTE ROJAS**

PROFISSAO: **Comerciante de bens de consumo**

Malvina Correa Rojas

CARRAPÓ-MS 16-dezembro-1960

NAT/FALIDADE: **BRASIL** DATA DO NASCIMENTO: **30-julho-1988**

Luciano Fernandes Feres da Almeida
Notário

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

21 SET. 2015

Luciano Fernandes Feres da Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sergio Machal, 1590 - Centro - Jd. MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL

AKL04815-870

consulte: www.tjms.jus.br

CIC

NASCIMENTO: **16.12.60** INSCRICAO NO CPF: **256 775 271 49**

CONTRIBUINTE: **ANTONIO DONIZETTE ROJAS**

Luciano Fernandes Feres da Almeida
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Confere c/o original apresentado

21 SET. 2015

Luciano Fernandes Feres da Almeida - Notário

SERVICO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sergio Machal, 1590 - Centro - Jd. MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICACAO

SELO DIGITAL

AKL04816-124

consulte: www.tjms.jus.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




NO. ESPALHAMENTO

Eber Cristiano P. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

833 969 DATA DO EXPEDIENTE 28-04-1987
NOME EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
Manoel Pereira dos Santos Neto
Cleusa Nespole dos Santos
Tupã-SP DATA DO NASCIMENTO 02-10-1973
NATURALIDADE
Cert Nasc 74798 F 209 L A-68
Out. de Reg. Cart Reg Civ de Tupã-SP
CER
Sousada
FERRAÇÃO DE PAULA LOUZADA
ASSINATURA DO DIRETOR
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVIÇO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Manoel, 1565 - Centro - Jui-MS
Telefone: (67) 3463

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04870-688
consulte: www.tjms.jus.br

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
EXERCÍCIO FISCAL 2015

562172931 53

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

02/10/73

Eber Cristiano P. dos Santos

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVIÇO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Manoel, 1565 - Centro - Jui-MS
Telefone: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04871-048
consulte: www.tjms.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 02/10/1973 N.º INSCRIÇÃO 146792919/16 ZONA 028 SEÇÃO 0092

MUNICÍPIO / UF JUIZ DE FOSSA DATA DE EMISSÃO 18/04/15

JUIZ
Margarida Elizabeth Weller
Juiz Eleitoral

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado

23 SET. 2015

Luciano Fernandes Paes de Almeida - Notário

SERVIÇO NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Manoel, 1565 - Centro - Jui-MS
Telefone: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04872-397
consulte: www.tjms.jus.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI - 46
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Antonio H. C. Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000102646 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2001
NOME Antonio Henrique Corrêa Gonçalves
FILIAÇÃO Francisco Gonçalves e Ana Corrêa Gonçalves
NACIONALIDADE Amambai-MS DATA DE NASCIMENTO 05/05/1950
DOC. ORIGINAL C C 354 L B-2 F 75
Juti-MS
CPF

Jefferson Nunes Luppe
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado
22 SET. 2015
Luciano Fernandes Pereira de Almeida
Notário

SERVICÓ NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maçariol, 1500 - Centro - Juti/MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04862-770
consulte: www.fjms.jus.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES
CPF 273081771-34 Data do Nascimento 05/05/50

AUTENTICAÇÃO
Confere c/o original apresentado
22 SET. 2015
Luciano Fernandes Pereira de Almeida
Notário

SERVICÓ NOTORIAL FERNANDES
Av. Sérgio Maçariol, 1500 - Centro - Juti/MS
Tele/fax: (67) 3463 - 1119

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DIGITAL
AKL04862-025
consulte: www.fjms.jus.br

Procedimento autorizado por regime especial - processo nº. 03/067886/1999

Nota Fiscal- Série B - 94973

Cód. Fiscal de operação: 5.256

FAT: 08-20171247379163-4

Dados do Cliente

JOAO LUIZ BUENO

RANI/CNPJ/CPF: 36561991168 IE:

Faz Santa Cecília, , 24.409.51.037000 - Rural - CEP: 79955-000 - Juti - MS

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
01/2017	25/01/2017	100	51,05

Dados da U.C.

Classe: RURAL
SubClasse: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: TRIFASICO
Local: 8409
Etapa / Livro / Seq: 07 / G40901 / 28
Perdas do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127 / 220
Limites adequados de tensão (V): 117 a 133 / 202 a 231
Equipamento: Q87081
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 12/01/2017
Leitura Anterior: 12/12/2016
Próxima Leitura: 09/02/2017
Número de Dias Faturados: 31
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 3,23
Média dos 12 últimos meses: 274,25
Emissão: 12/01/2017
Apresentação: 18/01/2017

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)	
Consumo	kWh	13403	13403	1,0000	0,00	100,00	Custo Disp Sistema	100	0,349470	34,94	
							lcms			7,85	
							Cofins			2,81	
							Pis			0,61	
							Subtotal (R\$)			46,21	
Tributos		Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)		Valor (R\$)					
ICMS		46,21		17,00000		7,85		Lançamentos e Serviços			
COFINS		46,22		6,08720		2,81		Cofins Subvencao Decreto 7891/2013			
PIS		46,22		1,32180		0,61		lcms Subvencao Decreto 7891/2013			
							Pis Subvencao Decreto 7891/2013			0,26	
							Subtotal (R\$)			4,84	
Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)											
Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)						
10,12	7,12	16,61	1,09	11,27	46,21						

Incidir sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

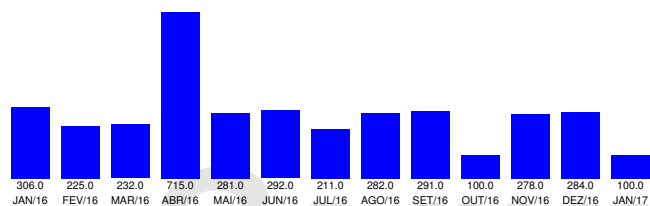
Notificação de Suspensão do Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento
12/2016	175,66	26/12/2016

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 03/02/2017, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 12/01/2017
D6E1.0C85.6722.3EDC.EEF7.0159.5164.DAA5

Mensagens

Subvenção Decreto 7891/2013 R\$ 14,98
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
DEBITOS: 08/2016 R\$ 170,00 09/2016 R\$ 148,12 10/2016 R\$ 60,03 11/2016 R\$ 144,20 12/2016 R\$ 175,66
Periodos Band.Tarif.: Verde:13/12-12/01

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
JOAO LUIZ BUENO	363472	8409/07/G40901/28	08-20171247379163-4	01/2017	25/01/2017	51,05

83690000008 51050050002 001080201716 247379163048



Reclamações sobre Consumo ou pedido de Desligamento
Anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador de seu medidor.



Para falar com a ENERGISA MS, ligue gratuitamente para:

0800 722 7272

Acesse também nossos serviços online: Agência Virtual: WWW.ENERGISA.COM.BR

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 722 7272

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da ANEEL — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria ENERGISA | 0800 722 0446

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: CAARAPÓ

Indicadores	Período de referência da apuração	Realizado 11/2016	Limite Mensal	Trimestral	Anual
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)		0,08	5,67	11,34	22,69
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)		1,00	3,30	6,60	13,20
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)		0,08	3,29		
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)		50,42			
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)			12,22		

A ENERGISA MS compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI. É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Responsável: _____
Data: _____
Hora: _____

Para uso do entregador:

Nº inexistente
 Ausente
 Mudou-se
 Recusou-se a receber

Casa Fechada
 Outros

Acesse nossos serviços online
www.energisa.com.br
ou ligue gratuitamente para:
0800 722 7272 (24h)
Atendimento Energia para deficiente auditivo ou de fala 0800 722 0445
Ouvidoria Energia 0800 722 0446 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Locais para pagamento das contas de energia Grupo A
Até o vencimento: Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.
Após o vencimento: A fatura só poderá ser paga no banco indicado no boleto.

Locais para pagamento das contas de energia Grupo B
Débito Automático: Banco do Brasil / Bancoob / Sicoob / Banstcred / Itaú / Santander / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Itaú / HSBC / Itaú / Santander / Agentes Credenciados: Banco do Brasil / Banstcred e Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob / Sicoob / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Conta Fácil - MS (Atendimento Energisa) / HSBC / Itaú / Tribanco / Santander (Correspondentes Bancários) / Agentes Credenciados em toda Área de Concessão

Atendimento e internet: Banco do Brasil / Banstcred / Bancoob / Sicoob / Banco de Brasília / Bradesco / Caixa Econômica Federal / HSBC / Itaú / Santander

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:



Conta de Energia Elétrica

Destinatário:

JOAO LUIZ BUENO

Remetente:

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Av Gury Marques, 8000 - - Campo Grande

CNPJ 15413826/0001-50 / IE 281055530

Agência Virtual: WWW.ENERGISA.COM.BR

Av Sergio Maciel, 1244 - 500402-415

Centro

79955-000 - Juti - MS

UC: 363472



Guia de Pagamento(Agencia Virtual)

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

DOCUMENTO 107220093	CLIENTE/ENDEREÇO 40658551 ANTONIO DONIZETTE ROJAS BONIFACIO FERNANDES,AV, 01500 - CEP: 79955-000 JUTI					
	RESIDENCIAL 1	COMERCIAL 0	INDUSTRIAL 0	PUBLICO 0	CICLO 13	SETOR/ROTA/SEQUÊNCI 150.003.1570
HISTÓRICO DE CONSUMO FATURADO	MEDIDOR A10N027514	TIPO ENTREGA Rota		MÊS/ANO		
TARIFA DE ÁGUA/ESGOTO (m³) CATEGORIA/FAIXA DE	VOL. X ECON.		PREÇO m³	VALOR FAIXA		
DATA LEITURA ATUAL	DATA LEITURA ANTERIOR		CONSUMO FATURADO 0			
LEITURA ATUAL 0	LEITURA ANTERIOR 0		MÉDIA 0			
COMPOSIÇÃO DA GUIA/CONTA						53,41

OBSERVAÇÃO Ref. Mes(es):01/2017 Solicitante : ANTONIO DONIZETTE ROJAS (CPF 256.775.271-49)	TOTAL A PAGAR 53,41
	VENCIMENTO 03/02/2017

NÚMERO O.S. 0	SOLICITANTE ANTONIO DONIZETTE ROJAS	APROVAÇÃO AGENCIA VIRTUAL
------------------	--	------------------------------

SR. CAIXA ! AUTORIZAMOS O RECEBIMENTO DESTA CONTA ATÉ 03/02/2017

< AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO >



Guia de Pagamento(Agencia Virtual)

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

DOCUMENTO 107220093	VENCIMENTO 03/02/2017	TOTAL A PAGAR 53,41
-------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

82680000000-0 53410110201-8 70204107220-9 09340658551-8



Procedimento autorizado por regime especial - processo nº. 03/067886/1999

Nota Fiscal- Série B2 - 400084

Cód. Fiscal de operação: 5.258

FAT: 08-20171251846760-34

Dados do Cliente

ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES

RANI/CNPJ/CPF: 27309177134 IE:

Rua Projetada, , 11-009-03-080700 - Centro - CEP: 79955-000 - Juti - MS

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
01/2017	24/01/2017	293	226,85

Dados da U.C.

Classe: RESIDENCIAL
 SubClasse: RESIDENCIAL
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
 Grupo de Tensão: B
 Fase: MONOFASICO
 Local: 8009
 Etapa / Livro / Seq: 10 / J0901X / 144
 Perdas do Ramal:
 Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127
 Limites adequados de tensão (V): 117 a 133
 Equipamento: K86349
 Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 17/01/2017
 Leitura Anterior: 15/12/2016
 Próxima Leitura: 14/02/2017
 Número de Dias Faturados: 33
 Origem da Leitura Atual: Lida
 Consumo médio diário: 8,88
 Média dos 12 últimos meses: 204,83
 Emissão: 17/01/2017
 Apresentação: 17/01/2017

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	13131	12838	1,0000	293,00	293,00	Consumo	293	0,499250	146,28
							lcms			40,30
							Cofins			12,27
							Pis			2,66
							Subtotal (R\$)			201,51
Tributos	Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)		Valor (R\$)					
ICMS	201,51		20,00000		40,30		Lançamentos e Serviços			
COFINS	201,51		6,08720		12,27		Juros Conta Anterior 12/2016			
PIS	201,51		1,32180		2,66		Multa Conta Anterior 12/2016			
							Contr Custeio Serv II.Publica			
							Subtotal (R\$)			
							25,34			
Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)										
Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)					
42,37	29,81	69,52	4,58	55,23	201,51					

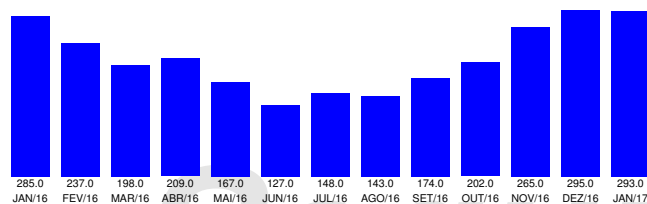
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão do Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/01/2017
172D.3982.0DBD.1251.E7FE.4B31.4C9E.854B

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:16/12-17/01

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES	30082579	8009/10/J0901X/144	08-20171251846760-34	01/2017	24/01/2017	226,85

83690000024 268500500007 001080201716 251846760345



Reclamações sobre Consumo ou pedido de Desligamento
Anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador de seu medidor.



Data: / /

Para falar com a ENERGISA MS, ligue gratuitamente para:

0800 722 7272

Acesse também nossos serviços online: Agência Virtual: WWW.ENERGISA.COM.BR

O pagamento da conta da luz:

- Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado.
- Procure o mais próximo de você.
- Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 45º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA).

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 722 7272** ligação gratuita Acesse: www.energisa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da ANEEL — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria ENERGISA | 0800 722 0446

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: CAARAPÓ					
Indicadores	Período de referência da apuração	Realizado 11/2016	Limite Mensal	Trimestral	Anual
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)		0,08	5,67	11,34	22,69
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)		1,00	3,30	6,60	13,20
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)		0,08	3,29		
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)		68,66			
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)			12,22		

A ENERGISA MS compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI. É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Atendimento Energisa 0800 722 7272 (24h)
ou ligue gratuitamente para: **www.energisa.com.br**
Acesse nossos serviços online

Para uso do entregador:
 Nº inexistente
 Endereço insuficiente
 Casa Fechada
 Outros

Recusou-se a receber
 Ausente
 Mudou-se
 Recusou-se a receber

Responsável: _____
 Hora: _____
 Data: _____

Local para pagamento das contas de energia Grupo A
 Após o vencimento: Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.
 Após o vencimento: A fatura só poderá ser paga no banco indicado no boleto.

Local para pagamento das contas de energia Grupo B
 Débito Automático: Banco do Brasil / Bancoob / Sicoob / Santander / Bradesco / Caixa Econômica Federal / Itaú / HSBC / Itaú / Santander

Agentes Credenciados: Banco do Brasil / Bansicred e Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob - Sicoob / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Conta Fácil - MS (Atendimento Energisa) / HSBC / Itaú / Tribanco / Santander (Correspondentes Bancários) / Agentes Credenciados em toda Área de Concessão

Atendimento e internet: Banco do Brasil / Bansicred / Bancoob / Sicoob / Banco de Brasília / Bradesco / Caixa Econômica Federal / Itaú / HSBC / Itaú / Santander

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:



Conta de Energia Elétrica

Destinatário:
ANTONIO HENRIQUE CORREA GONCALES

Remetente:
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av Gury Marques, 8000 - - Campo Grande
CNPJ 15413826/0001-50 / IE 281055530
Agência Virtual: WWW.ENERGISA.COM.BR

Rua Projetada, - 11-009-03-080700
Centro
79955-000 - Juti - MS

UC: 30082579

OI MÓVEL S.A.

ST SETOR COMERCIAL NORTE S/N QUADRA 03 - BLOCO A - TÉRREO - PARTE 2 - ED. ESTAÇÃO TEL.
CENTRO NORTE - ASA NORTE
Brasília - DF - CEP: 70713-900
MATRIZ CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

www.oi.com.br
8002818801

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
RUA SANTA CATARINA 640 Ca 01

CENTRO - JUTI
79955-000 - MS

Data de Vencimento: 22/01/2017

Valor a pagar: 160,61

Período: 23/11/2016 a 23/12/2016

Data de Emissão: 25/12/2016

2º Via

Número Cliente: 0000000000

CNPJ/CPF: 56217293153

Quantidade de Linhas Telefônicas: 00001

Nº Identificador para Débito Automático:

401682228460

Não vale como documento Fiscal. Válido apenas para pagamento de boleto bancário.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) do valor dos serviços, não repassadas às tarifas.

**OI MÓVEL S.A.**

ST SETOR COMERCIAL NORTE S/N QUADRA 03 - BLOCO A - TÉRREO -
PARTE 2 - ED. ESTAÇÃO TEL. CENTRO NORTE - ASA NORTE
Brasília - DF - CEP: 70713-900
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

Número Cliente: 0000000000

Número da Fatura: 0742061991

Código da Conta: 5093727951065

8467000001-7 60610313291-0 04003940742-0 06199100000-3



Data de Vencimento: 22/01/2017

Valor a pagar: 160,61

Nº Identificador para Débito Automático: 401682228460



EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
RUA SANTA CATARINA 640 Ca 01
CENTRO
79955-000 - JUTI - MS



7200039896 00001 00000000000 00 080117

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
[Secretaria]
[Departamento]
[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 24 de janeiro de 2017.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 01250.003877/2017-20, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	1631855

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	1638776

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 24/01/2017, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1638777** e o código CRC **AE00988E**.

Referência: Processo nº 01250.003877/2017-20

SEI nº 1638777

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.055547/2015 Localidade / UF: JUTI/MS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI -
Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 20.10.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 5 a 15 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 8º e 12;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 27 e 28.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 5 a 7 (Petição 1638703). (1º/12/2016 - 1º/12/2019). Sem registro.
Presidente: Antônio Donizette Rojas; (16/12/1960 - 256.775.271-49)
Vice-Presidente: Éber Cristiano Pereira dos Santos; (2/10/1973 - 562.172.931-53)
Secretário(a): Alzeni de Araújo Silva Bueno; (28/12/1971 - 543.810.881-15)
Tesoureiro(a): Antônio Henrique Corrêa Gonçalves. (5/5/1950 - 273.091.771-34)
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 8, 12, 14 e 16 (Petição 1108479).
- 5) CNPJ: fl. 4 (Processo Digitalizado 0808500).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 3 (Processo Digitalizado 0808500).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Processo Digitalizado 0808500).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 20 a 24 (Processo Digitalizado 0808500).

*****PENDÊNCIAS:**

- A Ata de eleição da diretoria encaminhada não está registrada; consta apenas reconhecimento de firma.

*****CONCLUSÕES:**

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Não foi realizada pesquisa de vínculo.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13079/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juti**, estado de **Mato Grosso do Sul**, apresentou resposta à exigência, em atendimento à Nota Técnica nº 32100/2016/SEI-MCTIC.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	A Ata de eleição da diretoria encaminhada <u>não está registrada</u> ; consta apenas reconhecimento de firma. Assim, para prosseguimento do processo, a Associação deve encaminhar Ata na qual conste o <u>registro no livro A no Cartório de Pessoas Jurídicas</u> .

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, a o **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 14/06/2017, às 09:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1956183** e o código CRC **CA939666**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.055547/2015-50

SEI nº 1956183



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25760/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ**

Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500 - Centro

79.955-000 - Juti - MS

CNPJ nº 04.766.183/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.055547/2015-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13079/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1956203** e o código CRC **9CA97818**.

Data de Envio:

23/06/2017 15:42:22

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

ouvintecriativafm@hotmail.com
plenaengenharia@terra.com.br
plenatelecom@terra.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_1956183.html
Oficio_1956203.html



Juti, MS, 20 de Julho de 2017.

Ofício nº 180/2017.

Ao
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES.**
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Atendimento a exigência relativa à constatação de pendência.

Referência: Processo nº 53900.055547/2015-50.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao Ofício nº 25760/2017/SEI-MCTIC – Processo nº 53900.055547/2015-50-Nº SEI: 1956203 e Nota Técnica nº 13079/2017/SEI-MCTIC-Nº SEI: 1956183, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI – ACODECAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.766.183/0001-01, encaminha em anexo, a Ata de eleição da diretoria devidamente registrada.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO DONIZETTE ROJAS
Presidente da ACODECAJ

Antonio Donizette Rojas
Presidente da ACODECAJ
Jornalista DET/MS 0404

CNPJ Nº 04.766.183/0001-01



No dia trinta (30) de Novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (08h30min), em primeira convocação, com todos os interessados presentes, na sede da entidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI, CNPJ 04766183000101**, que adiante assinam esta ata. Assumiu a presidência dos trabalhos, **ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES**, Presidente da entidade, secretariado por **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO**, Secretária. - Aberta a sessão, após verificação do quórum, o Presidente apresentou a **ORDEM DO DIA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme consta do Edital de Convocação datado de 15/11/2016 publicado em Jornal de circulação municipal no dia 22/11/2016, afixado na sede da associação e por outras formas comunicadas com a seguinte ordem do dia: **1. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO**, passando a Assembleia às **DELIBERAÇÕES**: Dado inicio a nova eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, conforme estatuto, para mandato de **três (03) anos iniciando-se em 01/12/2016 e encerrando-se em 01/12/2019**, foram eleitos e empossados:

DIRETORIA	
CARGO	NOME - QUALIFICAÇÃO
PRESIDENTE	ANTONIO DONIZETTE ROJAS Brasileiro, casado, Jornalista, RG nº 060.294/SSP/MS, CPF nº 256.775.271-49 residente e domiciliado Avenida Bonifácio Fernandes, 1500 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
VICE PRESIDENTE	EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS Brasileiro, casado, Odontólogo, RG nº 483.969 SSP/MS, CPF nº 562.172.931-53, residente e domiciliado Rua Santa Catarina, 640 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
SECRETARIA	ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO Brasileira, casada, Professora, RG nº 000855665 SSP/MS, CPF nº 543.810.881-15, residente e domiciliada Av. Antônio Inácio Freire, 1509 - Centro - CEP 79.955-000 - Juti/MS
TESOUREIRO	ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES Brasileiro, casado, Aposentado, RG nº 000102646 SSP/MS, CPF nº 273.091.771-34, residente e domiciliado Rua Projetada A, s/nº - CEP 79.955-000 - Juti/MS
CONSELHO FISCAL	
CARGO	NOME - QUALIFICAÇÃO
Presidente	DONNY MARLON ROJAS Brasileiro, casado, Estudante Universitário, RG nº 001412313 SSP/MS, CPF/MF nº 00735503109, residente na Avenida Bonifácio Fernandes, 1510 - Centro - CEP 79955-000, Juti-MS

Naome Aposentada R. de Silva
 Antônio H. C. Gonçalves

[Handwritten signatures and initials]



Conselheiro TITULAR	FERNANDO DA SILVA VIEIRA Brasileiro, casado, Inspetor de Tráfego, RG nº 001657441 SSP/MS, CPF/MF nº 02889623114, residente na Avenida Matogrosso, 95 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS
Conselheiro TITULAR	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS Brasileiro, casado, Professor, RG nº 182784514 SSP/MS, CPF/MF nº 05958126865, residente na rua Santa Catarina, 275 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS
Conselheiro SUPLENTE	KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA Brasileira, solteira, estudante universitária, RG nº 2137678 SSP/MS, CPF/MF nº 06397661105, residente na Rua Goiás, 1730 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS

Na sequência, o presidente ainda com a palavra, revogou quaisquer disposições contrárias e anteriores, e nada havendo mais a tratar o presidente suspendeu a assembleia para a lavadura desta presente ata, que serve como termo de posse aos eleitos devidamente reconhecida e registrada. Após, digitada e impressa em duas vias de igual teor e forma, depois de lida, foi aprovada, e assinada por mim Secretária, **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO**.

[Handwritten signature]
ANTONIO DONIZETTE ROJAS

[Handwritten signature]
ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES

[Handwritten signature]
DONNY MARLON ROJAS

[Handwritten signature]
EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

[Handwritten signature]
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

[Handwritten signature]
FERNANDO DA SILVA VIEIRA

[Handwritten signature]
KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA



TITULAR	CPF/MF nº 05958126865, residente na rua Santa Catarina, 275 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS
Conselheiro SUPLENTE	KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA Brasileira, solteira, estudante universitária, RG nº 2137678 SSP/MS, CPF/MF nº 06397661105, residente na Rua Goiás, 1730 – Centro – CEP 79955-000, Juti-MS

Na sequência, o presidente ainda com a palavra, revogou quaisquer disposições contrárias e anteriores, e nada havendo mais a tratar o presidente suspendeu a assembleia para a lavadura desta presente ata, que serve como termo de posse aos eleitos devidamente reconhecida e registrada. Após, digitada e impressa em duas vias de igual teor e forma, depois de lida, foi aprovada, e assinada por mim Secretária, **ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO**

[Handwritten signature]

ANTONIO DONIZETTE ROJAS

[Handwritten signature]


ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES

[Handwritten signature]

EBER CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS

[Handwritten signature]

DONNY MARLON ROJAS

[Handwritten signature]

FERNANDO DA SILVA VIEIRA

[Handwritten signature]

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
[Handwritten signature]
KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA





Reconheço por semelhança a firma de Antonio Henrique Pereira Goncalves
 conforme cartão(s) 480
 Julii-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Alpmatos
 Escritor Autorizado



" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "



Reconheço por semelhança a firma de Antonio Domingos Regas
 conforme cartão(s) 481
 Julii-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Alpmatos
 Escritor Autorizado



" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "



Reconheço por semelhança a firma de Donny Regas
 conforme cartão(s) 1004
 Julii-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Alpmatos
 Escritor Autorizado



" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "



Reconheço por semelhança a firma de Sergio Pereira dos Santos
 conforme cartão(s) 214
 Julii-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Alpmatos
 Escritor Autorizado



" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "



Reconheço por semelhança a firma de Elber Cristiano Pereira dos Santos
 conforme cartão(s) 1015
 Julii-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Alpmatos
 Escritor Autorizado



" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "



Reconheço por semelhança a firma de Serman da Silva Vieira
 conforme cartão(s) 1520
 Julii-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Alpmatos
 Escritor Autorizado



" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "



Reconheço por semelhança a firma de Kaoma Aparecida Redrigues da Silva
 conforme cartão(s) 4057
 Julii-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Alpmatos
 Escritor Autorizado



" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "



Reconheço por semelhança a firma de Alzoni de Araujo Silva Bueno
 conforme cartão(s) 2629
 Julii-MS, 19.01.2017
 Em test. cy de verdade.
Alpmatos
 Escritor Autorizado



" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "

" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "

" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "



Reconheço por semelhança a firma de Edilson Pereira dos Santos
 conforme certidão(s) 1015
 Jul-800, 19.01.2017
 Em test. 01 de verdade.
 Escrivão Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH 3475703
 consulte www.tjms.jus.br

Reconheço por semelhança a firma de Serman da Silva Vieira
 conforme certidão(s) 1520
 Jul-800, 19.01.2017
 Em test. 01 de verdade.
 Escrivão Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH 34759.700
 consulte www.tjms.jus.br

" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "

" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "



Reconheço por semelhança a firma de Kaoma Aparecida Redi-ques da Silva
 conforme certidão(s) 4057
 Jul-800, 19.01.2017
 Em test. 01 de verdade.
 Escrivão Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH 34765-540
 consulte www.tjms.jus.br



Reconheço por semelhança a firma de Alzira de Araujo Silva Bueno
 conforme certidão(s) 3624
 Jul-800, 19.01.2017
 Em test. 01 de verdade.
 Escrivão Autorizada

SELO DIGITAL
 ANH 34771.700
 consulte www.tjms.jus.br

" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "

" Válido Somente Com Selo de Autenticidade "

Cartório do 1º Ofício de Reg. Públicos e de Protesto de Títulos
 Av. Sete de Setembro - nº 498 - Centro - CEP 79940-000
 Fone: (67) 3453-1081 - CNPJ: 73.726.465/0001-06 - CAARAPÓ/MS
 Protocolado sob nº 09.850, em 20/JAN/2017, Livro A-3 (atualização-poss)
 AVERBADO sob nº 18, Livro A, Ficha nº 041, de Pessoas Jurídicas à margem do registro nº 138, Caiapó-MS, 25/JAN/2017. DOU FÉ Emolumentos: R\$ 47,00 + (Funjecc 10% R\$ 4,70) + (Feadmp/MS 10% R\$ 4,70) + (Funadep 6%: R\$ 2,82) + (Fundep-PGE 4%: R\$ 1,88) - Total: R\$ 61,10. Selo Digital - ANI-97857-890. Consulte WWW.tjms.jus.br

Edilson Pereira dos Santos
 Edilson Pereira dos Santos - Oficial Substituto



Cartório do 1º Ofício de Registros PúblicosCERTIDÃO

Helena Dias Pereira, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos e de Protesto de Títulos Cambiais desta Co-marca de Caarapó-MS, na forma da lei, etc.....

*C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, o Livro A-3, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 111/116, verificou constar o **Registro nº 138, de 31-OUT-2001**, referente a Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Primeira Administração da **“Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ”**, localizada na Av. Bonifácio Fernandes, 1.500, centro, Juti-MS.-*

*C E R T I F I C A, que de acordo com a AV-18-138, feita em 25-01-17, foi averbada a Ata de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, com mandato para três (03) anos, de 01/12/2016 à 01/12/2019, lavrada em 30-11-2016, ficando assim constituída: **Presidente:** Antonio Donizette Rojas, CPF/MF nº 256.775.271-49 e RG/MS nº 060.294; **Vice-Presidente:** Eber Cristiano Pereira dos Santos, CPF/MF nº 562.172.931-53 e RG/MS nº 483.969; **Secretária:** Alzeni de Araújo Silva Bueno, CPF/MF nº 543.810.881-15 e RG/MS nº 000855665; **Tesoureiro:** Antonio Henrique Corrêa Gonçalves, CPF/MF nº 273.091.771-34 e RG/MS nº 000102646; **Conselho Fiscal:** Presidente - Donny Marlon Rojas, CPF/MF nº 007.355.031-09 e RG/MS nº 001412313; Conselheiro Titular – Fernando da Silva Vieira, CPF/MF nº 028.896.231-14 e RG/MS nº 001657441; Conselheiro Titular - Sergio Pereira dos Santos, CPF/MF nº 059.581.268-65 e RG/MS nº 182784514; e Conselheiro Suplente – Kaoma Aparecida Rodrigues da Silva, CPF/MF nº 063.976.611-05 e RG/MS nº 2137678. NADA MAIS. É o que foi solicitado.*

*O referido é verdade e dou fé.
Caarapó-MS, 25 de Janeiro de 2017.*

Cartório do 1º Ofício de Reg. Públicos e de Protesto de Títulos
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro CEP 79940-000
FONE: 3453-1081 CNPJ: 73.726.465/0001-06
Caarapó - MS 25 de janeiro de 2017.

Edison Pereira dos Santos

Oficial Substituto

Selo Digital: ANI 97659-302 Ato: 606

Consulta Selo: <http://www.tjms.jus.br>

Emol:	Funjecc 10%	F. 6%	F PGE 4%	Total
R\$ 29,00	R\$ 2,90	R\$ 5,80		R\$ 37,70



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ

CNPJ: 04.766.183/0001-01

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:19:13 do dia 13/11/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.766.183/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI - ACODECAJ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO CRIATIVA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BONIFACIO FERNANDES	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO	
CEP 79.955-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUTI	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ouvintecriativafm@hotmail.com		TELEFONE (67) 3463-1145 / (67) 3463-1330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/11/2017** às **14:16:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.055547/2015 Localidade / UF: JUTI/MS
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JUTI -
 Aviso: 14 Publicação: 12/11/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANTONIO HENRIQUE CORRÊA GONÇALES	273.091.771-34	Tesoureiro	01/12/2016 01/12/2019	(67) 84663525 (67) 34631661 (67) 84663525 (67) 34631661
Éber Cristiano Pereira dos Santos	562.172.931-53	Vice-Presidente	01/12/2016 01/12/2019	
Antonio Donizette Rojas	256.775.271-49	Presidente	01/12/2016 01/12/2019	(67) 84718880 (67) 34631661 (67) 84718880 (67) 34631661 (67) 84718880 (67) 34631661 (67) 84718880 (67) 34631661 (67) 84718880 (67) 34631661
Alzeni de Araújo Silva Bueno	543.810.881-15	Secretário	01/12/2016 01/12/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 20.10.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 5 a 15 (Processo Digitalizado 0808500).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 8º e 12;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 27 e 28.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Petição 2061279. (1º/12/2016 - 1º/12/2019)
 Presidente: Antônio Donizette Rojas; (16/12/1960 - 256.775.271-49)
 Vice-Presidente: Éber Cristiano Pereira dos Santos; (2/10/1973 - 562.172.931-53)
 Secretário(a): Alzeni de Araújo Silva Bueno; (28/12/1971 - 543.810.881-15)
 Tesoureiro(a): Antônio Henrique Corrêa Gonçalves. (5/5/1950 - 273.091.771-34)
- 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fls. 8, 12, 14 e 16 (Petição 1108479).
- 5) CNPJ: CNPJ 2386486.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 2386476.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Processo Digitalizado 0808500).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 20 a 24 (Processo

Digitalizado 0808500).

*****PENDÊNCIAS:**

- A Ata de eleição da diretoria encaminhada não está registrada; consta apenas reconhecimento de firma.

*****CONCLUSÕES:**

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado e-mail solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

Data de Envio:

13/11/2017 14:28:04

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

lilian.misquita@mctic.gov.br

leandro.lima@mctic.gov.br

Assunto:

Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Mensagem:

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti / MS (processo nº 53900.055547/2015-50), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária


Zimbra

natalia.froemming@mctic.gov.br

Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

De : Lilian Magalhaes de Misquita Vieira
<lilian.misquita@mctic.gov.br>

Seg, 13 de nov de 2017 15:13

 1 anexo

Assunto : Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Para : MCTIC <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Cc : Mariza Oshiro <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

53900.052016/2016

- Em trâmite;
- Processo aguardando análise de defesa.
- Irregularidade: Art. 11 da Lei nº 9.612/98 c/c art. 25, III; § 2º, I, "b" da Portaria nº 4334/2015;
- Data da infração: 12/08/2016;

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo):

53000.039309/2009

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Portaria nº 584, de 05/11/2010, publicada no D.O.U de 14/03/2011 - MULTA;
- Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.
- Infração: (data de ocorrência: 12/08/2009).

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "lilian misquita" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de novembro de 2017 14:28:05

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de

Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti / MS (processo nº 53900.055547/2015-50), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira
Chefe do Serviço de Degração - SEDEG
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -
MCTIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala 324-
oeste.
CEP 70044-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6811
lilian.misquita@mctic.gov.br



SRD - JUTI.pdf

272 KB



[Menu Principal](#) ▾

BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MS
Município: Juti
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA PEDRO ALVARES CABRAL
Telefone: (00) 00000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 04.766.183/0001-01
Bairro: CENTRO
Número: 594
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País:
Número do CEP: **Logradouro:**
Número: **Complemento:** **Bairro:** **Estado:**
Município: **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 00 00000000 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País:
Número do CEP: **Logradouro:**
Número: **Complemento:** **Bairro:** **Estado:**
Município: **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: **Data Limite Instalação:**
Número do Processo: ◀ **Fistel:**
Caixa: **Sequência:**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza			
<input type="text"/>	<input type="text" value="753"/>	◀	Portaria	◀	MC	◀	19/12/2003	◀	26/12/2003	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="49120"/>	◀	ATO	◀	SCM	◀	28/01/2005	◀	31/01/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="1075"/>	◀	Decreto Legislativo	◀	CN	◀	01/12/2005	◀	02/12/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.

<input type="text" value="54830"/>	▼	ATO	▼	CMPRL	▼	16/12/2005	▼	19/12/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	▼	Téc.	▼
<input type="text" value="584"/>	▼	Portaria	▼	MC	▼	05/11/2010	▼	14/03/2011	Multa	▼	Jur.	▼

⊕ Característica da Estação Instalada

⊖ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ - CNPJ/CPF(04.766.183/0001-01)

Município/UF: JUTI/MS

Indicativo: ZYT600

Dia Início

▼ Domingo ▼

Dia Fim

▼ Sábado ▼

Hora Início

▼ 04:00 ▼

Hora Fim

▼ 24:00 ▼

X

✗

Situação: [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)

Canal: 200

 [Tela Inicial](#)  [Imprimir](#)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

NOTA TÉCNICA Nº 26197/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Juti**, estado de **Mato Grosso do Sul**, por meio da Portaria nº 753, publicada no DOU de 26/12/2003, e Decreto Legislativo nº 1075, publicado no DOU de 2/12/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 2/12/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 20/10/2015, à fl. 1 (Processo Digitalizado 0808500), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Antônio Donizette Rojas;
Vice-Presidente: Éber Cristiano Pereira dos Santos;
Secretário(a): Alzeni de Araújo Silva Bueno;
Tesoureiro(a): Antônio Henrique Corrêa Gonçalves.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Processo Digitalizado)

				0808500)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Petições 1108479 e 2061279
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 5 a 15 (Processo Digitalizado 0808500)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Petição 2061279
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls. 8, 12, 14 e 16 (Petição 1108479)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 20 a 24 (Processo Digitalizado 0808500)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 2 (Processo Digitalizado 0808500)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 2386476
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2386486
9	Relatório de apuração de infrações	X		E-mail 2387760
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2389464).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.055547/2015-50, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Juti / MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000172/2001 e nº 53900.055547/2015-50, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 14/11/2017, às 07:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/11/2017, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/11/2017, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 28/11/2017, às 16:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2389465** e o código CRC **B3C6482C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.055547/2015-50**

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.055547/2015-50** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **26197/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2389465), no qual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti/MS, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/11/2017, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2437288** e o código CRC **13442CE3**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.055547/2015-50, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Juti / MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000172/2001 e nº 53900.055547/2015-50, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.055547/2015-50

SEI nº 2437288

PORTARIA Nº 7037/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000172/2001 e nº 53900.055547/2015-50, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2440620** e o código CRC **20E553D8**.

Referência: Processo nº 53900.055547/2015-50

SEI nº 2440620

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.055547/2015-50, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Juti / MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2440645** e o código CRC **7E73D511**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2003/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI**

Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500 - Centro

79.955-000 - Juti - MS

CNPJ nº 04.766.183/0001-01

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.055547/2015-50.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 7037/2017, de 16 de janeiro de 2018.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2585617** e o código CRC **F1329598**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2003/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.055547/2015-50 - Nº SEI: 2585617



001-9

00198.41808 50000.000005 04665.263218 4 74430000023128

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004665263
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 22/02/2018		Valor documento 231,28	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI CNPJ nº 04.766.183/0001-01 -

53900.055547/2015-50

Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500, Centro

Juti, MS - CEP: 79.955-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4665263 enviado em 02/02/2018

Corte na linha pontilhada



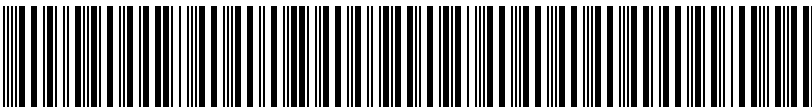
001-9

00198.41808 50000.000005 04665.263218 4 74430000023128

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 22/02/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 02/02/2018	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 02/02/2018	Nosso número 00000000004665263
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 231,28	(-) Valor documento 231,28
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4665263 enviado em 02/02/2018					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI CNPJ nº 04.766.183/0001-01 - 53900.055547/2015-50 Avenida Bonifácio Fernandes, nº 1500, Centro Juti, MS - CEP: 79.955-000					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 02/02/2018 16:36:05
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4665263
Data prevista de publicação: 05/02/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10513533	ATO PORTARIA Nº 7037 Min.rtf	ec7d77f022477230 846a14460c06b96f	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28

Data de Envio:

06/02/2018 10:07:57

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

criativafmcom@hotmail.com
plenaengenharia@terra.com.br
plenatelecom@terra.com.br
imprensajuti@hotmail.com
ouvintecriativafm@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.055547/2015-50

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Boleto_2626758_ATO_PORTARIA_N__7037_Min.pdf
Oficio_2585617.html



Art. 1º Autorizar EMPREENDIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de SILVA JARDIM, estado do RIO DE JANEIRO, por meio do canal 36 (trinta e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.077600/2017-33 e da Nota Técnica nº 269/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 332/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Lajeado, estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 41 (quarenta e um), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.082699/2017-95 e da Nota Técnica nº 1086/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 335/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar EMPREENDIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de CARAPEBUS, estado do RIO DE JANEIRO, por meio do canal 33 (trinta e três), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.075581/2017-19 e da Nota Técnica nº 958/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 336/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar CANAL E TRANSMISSÕES INTERTV LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de ITALVA, estado do RIO DE JANEIRO, por meio do canal 30 (trinta), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.075613/2017-78 e da Nota Técnica nº 887/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 412/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de BENTO GONÇALVES, estado do RIO GRANDE DO SUL, por meio do canal 40 (quarenta), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.082281/2017-88 e da Nota Técnica nº 1392/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 414/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de CANELA, estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 36 (trinta e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.082498/2017-98 e da Nota Técnica nº 1116/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 497/SEI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de GRAMADO, estado do RIO GRANDE DO SUL, por meio do canal 48 (quarenta e oito), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.000471/2018-76 e da Nota Técnica nº 1586/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.037/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000172/2001 e nº 53900.055547/2015-50, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

CONSELHO DA ORDEM NACIONAL DO MÉRITO CIENTÍFICO**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

Determina o número de agraciados em cada classe do Quadro da Ordem Nacional do Mérito Científico no ano de 2018 e o prazo para apresentação das propostas.

O CONSELHO DA ORDEM NACIONAL DO MÉRITO CIENTÍFICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 19 do Decreto nº 4.115, de 6 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes quantitativos máximos de agraciados nas classes da Ordem Nacional do Mérito Científico no ano de 2018:

- I - classe Grã-Cruz: 40 (quarenta) vagas; e
- II - classe Comendador: 40 (quarenta) vagas.

Art. 2º Fica estabelecido o limite máximo de 5 (cinco) entidades a serem agraciadas com a Medalha Nacional do Mérito Científico no ano de 2018.

Art. 3º A propostas de admissão ou promoção nos quadros da Ordem Nacional do Mérito Científico e de concessão da Medalha Nacional do Mérito Científico devem ser apresentadas ao Chanceler, observando-se o disposto no art. 22 do Decreto nº 4.115, de 6 de fevereiro de 2002, no prazo de até trinta dias contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR**ACÓRDÃO Nº 56, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

Processo nº 53528.000473/2007-17
Recorrente/Interessado: BRASIL TELECOM S.A. (76.535.764/0002-24). CNPJ/MF nº 76.535.764/0002-24
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 1/2018/SEI/OR (SEI nº 2273759), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado, protocolizado sob o nº 1193014 e indeferi-lo; b) não conhecer da petição extemporânea protocolizada sob o SEI nº 2324571; c) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, d) rever, de ofício, o valor da multa.

ANIBAL DINIZ
Presidente do Conselho
Substituto

ACÓRDÃOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 58 - Processo nº 53524.005684/2006-97
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 11/2018/SEI/EC (SEI nº 2296245), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) receber as petições apresentadas pela Prestadora (SEI nº 1760346 e págs. 147/173 do Volume de Processo 1 - SEI nº 0862607) e indeferir os pedidos delas constantes.

Nº 59 - Processo nº 53554.000095/2009-16
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0005-00
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 1/2018/SEI/EC (SEI nº 2275271), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; b) receber a petição SEI nº 1191733 e indeferir os pedidos dela constantes; e, c) não conhecer da petição SEI nº 2325348.

ANIBAL DINIZ
Presidente do Conselho
Substituto

ACÓRDÃOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 61 - Processo nº 53500.027010/2012-60
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 6/2018/SEI/LM (SEI nº 2274847), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado protocolizado sob o registro SEI nº 1192565 e indeferi-lo; b) conhecer do Recurso Administrativo interposto pela TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, em face da decisão consubstanciada no Despacho Decisório nº 85/2016-COGE6/COGE/SCO, de 21 de janeiro de 2016, para, no mérito, negar-lhe provimento; c) reformar, de ofício, o Despacho Decisório nº 85/2016-COGE6/COGE/SCO; e, d) não conhecer da petição CT/Oi/GCCA/5354/2018 (SEI nº 2316405).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.055547/2015-50**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico de Juti**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 7037/2017, de 16 de janeiro de 2018, no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Juti / MS, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.055547/2015-50, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/02/2018, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2653837** e o código CRC **6716C331**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.055547/2015-50

SEI nº 2653837

Brasília, 26 de Fevereiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.055547/2015-50, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Juti / MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 10728/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de concessão de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 20/03/2018, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2765870** e o código CRC **03C63CCC**.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95 Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)

53900.006983/2014-14 Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)

53569.000463/2014-16 Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)

53000.051423/2012-04 Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)

53000.010093/2013-70 Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)

53000.058133/2011-01 Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)

53000.028473/2013-61 Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)

53000.049063/2007-13 Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)

53000.015823/2013-29 Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)

53000.070013/2013-35 Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)

53000.070233/2013-69 Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)

3900.005813/2014-12 Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)

53000.054603/2012-30 Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)

53000.055673/2012-13 Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)

53000.047873/2012-94 Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)

53000.021323/2012-45 Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)

53000.055763/2011-15 Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)

53000.058143/2011-38 Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)

53900.020573/2014-86 Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)

53000.056993/2012-82 Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)

53900.029293/2014-33 Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01 Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)

53900.024997/2014-10 Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.055547/2015-50.**

Entidade: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4323766** e o código CRC **50696D8F**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.055547/2015-50, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ, inscrita no CNPJ nº 04.766.183/0001-01, explore pelo prazo de dez anos a partir de 02 de dezembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26197/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7037/2017, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.055547/2015-50

SEI nº 4323766

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.055547/2015-50, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ, inscrita no CNPJ nº 04.766.183/0001-01, explore pelo prazo de dez anos a partir de 02 de dezembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juti, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26197/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7037/2017, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34728/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.055547/2015-50.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664401** e o código CRC **2ADC05B8**.